

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Ministério do Meio Ambiente
e Mudança do Clima



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Mensagem da Ministra

Com a intensificação da mudança do clima, a agenda ambiental está cada vez mais ocupando o centro das principais reflexões nacionais e internacionais sobre os desafios do futuro.

No Brasil, o ano de 2024 foi marcado pela ocorrência de eventos climáticos extremos, como enchentes histórica no Sul e a seca severa que atingiu quase 60% do país, criando condições propícias para aumento de incidência de incêndios devastadores, a exemplo das ocorrências no Pantanal.

Para fazer face aos desafios, o Ministério do Meio Ambiente a Mudança do Clima incrementou esforços para o fortalecimento da gestão ambiental, com a formalização de sua nova estrutura regimental, ampliação da força de trabalho e de recursos orçamentários, bem como impulsionou a pactuação pelo alcance de resultados, a partir da consolidação do planejamento Estratégico 2024-2027.

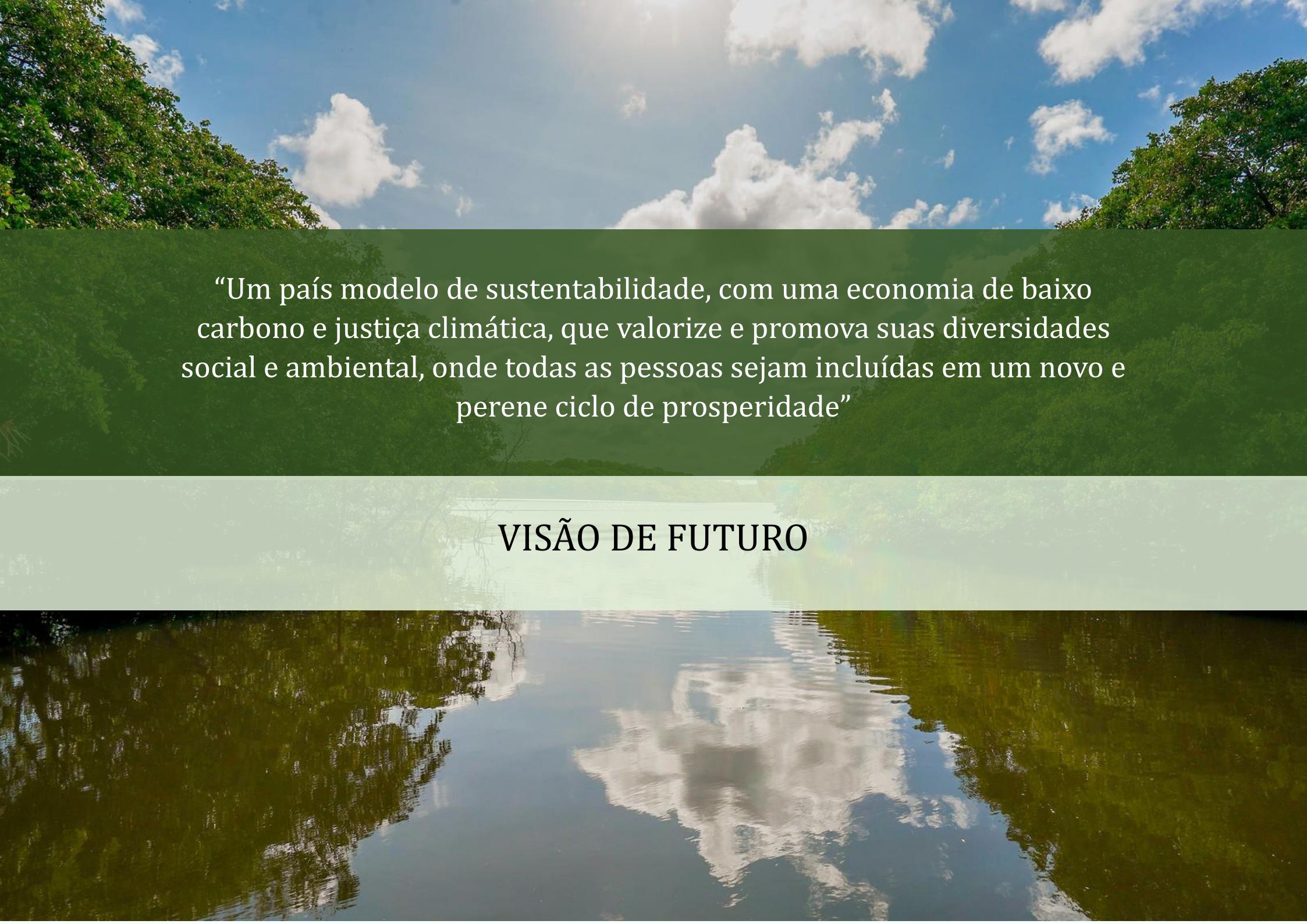
Foram estabelecidos e firmados os Acordos de Gestão, instrumento que estabelece os compromissos de entregas entre as unidades do Ministério e suas vinculadas para a efetividade e o monitoramento das políticas ambientais definidas pelos Programas do PPA. Nesses instrumentos são definidas as ações para enfrentar os desafios da mitigação e adaptação ao clima, combate ao desmatamento e incêndios, promoção da qualidade ambiental nas cidades e no campo, conservação e restauração da Biodiversidade, conservação dos recursos hídricos, bem como para o desenvolvimento de uma agenda socioambiental forte e inclusiva, com enfoque no uso sustentável da biodiversidade e na Bioeconomia.

Além do empenho por maior eficiência e transparência na condução da política pública, as diretrizes institucionais pautaram pela cooperação, integração e transversalidade da agenda com as demais políticas públicas setoriais, pelo reforço da cooperação internacional e pela articulação entre governo e sociedade, em especial com os entes do SISNAMA, assegurando maior governança na implementação de públicas de forma coordenada e estratégica.

A concretização dos resultados apresentados no presente relatório contou fundamentalmente com a dedicação das servidoras e servidores do MMA e de suas vinculadas, bem como de todos aqueles que se dedicaram à reconstrução e ao fortalecimento da agenda ambiental no Brasil.

Este Relatório de Gestão apresenta os avanços alcançados em 2024, reafirmando o compromisso do MMA com a construção de um futuro sustentável e justo para o Brasil.

Ministra Marina Silva

A wide-angle photograph of a natural landscape. In the foreground, there's a body of water, possibly a river or lake, with ripples on its surface. The middle ground is filled with lush green trees and foliage. The background shows a bright blue sky with scattered white and grey clouds.

“Um país modelo de sustentabilidade, com uma economia de baixo carbono e justiça climática, que valorize e promova suas diversidades social e ambiental, onde todas as pessoas sejam incluídas em um novo e perene ciclo de prosperidade”

VISÃO DE FUTURO



Apresentação

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA, cumprindo o dever legal de apresentar sua prestação de contas aos órgãos de controle, nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU, nº 84, de 22 de abril de 2020, da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2020, e Portaria TCU nº 49, de 07 de abril de 2022, elaborou Relatório de Gestão sobre as suas mais importantes realizações concluídas entre 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

As informações apresentadas neste relatório refletem os resultados da agenda ambiental estratégica, conforme as prioridades estabelecidas nesta gestão, formalizada por meio da Portaria GM/MMA nº 1.012, de 11 de março de 2024, e de acordo com a nova estrutura regimental definida pelo Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

O MMA atua contribuindo para o alcance de um novo ciclo de prosperidade para o país, projetando um futuro que preserve suas bases naturais de desenvolvimento, em um contexto presente de perda da biodiversidade, de mudança do clima, da importância das florestas para o equilíbrio do planeta e do papel que desempenham os povos tradicionais para a sustentabilidade, acabando com a oposição entre economia e ecologia.

No período de referência deste relatório, o MMA estava estruturado pelas seguintes unidades organizacionais: Órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado (GM); Secretaria Executiva (SECEX), Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais (SBIO); Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental (SQA); Secretaria Nacional de Mudança do Clima (SMC); Secretaria Nacional de Bioeconomia (SBC); Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável (SNPCT); Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial (SECD); e Serviço Florestal Brasileiro (SFB).

Este relatório, bem como as demais peças de prestação de conta e links de acesso à informação, está disponibilizado no sítio eletrônico do MMA, no endereço:

<https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/4-auditorias/exercicio-2024>

SUMÁRIO

1.0 AGENDA AMBIENTAL ESTRATÉGICA (pg. 07)

- 1.1 Fortalecimento Institucional (p. 08)
- 1.2 Planejamento Estratégico 2024-2027 (p. 12)
- 1.2 Plano Plurianual 2024-2027 (p. 17)

2.0 PROGRAMAS TEMÁTICOS (pg. 25)

- 2.1 Programa: Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios (p. 26)
- 2.2 Programa: Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade (p. 34)
- 2.3 Programa: Qualidade ambiental nas cidades e no campo (p. 40)
- 2.4 Programa: Enfrentamento da emergência climática (p. 48)
- 2.5 Programa: Recursos Hídricos - Água em quantidade e qualidade para sempre (p. 52)

3.0 GOVERNANÇA AMBIENTAL (PAG. 54)

- 3.1 Fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), ampliando a participação da sociedade, das instâncias colegiadas de representação e a articulação federativa (p.55)
- 3.2 Fortalecer iniciativas de comunicação e educação ambiental, promovendo a cidadania e a construção de uma sociedade sustentável (p. 58)
- 3.3 Promover a agenda ambiental brasileira nos espaços de discussão internacional (p. 61)

4.0 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL (pag. 66)

- 4.1 Aprimorar práticas de gestão, transparência, responsabilidade e eficiência (p. 67)
- 4.2 Assegurar a aderência dos recursos orçamentários e dos recursos externos aos resultados estratégicos e desafios da agenda ambiental (p. 74)
- 4.3 Recompor e valorizar a força de trabalho do MMA e de suas entidades vinculadas (p. 90)
- 4.4 Promover a adequação e a modernização da tecnologia da informação para atender aos desafios da agenda ambiental (p. 97)

5.0 Demonstrações Contábeis (pag. 100)

- 5.1 Declaração do Contador (p. 101)
- 5.2 Notas Explicativas (p. 105)



1.0

AGENDA AMBIENTAL ESTRATÉGICA

1.1 Fortalecimento Institucional

1.2 Planejamento Estratégico 2024-2027

1.3 Plano Plurianual 2024-2027

1.0 AGENDA AMBIENTAL ESTRATÉGICA

1.1 Fortalecimento Institucional

Contexto de Atuação

As sociedades em todo o mundo estão vivenciando impactos dramáticos causados pela mudança climática, sobretudo em 2024, considerado um dos anos mais quentes da história moderna.

O Brasil está entre os países vulneráveis às mudanças climáticas, com projeções de agravamento de perdas materiais e humanas, caso medidas de mitigação e adaptação não sejam tomadas com celeridade e em escala nacional.

Em 2024, o país enfrentou eventos climáticos extremos, como as enchentes históricas no Sul e uma seca severa que afetou quase 60% do território nacional, criando um ambiente propício para ações criminosas causadoras de incêndios devastadores. Esses incêndios afetaram milhões de pessoas, extinção de espécies e desequilíbrios ecológicos.

Considerando que, apenas na Amazônia, historicamente, mais de 50% dos incêndios ocorrem em áreas recentemente desmatadas, o Governo implementou a principal e mais importante medida preventiva para a redução dos incêndios florestais: a redução do desmatamento na Amazônia, no Cerrado, na Mata Atlântica e no Pantanal.

Todos os biomas estão sofrendo de forma intensa os impactos das mudanças climáticas globais. As secas tornam a floresta mais vulnerável aos incêndios e, com os incêndios, as florestas se tornam ainda mais secas.

Por essa razão, o MMA priorizou a redução do desmatamento. Reduzir o desmatamento é a ação mais decisiva e imediata que o Brasil pode tomar para mitigar suas emissões de gases de efeito estufa, sendo o desmatamento a maior fonte de emissões

Nova Estrutura Organizacional

Para além da necessidade de reconstrução e fortalecimento da agenda ambiental no Brasil, os desafios impostos pelas questões climáticas, o combate ao desmatamento e aos incêndios nos biomas do país exigiram que o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA dispusesse de uma estrutura organizacional mais robusta, que fosse compatível com os desafios de implementar, coordenar e monitorar estratégias e políticas ambientais de maneira articulada com as diversas esferas e setores do governo e da sociedade civil.

Em vista disso, foi imprescindível promover ajustes na organização interna desta Pasta, a fim de melhor adequar as estruturas das unidades às novas estratégias e desafios da agenda ambiental brasileira.

Em 2024, após um longo processo de negociação, foi publicado o Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024, que aprovou a nova estrutura regimental, os cargos em comissão e as funções de confiança.

Dentre as mudanças advindas da publicação da nova estrutura organizacional, destacam -se:

- Constituição da Assessoria de Cerimonial e Eventos, a fim de dotar o órgão com estrutura capaz de assessorar a Ministra de Estado no atendimento das crescentes demandas de eventos públicos internos e externos, tendo em vista a capilaridade de ações do MMA e a reinserção do Brasil no debate internacional;
- Reformulação da Assessoria Especial de Comunicação Social, capaz de apoiar o Ministério no seu importante papel na cena internacional, sobretudo com a preparação para a COP 30;
- Criação da Assessoria Especial de Economia e Meio Ambiente para tratar das questões relativas à conservação ambiental conjugadas ao desenvolvimento econômico;
- Constituição da Assessoria Extraordinária para a COP-30, que se constitui de unidade provisória com competência de mobilização e coordenação dos trabalhos preparatórios à Conferência no que diz respeito aos temas ambientais em articulação com outros entes federativos, órgãos, entidades e sociedade civil.

- Estabelecimento do Departamento de Políticas de Avaliação de Impacto, a fim de constituir um locus com capacidade de interlocução de forma transversal e coordenada dos diversos temas de significativo impacto ambiental, em especial àqueles ligados ao setor de infraestrutura;
- A Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental passa a ser denominada Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental e contará com o novo Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- Reformulação da Secretaria Nacional de Mudança do Clima (SMC), que passou a contar com unidades independentes e dedicadas a tratar de Políticas de Mitigação e de Adaptação. As políticas de mitigação têm a função de reduzir as causas geradoras da mudança climática, enquanto as políticas de adaptação devem focar em reduzir as consequências negativas da mudança do clima;
- Criação de uma estrutura dedicada ao funcionamento do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT; e
- Criação de unidade que tratará de políticas, normas, programas e estratégias destinadas à prevenção e ao controle dos incêndios florestais nos biomas brasileiros, em especial na Amazônia e no Cerrado.

Força de Trabalho

Para além do fortalecimento das estruturas organizacionais, a recomposição da força de trabalho é uma prioridade para a reestruturação das instituições ambientais perante os desafios que emergem cada ano mais intensos.

No que tange à força de trabalho deste MMA, desde janeiro de 2023, a instituição vem empreendendo diversas ações para reforçar as equipes tanto da Administração Direta, na competência de formular as políticas ambientais, quanto do Ibama e ICMBio, que implementam as ações de comando e controle contra o desmatamento e as queimadas ilegais, além de outras atividades como licenciamento, pesquisa, gestão de unidades de conservação, entre outros.

Para o caso específico do MMA, destaca-se a realização de concurso público com a nomeação de 98 Analistas Ambientais em 2024, conforme Edital nº1/2023 – MMA.

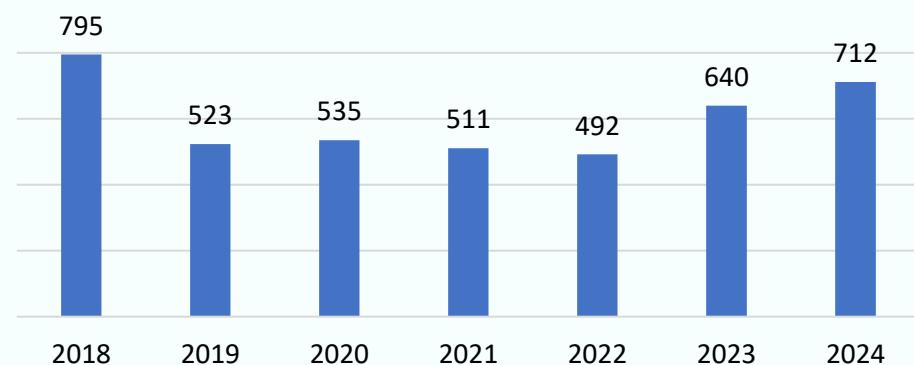
O certame foi organizado pela instituição CEBRASPE, que possui ampla expertise na seleção de servidores na área ambiental. As provas objetiva e discursiva foram realizadas no dia 21 de janeiro de 2024 e o resultado final do concurso foi divulgado pelo Edital nº 9 – MMA, de 26 de abril de 2024.

Após a nomeação dos novos servidores, o MMA solicitou formalmente ao MGI a aprovação para nomeação de 25%. Tal solicitação encontra-se em análise pelo Órgão Central.

Ademais, após mais de sete anos sem reajuste salarial, sendo o último registrado em 2016, foram retomadas, as mesas de negociações entre o governo para a reestruturação e valorização da carreira de meio ambiente.

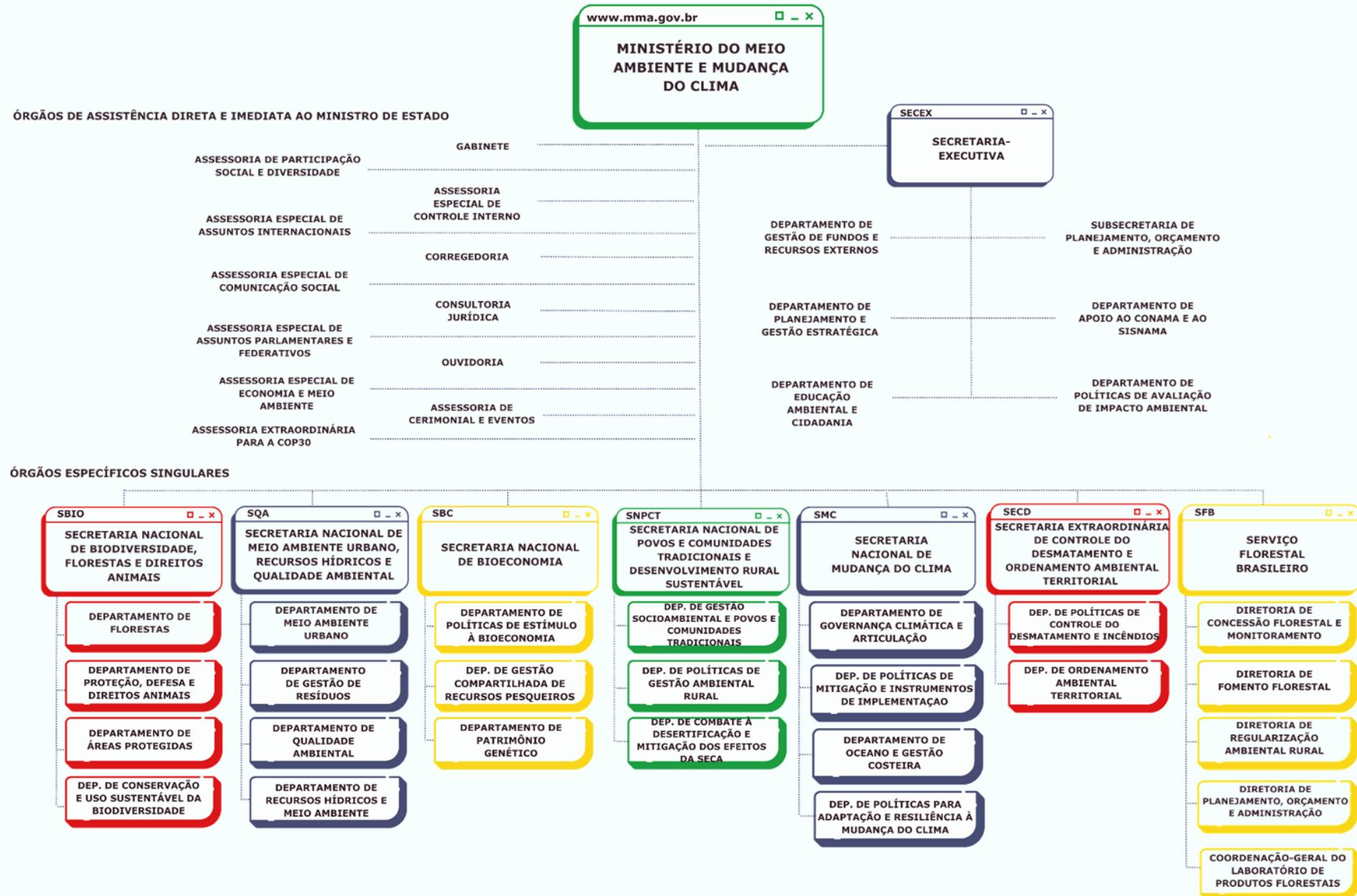
O processo de negociação resultou na assinatura de acordo sobre a reestruturação das carreiras ambientais de servidores ativos e aposentados. Os trabalhos de valorização dos servidores continuam na mesa de negociação junto ao MMA, na busca de condições para o melhor desempenho das competências da carreira, estando entre as demandas: novos concursos, qualidade de vida no trabalho, desenvolvimento e capacitação, entre outros.

Quantitativo de Servidores



*Os servidores cedidos, à disposição, afastados e em licença superior a 3 (três) meses não foram considerados.

Organograma



1.0 AGENDA AMBIENTAL ESTRATÉGICA

1.2 Planejamento Estratégico 2024-2027

Prioridades de atuação

Para atender aos desafios da agenda ambiental e orientar as decisões sobre as políticas públicas a serem implementadas, contemplando as prioridades de atuação da instituição para o alcance dos programas, metas e resultados, foi publicada a Portaria GM/MMA n.º 1.012, de 11 de março de 2024, que instituiu o Planejamento Estratégico do MMA com horizonte temporal de 2024 a 2027.

O planejamento estratégico é a ferramenta de gestão que orienta os agentes responsáveis pela tomada de decisão e estabelece as prioridades, os objetivos e os resultados a serem seguidos pelas instituições federais responsáveis pela formulação e implementação da política ambiental.

Diretrizes	Transversalidade da política ambiental Fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente Fortalecimento da participação social Promoção do desenvolvimento sustentável Pensamento Prospectivo
Valores	Justiça Climática Repartição Justa e Equitativa
Organizacionais	Valorização da Sociobiodiversidade Compromisso Intergeracional

VISÃO DE FUTURO

Um país modelo de sustentabilidade, com uma economia de baixo carbono e justiça climática, que valorize e promova a diversidade social e ambiental, onde todas as pessoas sejam incluídas em um novo e perene ciclo de prosperidade.

baixo carbono e justiça climática, que valorize e promova a diversidade social e ambiental, onde todas as pessoas sejam incluídas em um novo e perene ciclo de prosperidade.

Atributos Estratégicos

O Planejamento Estratégico do MMA está estruturado com a visão de futuro de contribuir para a construção de um país modelo de sustentabilidade, com uma economia de baixo carbono e justiça climática, que valorize e promova suas diversidades social e ambiental, onde todas as pessoas sejam incluídas em um novo e perene ciclo de prosperidade. Para isso, apresenta diretrizes e valores a serem seguidos por quem contribui com essa visão de futuro.

PROGRAMAS	RESULTADOS ESTRATÉGICOS
Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios	Reducir o desmatamento, os incêndios e a degradação da vegetação nativa
	Recuperar as florestas e demais formas de vegetação nativa
	Proteger e conservar a Biodiversidade, ampliando as áreas protegidas e conservadas e a efetividade das Unidades de Conservação
	Conservar as espécies da fauna e da flora, em particular, espécies ameaçadas de extinção
Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade	Implementar a Política Nacional de Bioeconomia, promovendo o desenvolvimento de economias orientadas ao uso sustentável da biodiversidade
	Conceder Florestas para manejo florestal sustentável, com aprimoramento da cadeia de valor
	Implementar a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais
	Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no Programa Bolsa Verde, e a gestão ambiental de territórios rurais
Qualidade ambiental nas cidades e no campo	Promover a destinação adequada dos resíduos sólidos, atrelados ao aumento da reciclagem e mudança cultural de consumo
	Ampliar a rede de monitoramento e implementar a gestão integrada de ar e de água
	Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente urbano por meio do aprimoramento da gestão ambiental
	Promover a proteção, defesa e direitos animais
Enfrentamento da emergência climática	Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima
	Estabelecer um sistema de governança climática e efetivar seus meios de implementação
Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	Promover os padrões de qualidade e quantidade adequados da água, por meio da conservação, da recuperação dos ecossistemas e do uso racional dos recursos naturais

Segundo a lógica definida para o PPA 2024-2027, o planejamento estratégico está organizado de forma a estabelecer relação direta entre seus Resultados Estratégicos e os Programas Temáticos, conforme tabela anterior.

Em complemento, foram definidos resultados de Governança Ambiental, que são os atributos relacionados à promoção da responsabilidade compartilhada e a colaboração entre esferas de governo, empresas, sociedade civil e outras partes interessadas para abordar questões ambientais.

- Fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), ampliando a participação da sociedade, das instâncias colegiadas de representação e a articulação federativa;
- Fortalecer iniciativas de comunicação e educação ambiental, promovendo a cidadania e a construção de uma sociedade sustentável; e
- Promover a agenda ambiental brasileira nos espaços de discussão internacional.

Finalmente, foram estabelecidos resultados de Governança Institucional, que são os atributos que se referem à maneira como uma instituição é gerenciada, administrada e supervisionada. Ela envolve as estruturas, processos, orçamentos, políticas e práticas que determinam como uma organização opera e toma decisões.

- Aprimorar práticas de gestão, transparência, responsabilidade e eficiência;
- Assegurar a aderência dos recursos orçamentários e dos recursos externos aos resultados estratégicos e desafios da agenda ambiental;

- Recompor e valorizar a força de trabalho do MMA e de suas entidades vinculadas; e
- Promover a adequação e a modernização da tecnologia da informação para atender aos desafios da agenda ambiental.

Acordos de Gestão

Em consonância com o PPA, o planejamento estratégico do MMA tem o horizonte temporal quadrienal e deve ser desdobrado em Acordos de Gestão anuais, contendo as prioridades, de caráter transversal, considerando as unidades do MMA e de suas entidades vinculadas.

Os Acordos de Gestão, que devem ser aprovados e monitorados pelo Conselho de Governança do MMA – CG/MMA, são compostos pelo conjunto de entregas prioritárias das diversas unidades que contribuem para o alcance dos resultados pactuados em cada Programa do planejamento estratégico.

Em 2024, foram assinados 05 Acordos Gestão, um para cada Programa, pelos dirigentes máximos de cada unidade participante, pelo secretário-executivo e pela Ministra do Meio Ambiente. Os Acordos estabeleceram, por cada programa e por resultados estratégicos, as principais entregas e as respectivas unidades responsáveis pela implementação.

Para mais informações sobre o Planejamento Estratégico do MMA, acesse o link: <https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-informacao/acoes-e-programas/planejamento-estragico-institucional/planejamento-estragico-institucional>



Implementação e monitoramento 2024

O ano de 2024 foi marcado pela assinatura, implementação e monitoramento dos primeiros Acordos de Gestão, contemplando os resultados programados.

- Acordo de Gestão 1: Programa “Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios”
- Acordo de Gestão 2: Programa “Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade”
- Acordo de Gestão 3: Programa “Qualidade ambiental nas cidades e no campo”
- Acordo de Gestão 4: Programa “Enfrentamento da emergência climática”
- Acordo de Gestão 5: Programa “Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre”.

Durante o ano, foram realizados 3 ciclos completos de monitoramento dos acordos de gestão, com periodicidade quadrienal, quando as unidades responsáveis reportaram os principais avanços obtidos e, também, compartilharam os entraves e pontos de atenção que dificultaram o alcance dos compromissos pactuados ao longo do ano de 2024.

Nesse contexto, o presente Relatório de Gestão está estruturado de forma a prestar contas e informações dos principais resultados alcançados pelo MMA, refletindo sua nova estrutura organizacional, os atributos do planejamento estratégico e os Acordos de Gestão mencionados.



MAPA ESTRATÉGICO

Planejamento Estratégico 2024 - 2027

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

DIRETRIZES

Transversalidade da política ambiental
Fortalecimento do Sisnama
Fortalecimento da participação social
Promoção do desenvolvimento sustentável
Pensamento prospectivo

VISÃO DE FUTURO

Um país modelo de sustentabilidade, com uma economia de baixo carbono e justiça climática, que valorize e promova a diversidade social e ambiental, onde todas as pessoas sejam incluídas em um novo e perene ciclo de prosperidade.

VALORES

Justiça climática
Repartição justa e equitativa
Valorização da sociobiodiversidade
Compromisso intergeracional

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

PROGRAMA PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E AOS INCÊNDIOS

- ▶ Reduzir o desmatamento, os incêndios e a degradação da vegetação nativa
- ▶ Recuperar as florestas e demais formas de vegetação nativa
- ▶ Proteger e conservar a biodiversidade, ampliando as áreas protegidas e conservadas e a efetividade das Unidades de Conservação
- ▶ Conservar as espécies da fauna e flora, em particular, espécies ameaçadas de extinção

PROGRAMA BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE

- ▶ Implementar a Política Nacional de Bioeconomia, promovendo o desenvolvimento de economias orientadas ao uso sustentável da biodiversidade
- ▶ Conceder florestas para manejo florestal sustentável, com aprimoramento da cadeia de valor
- ▶ Implementar a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais
- ▶ Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no Programa Bolsa Verde, e a gestão ambiental de territórios rurais

PROGRAMA QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO

- ▶ Promover a destinação adequada dos resíduos sólidos, atrelados ao aumento da reciclagem e mudança cultural de consumo
- ▶ Promover a gestão adequada de substâncias químicas e resíduos perigosos, com foco na redução do uso de agrotóxicos
- ▶ Ampliar a rede de monitoramento e implementar a gestão integrada do ar e da água
- ▶ Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente urbano por meio do aprimoramento da gestão ambiental
- ▶ Promover a proteção, a defesa e os direitos animais

PROGRAMA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA

- ▶ Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima
- ▶ Estabelecer um sistema de governança climática e efetivar seus meios de implementação

PROGRAMA RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE

- ▶ Promover os padrões de qualidade e quantidade adequados da água, por meio da conservação, da recuperação dos ecossistemas e do uso racional dos recursos naturais

GOVERNANÇA AMBIENTAL

- ▶ Fortalecer o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), ampliando a participação da sociedade, das instâncias colegiadas de representação e a articulação federativa
- ▶ Fortalecer iniciativas de comunicação e educação ambiental, promovendo a cidadania e a construção de uma sociedade sustentável
- ▶ Promover a agenda ambiental brasileira nos espaços de discussão internacional

GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

- ▶ Aprimorar práticas de gestão, transparência, responsabilidade e eficiência
- ▶ Assegurar a aderência dos recursos orçamentários e dos recursos externos aos resultados estratégicos e desafios da agenda ambiental
- ▶ Recompor e valorizar a força de trabalho do MMA e de suas entidades vinculadas
- ▶ Promover a adequação e a modernização da tecnologia da informação para atender aos desafios da agenda ambiental

1.0 AGENDA AMBIENTAL ESTRATÉGICA

1.2 Plano Plurianual 2024-2027

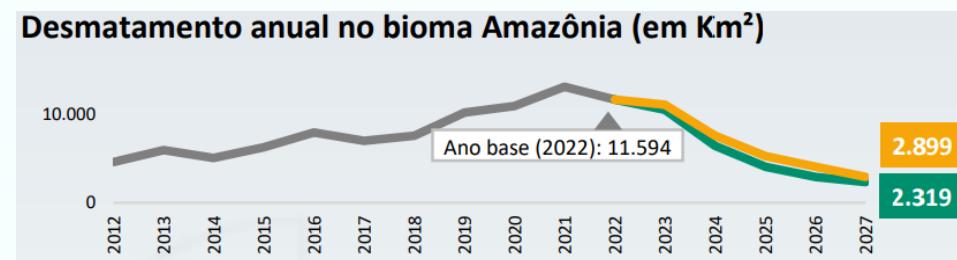
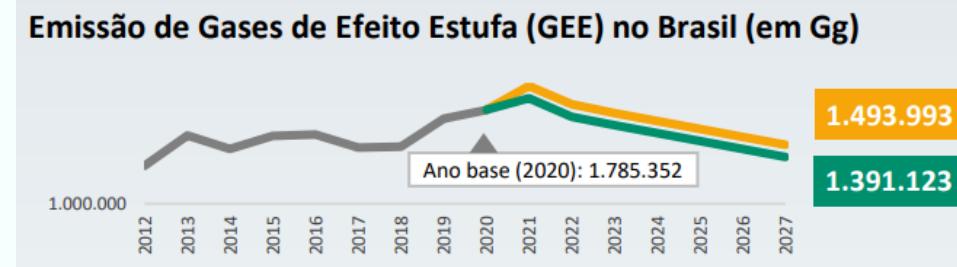
Orientações Estratégicas

O Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, é a principal peça de planejamento governamental, expressando as diretrizes, objetivos e metas para o período dos próximos 4 anos, de forma regionalizada. O PPA é organizado em programas, unidade de conexão entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e os planos estratégicos organizacionais. O alinhamento do PPA aos planos estratégicos organizacionais é fundamental para garantir a coerência das ações governamentais e alcançar os resultados para a sociedade.

A orientação estratégica do PPA, com foco em resultados e com indicadores-chave nacionais e métricas para monitorar o desempenho do país na direção desejada, aumenta a clareza do impacto final de cada objetivo e meta declarada pelos diversos órgãos.

Na camada estratégica, destaca-se o indicador-chave nacional “Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) no Brasil” como instrumento de monitoramento dos resultados da atuação no enfrentamento da emergência climática. Além disso, outro indicador-chave nacional eleito para a camada estratégica do PPA é a taxa de desmatamento anual no bioma Amazônia.

Nesse contexto, a política de combate ao desmatamento e incêndios é uma das principais ferramentas para a preservação da biodiversidade no país nos seis biomas: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampas e Pantanal. Também é fundamental para conservação dos estoques de carbono florestal e aumento de estoques de carbono florestal, tornando-se elemento central para o cumprimento dos compromissos internacionais de redução de emissões de GEE.



Prioridades de Governo e Agendas Transversais

Entre as inovações do PPA 2024-2027 estão as chamadas agendas transversais, definidas como o conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.

Ademais, foram definidas seis prioridades estabelecidas para o PPA 2024-2027 com o objetivo garantir o direcionamento de ações concretas, de políticas e de programas para lidar com as questões mais críticas, tendo em vista a construção do futuro desejado para a promoção do progresso e do bem-estar da nação.

Dentre as Prioridades de Governo, destacam-se o combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática, como pode ser observado na imagem ao lado.

Em resumo, o MMA está diretamente responsável, atuando como coordenador, pela implementação de quatro Programas Finalísticos: Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios; Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade; Qualidade ambiental na cidade e no campo; e Enfrentamento da emergência climática. Cada programa conta com diversos atributos que compõem seu escopo, com destaque para os objetivos específicos, entregas e medidas institucionais e normativas.

Prioridades e Agendas Transversais

Prioridades do governo



Combate à fome e redução das desigualdades



Educação básica



Saúde: atenção primária e especializada



Neoindustrialização, trabalho, emprego e renda



Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)



Combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática

Agendas Transversais

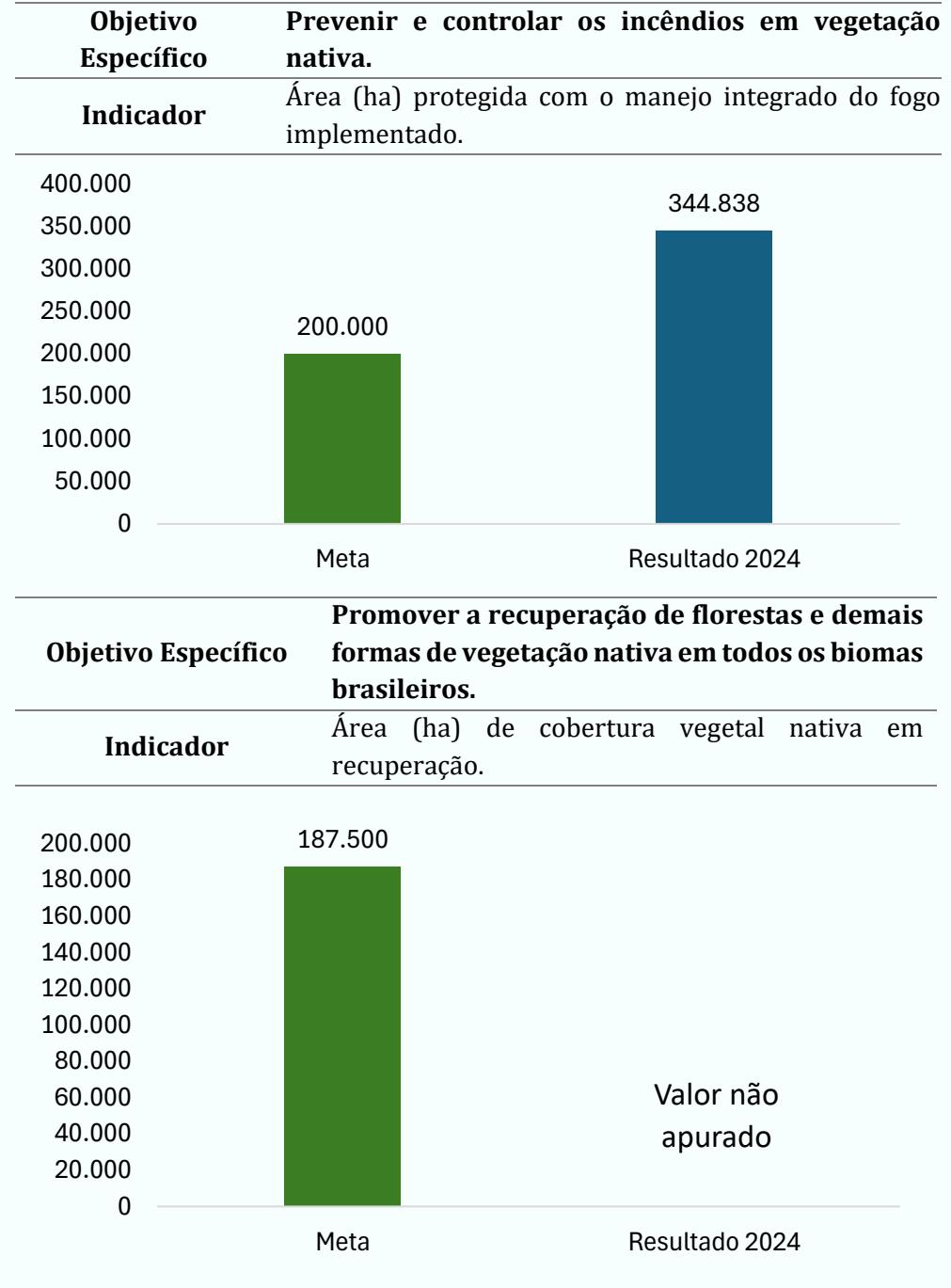
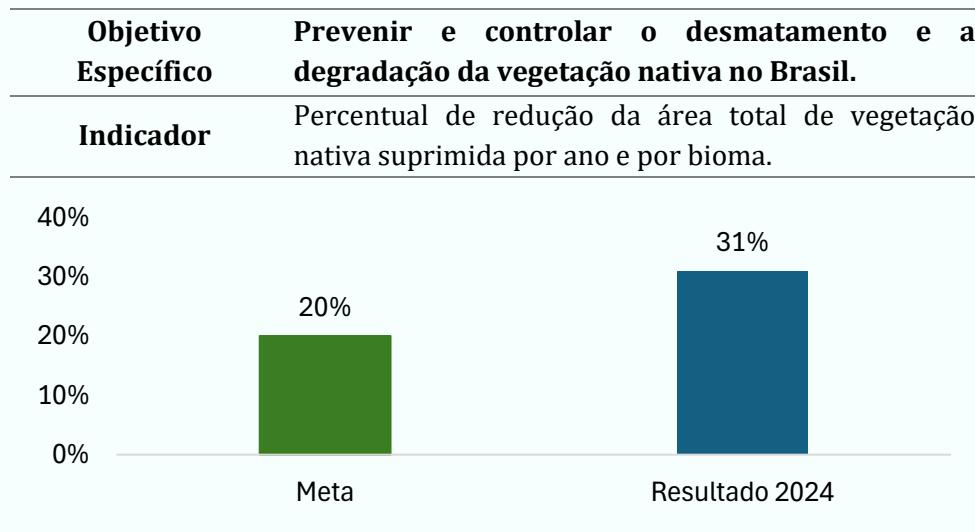


Ademais, além dos quatro Programas acima mencionados, o MMA participa de três Programas coordenados por outras pastas, apresentando contribuições diretas para seus alcances: Recursos hídricos: água em quantidade e qualidade para sempre; Oceano, Zona Costeira e Antártica; e Desenvolvimento regional e ordenamento territorial.

Ciclo de Monitoramento 2024

Em 2024, o MMA atendeu ao processo de monitoramento dos seus compromissos firmados no âmbito no PPA 2024-2027. Abaixo, destacam-se os resultados alcançados em 2024 pelos Programas que são coordenados pelo MMA, no que se refere aos seus respectivos Objetivos Específicos, indicadores e metas associadas.

Programa - Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios



Objetivo Específico	Ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres costeiros e marinhos, em especial por meio de áreas protegidas.	
Indicador	Percentual do território terrestre e marinho protegido.	
22,20%	22,00%	
22,00%		
21,80%		
21,60%		
21,40%		
21,20%		
21,00%		
20,80%		
20,60%		
20,40%		
	Meta	Resultado 2024
Objetivo Específico	Conservar as espécies, em particular, espécies ameaçadas de extinção.	
Indicador	Espécies da fauna/flora ameaçadas de extinção com Planos de Ação ou outros instrumentos para conservação.	
1.862	1.860	
1.860		
1.858		
1.856		
1.854		
1.852		
1.850		
1.848		
	Meta	Resultado 2024

Programa - Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade

Objetivo Específico: Promover o desenvolvimento do ecossistema de negócios e inovação da bioeconomia com ênfase no uso sustentável da biodiversidade.

Indicador: Número de negócios da bioeconomia apoiados incubados e acelerados.

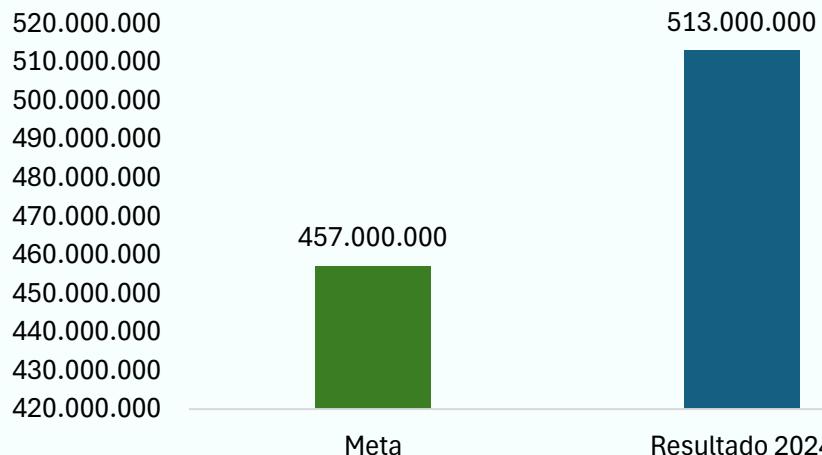
	Meta	Resultado 2024
Objetivo Específico	Ampliação do acesso ao patrimônio genético, com repartição justa e equitativa de benefícios.	
Indicador	Número de pesquisas e desenvolvimento tecnológicos registrados no Sisgen.	

Objetivo Específico: Promover o desenvolvimento do ecossistema de negócios e inovação da bioeconomia com ênfase no uso sustentável da biodiversidade.

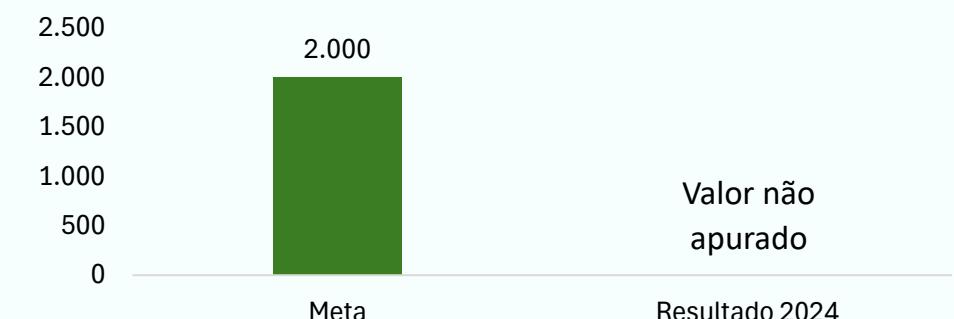
Indicador: Número de negócios da bioeconomia apoiados incubados e acelerados.

	Meta	Resultado 2024
Objetivo Específico	Ampliação do acesso ao patrimônio genético, com repartição justa e equitativa de benefícios.	
Indicador	Número de pesquisas e desenvolvimento tecnológico registrados no Sisgen.	

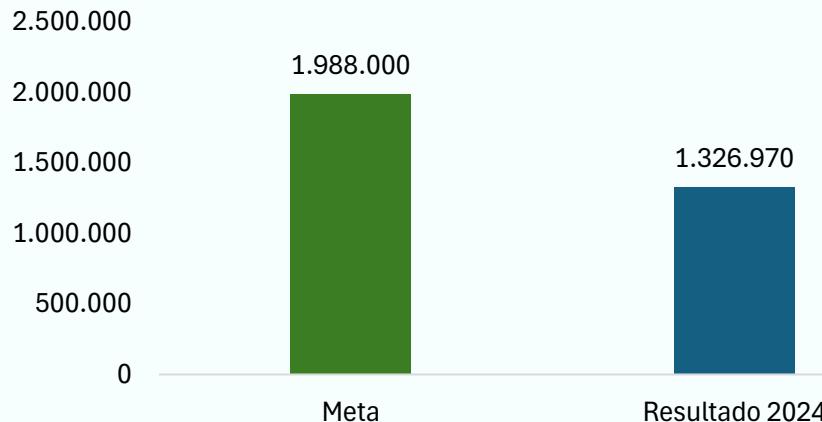
Objetivo Específico	Produzir, consolidar e disponibilizar informações florestais e de cadeias da sociobiodiversidade.
Indicador	Área inventariada pelo Inventário Florestal Nacional do Brasil.



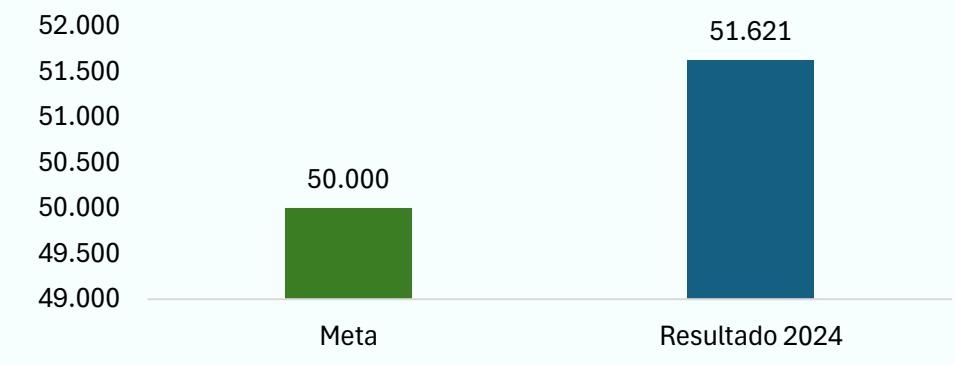
Objetivo Específico	Promover a gestão ambiental em territórios rurais com iniciativas de base agroecológica, da sociobiodiversidade e da agroindústria, com conservação ambiental e recuperação de áreas degradadas.
Indicador	O indicador número de famílias atendidas é a melhor forma de se medir a melhoria de qualidade de vida do público-alvo, aliado à conservação ambiental.



Objetivo Específico	Oferecer produtos e serviços florestais provenientes do manejo de florestas públicas federais, por meio das concessões florestais.
Indicador	Área de florestas públicas federais concedidas e em produção de produtos e serviços florestais.

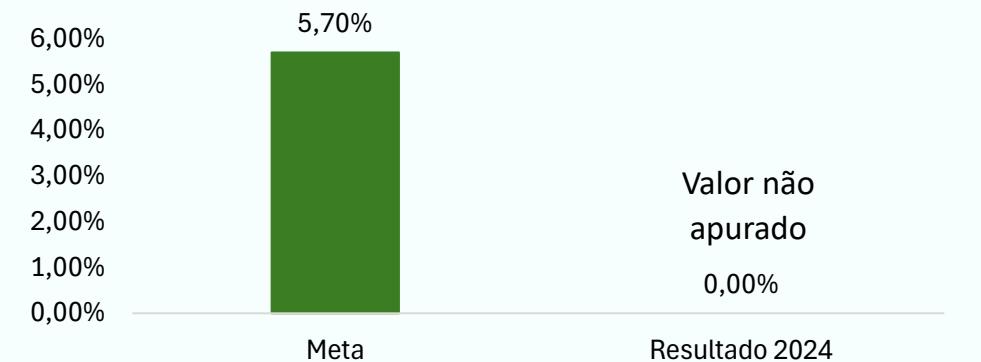


Objetivo Específico	Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais e promover a gestão sustentável dos seus territórios.
Indicador	Número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Verde e outras políticas de fomento a atividades produtivas sustentáveis.

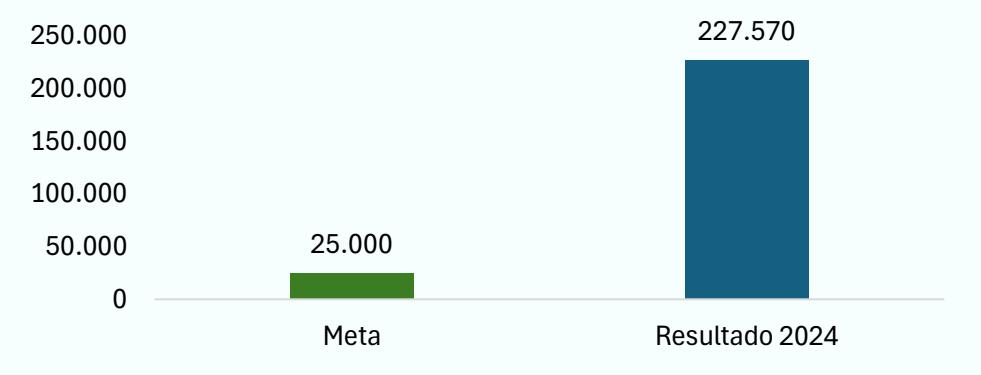


Programa - Qualidade ambiental nas cidades e no campo

Objetivo Específico	Aumentar a reciclagem de resíduos secos orgânicos no Brasil.
Indicador	Taxa de recuperação de recicláveis secos dos resíduos sólidos urbanos

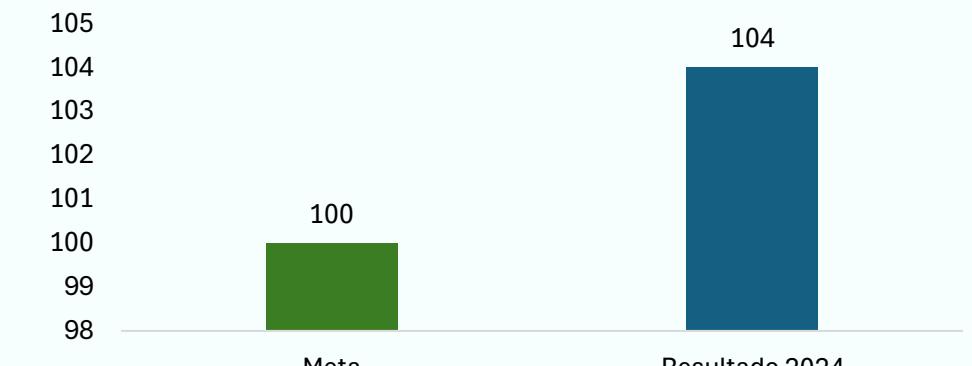


Objetivo Específico	Promover a gestão adequada de substâncias químicas, resíduos perigosos e emergências ambientais, minimizando os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana.
Indicador	Quantidade (tonelada) de substâncias químicas perigosas destinadas de forma ambientalmente adequada.



Objetivo Específico	Promover a qualidade do meio ambiente urbano por meio do apoio aos estados e municípios para aprimoramento da gestão ambiental de forma integrada.
----------------------------	--

Indicador	Número de municípios apoiados pelo MMA com iniciativas para o aperfeiçoamento da gestão ambiental municipal de forma integrada realizadas
------------------	---

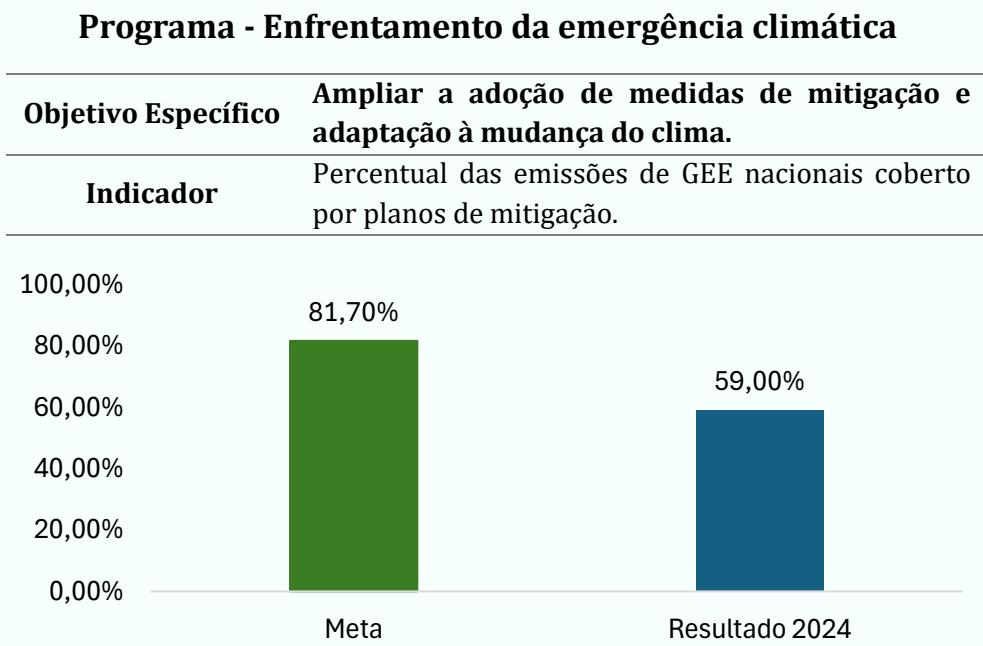
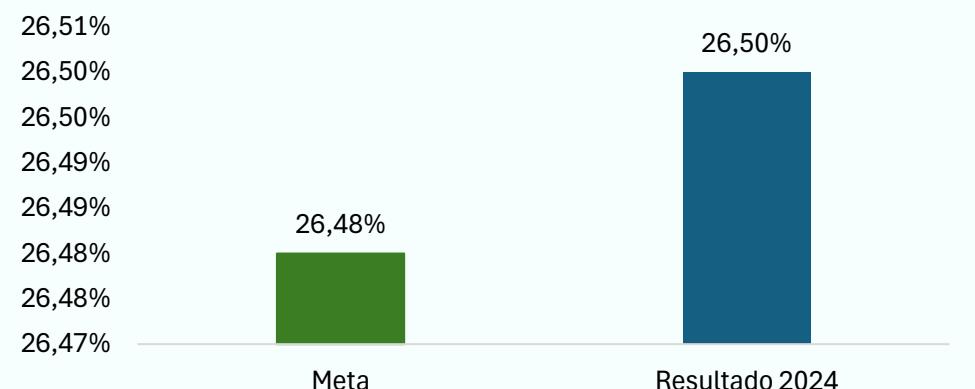


Objetivo Específico	Ampliar a disponibilidade e integração das informações para a sociedade sobre a qualidade do ar, da água e do solo.
Indicador	Percentual de UFs que geram dados de monitoramento da qualidade do ar, água e solo, integradas aos sistemas de monitoramento federais

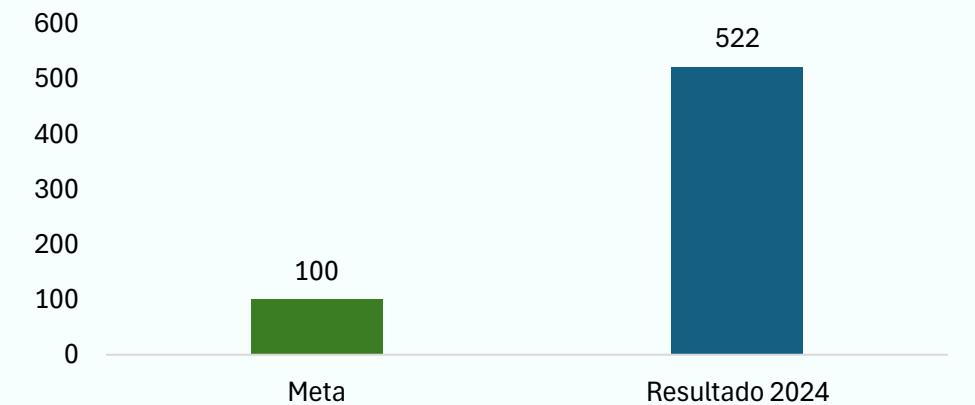


Objetivo Específico	Fomentar a proteção, defesa e bem-estar animal, com vistas à conscientização, prevenção e combate a práticas prejudiciais aos direitos animais, à biodiversidade e ao meio ambiente.						
Indicador	Percentual de municípios que implementam ações ou instrumentos da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-estar e Direitos Animais						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Métrica</th> <th>Valor (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta</td> <td>5,00%</td> </tr> <tr> <td>Resultado 2024</td> <td>5,92%</td> </tr> </tbody> </table>	Métrica	Valor (%)	Meta	5,00%	Resultado 2024	5,92%
Métrica	Valor (%)						
Meta	5,00%						
Resultado 2024	5,92%						

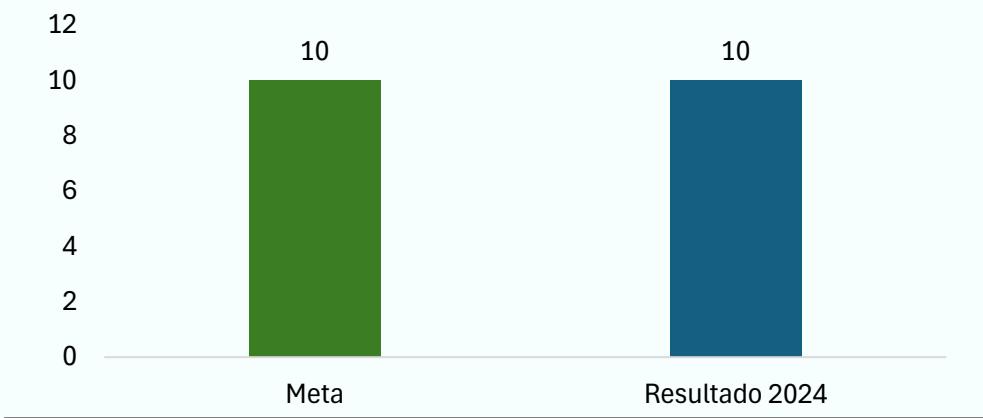
Objetivo Específico	Proteger, conservar e restaurar o oceano para contribuir na manutenção da sua capacidade de regular o clima global, bem como aumentar a resiliência da zona costeira brasileira frente à mudança do clima.
Indicador	Percentual da Zona Costeira e Marinha, com importância para mitigação e adaptação, protegida.



Objetivo Específico	Incrementar a Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial para a promoção do bem viver e enfrentamento à emergência climática.
Indicador	Número de iniciativas de Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial.



Objetivo Específico	Promover processos de recuperação e de prevenção da degradação em Áreas Susceptíveis de Desertificação, reduzindo a vulnerabilidade aos efeitos do clima em territórios rurais.
Indicador	Número de estados prioritários com ações para implementação das políticas estaduais de Combate à Desertificação e ações de Mitigação dos Efeitos da Seca.





2.0 PROGRAMAS TEMÁTICOS

2.1

Programa: Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios

2.2

Programa: Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade

2.3

Programa: Qualidade ambiental nas cidades e no campo

2.4

Programa: Enfrentamento da emergência climática

2.5

Programa: Recursos Hídricos - Água em quantidade e qualidade para sempre

2.1 PROGRAMA - Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios

OBJETIVO Conservar, recuperar e valorizar os biomas terrestres e as zonas costeiras e marinha, para a manutenção da diversidade biológica, dos recursos naturais e dos serviços ecossistêmicos, combatendo o desmatamento, os incêndios e a exploração predatória dos recursos naturais

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

01. Reduzir o desmatamento, os incêndios e a degradação da vegetação nativa.

02. Recuperar as florestas e demais formas de vegetação nativa.

03. Proteger e conservar a Biodiversidade, ampliando as áreas protegidas e conservadas e a efetividade das UCs.

04. Conservar as espécies, em particular, espécies ameaçadas de extinção.

Indicadores e Metas alcançadas em 2024

- **30,63 %** de redução da área total de vegetação nativa suprimida na Amazônia.
- **344.838 km²** de área protegida com o manejo integrado do fogo implementado.
- **20,97 %** do território terrestre e marinho protegido.
- **1.853** espécies da fauna/flora ameaçadas de extinção com Planos de Ação ou outros instrumentos para conservação.

2.1 PROGRAMA - Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios

2.1.1 RESULTADO - Reduzir o desmatamento, os incêndios e a degradação da vegetação nativa

Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento – PPCDs

- ✓ Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento dos Biomas Caatinga e Mata Atlântica lançados;
- ✓ Sistema de Monitoramento das metas e ações dos PPCDAM desenvolvido e implementado;
- ✓ Portaria MMA com a atualização anual da relação de municípios prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal na Amazônia Legal publicada.

Monitoramento e controle do desmatamento

- ✓ Lançamento e adesão dos municípios prioritários ao Programa "União com Municípios" realizados (Portaria MMA nº 1.030/2024);
- ✓ Projeto de regularização fundiária e ambiental, assistência técnica produtiva e apoio a atividades produtivas sustentáveis nos municípios prioritários do Programa "União com Municípios" submetido ao Fundo Amazônia;
- ✓ Escritórios de governança nos municípios prioritários do Programa "União com Municípios" estruturados: definição do arranjo de estruturação dos escritórios de governança com recursos do Projeto Floresta+.

Instrumentos Econômicos para combate ao desmatamento

- ✓ Chamada pública do Projeto piloto GCF REDD+ Amazônia realizada para assentamentos em municípios prioritários implementada e mutirões para cadastramento;
- ✓ Comissão Nacional CONAREDD+ implementada (3 Grupos de Trabalho: Salvaguardas; Repartição de Benefícios; e Mensuração Relatoria e Verificação – MRV);
- ✓ Cadastro gov.br para o Programa Floresta+ desenvolvido e implementado.

Instrumentos Normativos para combate ao desmatamento

- ✓ Minuta de nova Instrução Normativa para regulamentar o monitoramento e controle do desmatamento no CAR elaborada;
- ✓ Minuta de Resolução CONAMA sobre transparência e critérios sobre Autorizações de Supressão de Vegetação Nativa (ASV) elaborada

Incêndios Florestais e Manejo Integrado do Fogo

- ✓ Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo, aprovada;
- ✓ Comitê Nacional do Manejo Integrado do Fogo instalado (membros nomeados e primeira reunião de instalação).

Ordenamento Territorial e Ambiental

- ✓ Novas áreas para a Destinação de Florestas Públicas Federais: identificadas e analisadas um total de 135 áreas de interesse, totalizando uma área estimada de 11,7 milhões de hectares, das quais 118 áreas já foram indicadas ao MMA, com área estimada de 10,7 milhões de hectares;
- ✓ Plano de ação elaborado, previsto no Decreto nº 11.688/2023, para identificação de áreas críticas e prioritárias para destinação de terras públicas na Amazônia Legal;
- ✓ CTD nº 07, de 22/02/2024 publicada, aprovando a indicação, ao MMA, de 28 áreas para o desenvolvimento de estudos e identificação da modalidade mais adequada de identificação, totalizando 3,75 milhões de hectares;
- ✓ Resolução CTD nº 08, de 07 de maio de 2024, publicada, aprovando a indicação, ao MMA, de 44 áreas para o desenvolvimento de estudos e identificação da modalidade mais adequada de identificação, totalizando 5,75 milhões de hectares;
- ✓ Resolução CTD nº 11, de 04 de junho de 2024, publicada, aprovando a destinação para o MMA de 9 mil hectares das glebas públicas federais Iporá 1 e 2 e Rio Amazonas visando a criação da Revis do Sauim-de-Coleira;
- ✓ Resolução CTD nº 16, de 26 de novembro de 2024, publicada, aprovando a indicação, ao MMA, de 44 áreas para a criação e ampliação de unidades de conservação, o reconhecimento de territórios de povos e comunidades tradicionais e a concessão florestal, totalizando 1,2 milhão de hectares;
- ✓ Identificadas e analisadas um total de 135 áreas de interesse, totalizando uma área estimada de 11,7 milhões de hectares, das quais 118 áreas já foram indicadas ao MMA, por intermédio de resoluções da CTD, com área estimada de 10,7 milhões de hectares.

2.1 PROGRAMA - Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios

2.1.2 RESULTADO - Recuperar as florestas e demais formas de vegetação nativa

Recuperação de áreas degradadas

- ✓ Recuperação de 12 mil hectares iniciada por meio de Projetos de cooperação interinstitucional (Projetos Mata Atlântica, GEF Terrestre e ASL).
- ✓ Câmara Consultiva Temática (CCT) sobre Inteligência Espacial e Monitoramento da Recuperação da Vegetação Nativa instalada em fevereiro de 2024 no âmbito da Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa (CONAVEG).
- ✓ Atualizada a estratégia transversal do Planaveg sobre Inteligência Espacial e Monitoramento, cujo um dos resultados esperados descreve as macroações necessárias para o desenvolvimento do sistema de monitoramento da recuperação da vegetação nativa, incluindo a definição da linha de base a partir da análise da vegetação secundária por imagens de satélite;
- ✓ Editais lançados pela iniciativa FLORESTA VIVAO: os projetos já contratados estão recuperando uma área total de 5.598 hectares, superando a meta prevista nessa entrega de 4,5 mil hectares.
- ✓ Editais do Restaura Amazônia lançados em consonância com PROVEG/PLANAVEG (R\$ 450 milhões do Fundo Amazônia): Os editais podem ser acessados pelo site: <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/como-apresentar-projetos/chamadas-publicas/restaura-amazonia/>
- ✓ Parcerias públicas e privadas, no contexto da implementação do PROVEG/PLANAVEG, articuladas em contrapartida para Projeto Restaura Biomas: contrapartida governamental na ordem de U\$ 125 milhões foi articulada junto a parceiros do MMA (SNPCT e SFB) e MAPA, e não governamental na ordem de U\$ 21 milhões junto a entidades da sociedade civil;
- ✓ Recuperação de 620 mil ha planejadas por meio de Projetos de cooperação interinstitucional (GEF Vertentes, GEF Áreas Privadas, ASL e Restaura Biomas);
- ✓ 05 modelos econômico-financeiro e jurídicos de concessão para recuperação florestal em flonas e glebas públicas federais desenvolvidos.

Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – PLANAVEG

- ✓ Comissão Nacional para a Recuperação da Vegetação Nativa - CONAVEG consolidada e implementada;
- ✓ Projeto Restaura Biomas (PRODOC) elaborado e enviado ao Project Preparation Grant - PPG / GEF 8 (USD 14.603.000 aprovado);
- ✓ Atualização do PLANAVEG 2025-2028 concluída, a partir da retomada da CONAVEG e de suas Câmaras Consultivas Temáticas - CCTs. O Planaveg 2025-208 foi publicado por meio de Resolução CONAVEG nº 04, de 25 de novembro de 2024.

Gestão Integrada de Paisagens

- ✓ Decreto do Programa Nacional de Florestas Produtivas publicado;
- ✓ Edital lançado para beneficiar estabelecimentos rurais da agricultura familiar amazônica com ações para promover a recuperação produtiva da vegetação nativa, em parceria com MDA, do Programa Nacional de Florestas Produtivas.

Regularização ambiental

- ✓ Soluções tecnológicas aprimoradas para o diagnóstico da regularidade ambiental (análise de equipe e análise Dinamizada), e para a regularização ambiental (Módulo de Regularização Ambiental - MRA);
- ✓ Solução tecnológica implantada para identificação de sobreposições de imóveis rurais declarados no CAR com UCs;
- ✓ Painel da Regularização Ambiental lançado: disponibiliza ao público um panorama geral da regularização ambiental com foco em dados e informações sobre solicitações de adesão ao PRA, análise dos dados declarados no CAR, passivos de RL e APP e excedente de RL, todos obtidos a partir do SICAR.

2.1 PROGRAMA - Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios

2.1.3 RESULTADO - Proteger e conservar a Biodiversidade, ampliando as áreas protegidas e conservadas e a efetividade das Unidades de Conservação

Ampliação de áreas protegidas

- ✓ Foram encaminhadas para Casa Civil e criadas, em 2024, 4 Unidades de Conservação: - Reserva Extrativista de Viriandeua (Decreto nº 11.958/2024); Reserva Extrativista Filhos do Mangue (Decreto nº 11.959/2024); Monumento Natural São Desidério (Decreto nº 12.042/24); e Reserva Biológica Sauim de Coleira (Decreto nº 12.047/24);
- ✓ 100% das áreas da União entregues pela SPU ao MMA para fins de Regularização Fundiária recebidas, analisadas e encaminhadas para cessão ao ICMbio;
- ✓ Publicada a Portaria MMA/ICMBIO nº 1.145, de 2 de setembro de 2024, que trata de disciplinar o fluxo de processos de criação de UCs instituídas pela União.

Gestão Integrada de Paisagens

- ✓ Foram reconhecidas, 08 novas trilhas de longo curso: Trilha Rota da Madeira - SP (Fase 1); Caminhos do Bom Jesus – BA (Fase 1); Trilha Amazônia Atlântica - PA (Fase 2); Trilha Caminho da Fé - SP/MG (Fase 2); Trilha Caminhos Trajano de Moraes (Fase 2); Trilha Caminhos do Xixa (Fase 2); Trilha Jaboticabal (Fase 2); e Caminhos dos Veadeiros (Fase 2);
- ✓ Decreto nº 12.035, de 28 de maio de 2024 restabelecendo o Comitê Brasileiro das Reservas da Biosfera – Cobramab publicado.

Governança em Biodiversidade

- ✓ Decreto nº 12.017, de 10 de maio de 2024 da nova Comissão Nacional da Biodiversidade - Conabio publicado;
- ✓ Proposta de atualização Estratégia e Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade - EPANB elaborada e submetida à CONABIO.

Efetividade das Unidades de Conservação

- ✓ Programas e Projetos que apoiam a implementação das unidades de conservação (ARPA, GEF Mar, GEF Terrestre, ASL) implementados: foram submetidas e aprovadas propostas de dois novos projetos para Caatinga e o projeto "POP" que trata de criação de unidades de conservação;
- ✓ Capacitação sobre a nova plataforma do CNUC disponibilizada para todos os órgãos gestores do SNUC: <https://ead.mma.gov.br/mod/page/view.php?id=11045>
- ✓ Fórum de Dirigentes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC institucionalizado (Portaria GM/MMA nº 1.065, de 22 de maio de 2024).

2.1 PROGRAMA - Proteção e recuperação da biodiversidade e combate ao desmatamento e incêndios

2.1.4 RESULTADO - Conservar as espécies da fauna e da flora, em particular, espécies ameaçadas de extinção

Conservação de espécies da Flora

- ✓ Proposta de Lista Nacional de Espécies da Flora Ameaçada de Extinção elaborada e em processo de submissão à Comissão Nacional da Biodiversidade – CONABIO.

Conservação de espécies da Fauna

- ✓ Decreto do Plano Nacional de Combate ao Crime Contra a Fauna em processo de elaboração, com previsão para publicação em 2025;
- ✓ Portaria GM/MMA nº 1.070, de 22 de maio de 2024 - Institui o Programa de Gestão de Dados sobre Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e o Comitê Gestor do Programa;
- ✓ Planos de Ação Territoriais - PATs e Planos de Ação Nacionais para conservação de espécies ameaçadas de extinção apoiados, nos cinco biomas terrestres.

2.2 PROGRAMA - Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento de uma economia que estimule as cadeias de valor da biodiversidade, aplicando conhecimento científico e tradicional para seu uso sustentável, e que reconheça o valor e o modo de vida e os conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais, com repartição justa e equitativa de seus resultados.

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

- 05.** Implementar a Política Nacional de Bioeconomia, promovendo o desenvolvimento de
- 06.** Conceder Florestas para manejo florestal sustentável, com aprimoramento
- 07.** Implementar a Política de Pagamento por Serviços Ambientais.
- 08.** Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no Programa Bolsa Verde, e a gestão ambiental de territórios rurais.

Indicadores e Metas alcançadas em 2023

- **78.253** pesquisas e desenvolvimento tecnológicos registrados no Sisgen.
- **1.326.951,45 ha** de florestas públicas federais concedidas e em produção de produtos e serviços florestais.
- **513.000.000 ha** inventariados pelo Inventário Florestal Nacional do Brasil.
- **51.621** famílias atendidas pelo Programa Bolsa Verde e outras políticas de fomento a atividades.

2.2 PROGRAMA - Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade

2.2.1 RESULTADO - Implementar a Política Nacional de Bioeconomia, promovendo o desenvolvimento de economias orientadas ao uso sustentável da biodiversidade

Bioeconomia

- ✓ Publicado o Decreto n. 12.044, de 05/06/24 - Institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia;
- ✓ Publicada a Portaria Interministerial MMA/MDIC/MF, nº 10, de 23 de outubro de 2024 - Institui a Comissão Nacional de Bioeconomia - CNBio, em caráter permanente e de natureza consultiva e deliberativa, como órgão central de governança da Estratégia Nacional de Bioeconomia, com a finalidade de elaborar e acompanhar a implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia;
- ✓ Portfólio de Ações, programas e projetos de estímulo à bioeconomia elaborado: *Acordos/projetos assinados: TEDs Embrapa; TED UFRJ; ACT UK Pact; ACT MTUR/ICMBio; ACT BNDES/FNDE/MMA/MDS/MDA; PNUD Floresta + Inovação Modalidade Inovação); ACT Conservação Internacional - CI; Banco do Brasil, BID, Sebrae.

Sociobioeconomia

- ✓ Consulta Pública do Plano Nacional de sociobioeconomia realizada (4 reuniões regionais)

Gestão compartilhada de recursos pesqueiros

- ✓ Normas publicadas para adequação da legislação de pesca:
 - Pargo: Portaria Interministerial MPA/MMA nº 8, de 14 de fevereiro de 2024;
 - Tainha: Portaria Interministerial MPA/MMA nº 9, de 1 de março de 2024;
 - Atum e outros: Portaria Interministerial MPA/MMA nº 10, de 24 de março de 2024;
 - Lagosta: Portaria Interministerial MPA/MMA N° 11, de 30 de abril de 2024;
 - Atum e outros: Portaria Interministerial MPA/MMA N° 12, de 2 de agosto de 2024.

Patrimônio Genético

- ✓ 03 Acordos de Cooperação Técnica elaborados no âmbito da Rede de Instituições Nacionais parceiras no SISGen;
- ✓ Decreto nº 11.865, de 27 de dezembro de 2023, de Promulgação do Protocolo de Nagóia publicado;
- ✓ 2,6 milhões de reais captados e em negociação no âmbito do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios – FNRB;
- ✓ Consultoria para o desenvolvimento do novo Portal do ABS contratada (janela única de informações aos usuários);
- ✓ Versão 3.0 do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) em desenvolvimento (Sistema de Rastreabilidade e Inteligência).

Inventário e informação Florestal

- ✓ Foram inventariados 49.635.883 hectares, incluindo áreas nos biomas Amazônia, Caatinga e Cerrado, conforme metodologia do Inventário Florestal Nacional (IFN);
- ✓ 03 boletins do Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF) publicados;
- ✓ Empreendimentos comunitários atuantes em cadeias de valor florestal apoiados: 10 (dez) iniciativas de bioeconomia apoiadas por meio de projetos, assistência técnica e acesso à informação. Sendo 06 empreendimentos na Amazônia, e 04 na Caatinga;
- ✓ Cursos EAD "Recomposição da Vegetação Nativa em APP e ARL no Cerrado" e "Geoprocessamento: passo a passo para atender às notificações do CAR" disponibilizados na Plataforma Saberes da Floresta;
- ✓ Plano de Ação para implementação de uma estratégia da Gestão Integrada da Paisagem (GIP), em bacias hidrográficas da região do Triângulo Mineiro concluído;
- ✓ Guia de Financiamento Florestal lançado no Portal do Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF).

2.2 PROGRAMA - Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade

2.2.2 RESULTADO - Conceder Florestas para manejo florestal sustentável, com aprimoramento da cadeia de valor

Concessão Florestal

- ✓ 1.326.969,9 hectares de florestas públicas federais concedidas e em produção de produtos e serviços florestais;
- ✓ Foram produzidos nas concessões florestais federais em operação um total de aproximadamente 300 mil metros cúbicos de madeira em

Manejo Florestal Comunitário e Familiar

- ✓ Minuta de ato que institui o Programa Federal do Manejo Florestal comunitário elaborada;
- ✓ Minuta de Decreto do Programa Nacional de Manejo Florestal Comunitário e Familiar elaborada;

2.2 PROGRAMA - Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade

2.2.3 RESULTADO - Implementar a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais

Instrumentos da Política de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA

- ✓ Minuta de Decreto de regulamentação da Política de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA elaborado e encaminhado à Casa Civil da Presidência da República;
- ✓ Minuta do Decreto da Regulamentação do Comitê Gestor do Comitê Gestor do Programa Federal de Pagamentos por Serviços Ambientais apresentada aos órgãos que farão parte do colegiado;
- ✓ Módulo inicial de beneficiários/provedores do Cadastro Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (CNPSA) em desenvolvimento.

2.2 PROGRAMA - Bioeconomia para um novo ciclo de prosperidade

2.2.4 RESULTADO - Melhorar a situação socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no Programa Bolsa Verde, e a gestão ambiental de territórios rurais

Programa Bolsa Verde

- ✓ 51.621 famílias atendidas com os benefícios do Programa, que remunera com o valor de R\$ 600,00 pagos trimestralmente a famílias de baixa renda.

Gestão ambiental em territórios rurais

- ✓ Programa de capacitação para agentes de assistência técnica e extensão rural com enfoque na transição agroecológica para o enfrentamento das mudanças climáticas em processo de elaboração;
- ✓ Programa de Desenvolvimento Socioambiental da Produção Familiar Rural (Proambiente) atualizado;
- ✓ Programa de Gestão Ambiental Rural e Mitigação das Mudanças Climáticas para o Cerrado elaborado.

Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais

- ✓ Termos de Colaboração para Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental executados no âmbito da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola – PNGTAQ: 3 Termos de Colaboração firmados com a Fundação Pró-Natureza, o IEB e o IDH;
- ✓ Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT implementado (câmaras técnicas e plenário em funcionamento);
- ✓ Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais - PlanPCT em processo de elaboração.

2.3 PROGRAMA - Qualidade ambiental nas cidades e no campo

OBJETIVO Promover a gestão ambiental urbana e rural por meio do controle da poluição e contaminação, bem como pela mitigação dos impactos negativos das atividades humanas, com vistas à melhoria da qualidade ambiental e de vida e da proteção dos direitos animais nas cidades e no campo.

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

09. Promover a destinação adequada dos resíduos sólidos, atrelados ao aumento da reciclagem e mudança cultural de consumo.

10. Promover a gestão adequada de substâncias químicas e resíduos perigosos, com foco na redução do uso de agrotóxicos.

11. Ampliar a rede de monitoramento e implementar a gestão integrada de ar e de água.

12. Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente urbano por meio do aprimoramento da gestão ambiental.

13. Promover a proteção, defesa e direitos animais.

Indicadores e metas alcançadas em 2024

- **2,2%** de Taxa de recuperação de recicláveis secos dos resíduos sólidos urbanos.
- **227.570** toneladas de substâncias químicas perigosas destinadas de forma ambientalmente adequada.
- **27,45 %** de UFs que geram dados de monitoramento da qualidade do ar e água, integradas aos sistemas de monitoramento federais.
- **104** municípios apoiados pelo MMA com iniciativas para o aperfeiçoamento da gestão ambiental municipal.
- **5,92 %** de municípios com ações ou instrumentos da Agenda Nacional de Proteção, Defesa e Direitos Animais.

2.3 PROGRAMA - Qualidade ambiental nas cidades e no campo

2.3.1 RESULTADO - Promover a destinação adequada dos resíduos sólidos, atrelados ao aumento da reciclagem e mudança cultural de consumo

Logística Reversa

- ✓ Marco Legal da Logística Reversa encaminhado à Casa Civil da Presidência da República: Decreto de Embalagens de Plástico e Decreto de Embalagens de Papel e Papelão;
- ✓ 03 Portarias de logística reversa publicadas: (1) Portaria de habilitação dos verificadores de resultado (Portaria GM/MMA Nº 1.117 DE 01/08/2024); (2) Portaria com os critérios de habilitação das entidades gestoras (Portaria GM/MMA Nº 1.102 DE 12/07/2024); e (3) Padronização de relatórios de resultados da logística reversa (Portaria GM/MMA Nº 1.011, de 11/03/2024);
- ✓ Entidades de auditagem independente selecionadas para aprimorar a verificação do pagamento dos créditos entre os agentes privados de forma transparente;
- ✓ Entidades Gestoras selecionadas com objetivo de ampliar a atuação dos operadores da logística reversa e reduzir eventuais inconformidades do cumprimento de metas da reciclagem.

Coleta, tratamento e destinação de resíduos

- ✓ Pacto Nacional para Erradicação dos Lixões em processo de elaborado e negociação, com previsão de lançamento para 2025;
- ✓ Relatório Anual Panorama de Gestão de Resíduos Sólidos no Brasil elaborado;
- ✓ Panorama da Regionalização dos Resíduos Sólidos Urbanos no Brasil encaminhado ao Comitê Interministerial de Saneamento Básico;

Catadores e catadoras

- ✓ Módulo de Coleta Seletiva Cidadã implementada e cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis cadastradas e habilitadas no Sistema Nacional de Informações sobre Resíduos Sólidos – SINIR (PORTARIA GM/MMA Nº 1.018, DE 19 DE MARÇO DE 2024);
- ✓ Novo programa de apoio à reciclagem para fomento indireto de cooperativas e empresas de reciclagem elaborado, em conformidade com a Lei 14260/2021 de Incentivo à Reciclagem;
- ✓ Decreto nº 12.106, de 10 de julho de 2024, que regulamenta a Lei de Incentivo à Reciclagem (Lei 14260/2021), publicado.

2.3 PROGRAMA - Qualidade ambiental nas cidades e no campo

2.3.2 RESULTADO - Promover a gestão adequada de substâncias químicas e resíduos perigosos, com foco na redução do uso de agrotóxicos

Gestão de substâncias químicas e resíduos perigosos

- ✓ Inventário Nacional de bifenilas policloradas - PCB concluído e divulgado, com vistas ao atendimento dos compromissos da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs);
- ✓ Plano Nacional de Implementação (NIP) da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs) lançado;
- ✓ Projeto de monitoramento ambiental para toda Terra Indígena Yanomami desenvolvido - TED com CETEM (Convenção de Minamata sobre Mercúrio);
- ✓ Relatório da Avaliação Inicial da Convenção de Minamata sobre Mercúrio contendo ações prioritárias para a implementação da Convenção no Brasil elaborado.

Agrotóxicos

- ✓ Relatório com diretrizes e estratégia de monitoramento da contaminação ambiental por agrotóxicos e PFOS (sulfato de perfluorooctano) elaborado (TED Embrapa).

2.3 PROGRAMA - Qualidade ambiental nas cidades e no campo

2.3.3 RESULTADO - Ampliar a rede de monitoramento e implementar a gestão integrada de ar e de água

Qualidade do ar e água

- ✓ Resolução CONAMA nº 506, em julho de 2024, publicada, que atualizou os padrões nacionais de qualidade do ar e forneceu diretrizes para sua aplicação. Os padrões de qualidade do ar são os valores referenciais de concentração de poluentes no ar, orientando a gestão da qualidade do ar.
- ✓ Proposta de revisão da Resolução Conama nº 5/1989 - Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar - PRONAR e Análise de Impacto Regulatório respectiva elaborados;
- ✓ 03 novas turmas do curso EAD sobre gestão da qualidade do ar realizada;
- ✓ Módulo do Sistema MonitorAr para recebimento de relatórios e planos estaduais sobre qualidade do ar desenvolvido e implementado;
- ✓ Relatório Anual de Acompanhamento da Qualidade do Ar elaborado e publicado.

2.3 PROGRAMA - Qualidade ambiental nas cidades e no campo

2.3.4 RESULTADO - Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente urbano por meio do aprimoramento da gestão ambiental

Cidades Sustentáveis e Resilientes

- ✓ Publicado o Decreto nº 12.041, de 5 de junho de 2024, que institui o Programa Cidades Verdes Resilientes, com o objetivo de aumentar a qualidade ambiental e a resiliência das cidades brasileiras diante dos impactos causados pela mudança do clima, por meio da integração de políticas urbanas, ambientais e climáticas, do estímulo às práticas sustentáveis e da valorização dos serviços ecossistêmicos do verde urbano.
- ✓ Documento de requisitos para seleção de projetos do Programa Cidades Verdes Resilientes para o Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes do PAC elaborado (Áreas Verdes, Corredores Ecológicos e Soluções Baseadas na Natureza);
- ✓ Realizadas 09 oficinas para a construção participativa do programa Cidades Verdes Resilientes, com 1.312 participações e 1.975 contribuições.

2.3 PROGRAMA - Qualidade ambiental nas cidades e no campo

2.3.5 RESULTADO - Promover a proteção, defesa e direitos animais

Manejo populacional de cães e gatos

- ✓ Decreto para instituir o Programa Nacional de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos elaborado;
- ✓ 1ª etapa do SINCAD - Sistema Nacional de Identificação e Controle de Animais Domésticos elaborada;
- ✓ Lançamento da primeira turma do Curso de Qualificação de Médicos Veterinários em Técnicas de Castração Minimamente Invasiva, com oferta de 5 mil vagas para a etapa teórica e 660 vagas presenciais;
- ✓ Foi celebrada a parceria para Qualificação de Gestores para Elaboração de Plano Municipal de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos;
- ✓ Celebração de 22 parcerias com municípios, organizações da sociedade civil e órgãos federais que possibilitarão 100 mil castrações e microchipagens de cães e gatos, totalizado o repasse de R\$ 26 milhões.
- ✓ Celebração de parceria com a Caixa Econômica Federal para atuar como mandatária nos instrumentos de repasse com os municípios.
- ✓ Acompanhamentos de 60 instrumentos de repasses vigentes e 70 análises de prestações de contas que possibilitam a entrega de esterilizações cirúrgicas de cães e gatos, aquisições de equipamentos para estruturar clínicas e hospitais veterinários.

Agenda de proteção, defesa e direitos animais

- ✓ Elaboração de uma proposta de protocolo adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC) abordando crimes que afetam espécies selvagens (fauna e flora);
- ✓ Revisão de normas sobre transporte aéreo de animais, no âmbito da comissão da ANAC;
- ✓ 02 Propostas de resoluções em matéria de proteção, defesa e direitos animais elaboradas:
 - (1) fim do abate de asininos em todo território nacional;
 - (2) assegurar a passagem segura de fauna em estradas, rodovias e ferrovias no território nacional.
- ✓ Foi elaborada a minuta da Política Nacional de Proteção, Defesa e Direitos Animais. Em 2025 iniciará o processo de consultas populares, diálogos entre governo, para pactuação.

Agenda de proteção, defesa e direitos animais

- ✓ Elaborada a publicação "Marco Legal da Fauna Silvestre do Brasil: à luz das instituições de Direito Animal brasileiro", em parceria com a instituição World Animal Protection;
- ✓ Foi elaborado Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) para empreendimento conjunto de esforços que permitam a elaboração de cursos e a consequente disponibilização de capacitações aos profissionais que integram o Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

Contingência de desastres e pandemias com animais

- ✓ 69 municípios receberam ajuda financeira e foram atendidos com um montante de R\$ 5 milhões de reais com a criação do Rito Sumário da Proteção Animal (Portaria MIDR nº 1710/2024 e Orientação Operacional nº 07/2024), em articulação com o MIDR, para repasse de até R\$180 mil por município para atendimentos dos animais atingido na emergência no Rio Grande do Sul.
- ✓ Cerca de 8.800 cães e gatos vítimas da emergência do Rio Grando do Sul foram atendidos com 40 kits de pronto atendimento veterinário, em parceria com a Fiocruz, e apoio da UnB e Ibama.
- ✓ Medida Provisória nº 1.276, de 22 de novembro de 2024 que possibilita ações de prevenção, preparação e combate a incêndios florestais, inclusive de resposta à fauna atingida ou potencialmente atingida.
- ✓ Proposição de minuta com a proposta de criação da Força Nacional Animal, para enfrentamento das emergências climáticas e zoosanitárias com animais.
- ✓ Criação do Comitê Técnico Interinstitucional Uma Só Saúde, no âmbito do Ministério da Saúde, com a finalidade de elaborar e apoiar a implementação do Plano de Ação Nacional de Uma Só Saúde.
- ✓ Coordenação do Centro de Operação de Emergência (COE - MMA Influenza Aviária) para acompanhar, propor e coordenar ações ambientais para mitigar os efeitos da emergência zoossanitária em função da detecção da infecção pelo vírus influenza aviária H5N1 de alta patogenicidade em aves silvestres no Brasil.

2.4 PROGRAMA - Enfrentamento da emergência climática

OBJETIVO Fortalecer a ação nacional frente à mudança do clima, enfrentando os desafios da mitigação e adaptação e promovendo a resiliência aos eventos climáticos extremos, viabilizando de forma transversal as oportunidades da transição para a economia de baixo carbono.

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

14. Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima.

15. Estabelecer um sistema de governança climática e efetivar seus meios de implementação.

Indicadores e Metas alcançadas em 2024

- **59,00%** das emissões de GEE nacionais coberto por planos de mitigação.
- **26,50 %** da Zona Costeira e Marinha, com importância para mitigação e adaptação, protegida.
- **10** Estados com ações de Combate à Desertificação e ações de Mitigação dos Efeitos da Seca.
- **522** Iniciativas de Educação Ambiental Participativa, Popular e Territorial.

2.4 PROGRAMA - Enfrentamento da emergência climática

2.4.1 RESULTADO - Ampliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação à mudança do clima

Plano Clima e Planos setoriais de mitigação e adaptação

- ✓ Proposta de atualização da Política Nacional de Mudança do Clima elaborada e encaminhada à Casa Civil;
- ✓ Proposta do Estratégia Nacional de Adaptação e da Estratégia Nacional de Mitigação em processo de elaboração e consultas públicas;
- ✓ Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação em processo de elaboração, com lançamento previsto para 2025;
- ✓ Proposta de Estratégia de Enfrentamento da Emergência Climática elaborada e encaminhada à Casa Civil;
- ✓ Etapa III do Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs - PBH implementada;
- ✓ Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) de 2024 do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC aprovado e com 50% dos recursos gastos.

Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca

- ✓ 2º Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca - PAB Brasil: realizados 14 Seminários de escuta e levantamento de subsídios e definição de estratégias;
- ✓ Comissão Nacional de Combate à Desertificação (CNCD) implementada: Decreto que reinstala a CNCD publicado (Decreto nº 11.932, de 27 de fevereiro de 2024);
- ✓ Contribuições, avanços, impactos e potenciais desdobramentos da participação do Governo Federal na COP16 da Desertificação: agendas bilaterais; Missão Climática pela Caatinga; Reuniões do Grupo Intergovernamental de Secas;
- ✓ Campanha "Terra Floresta Água - Movimento Nacional de Enfrentamento à Desertificação e à Seca" lançada no dia 10 de junho, na Missão Climática pela Caatinga;
- ✓ Programa Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, com propostas de ações para fomentar projetos, intercâmbios e boas práticas, elaborado.

Oceano e Zona Costeira

- ✓ Publicado o Decreto nº 12.045, de 5 de junho de 2024, que institui o Programa Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Manguezais do Brasil;
- ✓ Edital do Planejamento Espacial Marinho – PEM Norte lançado;
- ✓ Estratégia Nacional Oceano sem Plástico (ENOP) em processo de desenvolvimento, com previsão de lançamento em 2025;
- ✓ Plano Setorial de Adaptação de Oceano e Zona Costeiras elaborado.

2.4 PROGRAMA - Enfrentamento da emergência climática

2.4.2 RESULTADO - Estabelecer um sistema de governança climática e efetivar seus meios de implementação

Governança Climática Nacional

- ✓ Comitê COP-30, no âmbito do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM, criado;
- ✓ Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM) implementado;
- ✓ Plano de Engajamento do Plano Clima desenvolvido e implementado.

Governança Climática Internacional

- ✓ Grupos de trabalho do G20 coordenados e finalizados: climate change task force, oceano e adaptação;
- ✓ Participação ativa na Troika das presidências das COP 28, 29 e 30 (Brasil, Azerbaijão e Emirados Árabes) realizada.

2.5 PROGRAMA - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

OBJETIVO: Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos múltiplos, por meio de infraestrutura adequada, da conservação, da recuperação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas.

RESULTADOS ESTRATÉGICOS

- 16.** Promover os padrões de qualidade e quantidade adequados da água, por meio da conservação, da recuperação dos ecossistemas e do uso racional dos recursos naturais.

2.5 PROGRAMA - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade

2.5.1 RESULTADO - Promover os padrões de qualidade e quantidade adequados da água, por meio da conservação, da recuperação dos ecossistemas e do uso racional dos recursos naturais

Conservação das águas

- ✓ Plano Setorial de Adaptação de Recursos Hídricos elaborado, previsto no Programa Enfrentamento da Emergência Climática;
- ✓ Relatórios elaborados sobre migrações humanas oriundas da crise climática e sobre a promoção da segurança hídrica e enfrentamento de secas climáticas na Bacia Transfronteiriça do Rio da Prata (Planos de Ações Estratégicas da Cooperação Internacional CIC PLATA);
- ✓ Rede de monitoramento quali-quantitativo do Aquífero Transfronteiriço Guarani implantada (Planos de Ações Estratégicas da Cooperação Internacional PPM GUARANI): Comissão de Monitoramento e Modelagem - CMM em andamento, aguardando instalação dos equipamentos pelo Serviço Geológico do Brasil;
- ✓ Minutas de estatuto do Comitê de Monitoramento e Modelagem (CMM) e do Comitê de Capacitação e Difusão (CCD), do Aquífero Transfronteiriço Guarani (Planos de Ações Estratégicas da Cooperação Internacional PPM GUARANI) elaboradas;
- ✓ Minuta de decreto regulamentador do artigo 49-A da Lei 11445/2007 elaborada que visa o aproveitamento da água de chuva e o reuso das águas cinzas;
- ✓ Proposta de metodologia de avaliação e monitoramento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e das metas e ações do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2022-2040 elaborada, em parceria com o MIDR.



3.0 GOVERNANÇA AMBIENTAL

3.1

Fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), ampliando a participação da sociedade, das instâncias colegiadas de representação e a articulação federativa

3.2

Fortalecer iniciativas de comunicação e educação ambiental, promovendo a cidadania e a construção de uma sociedade sustentável

3.3

Promover a agenda ambiental brasileira nos espaços de discussão Internacional

3.0 GOVERNANÇA AMBIENTAL

3.1 Fortalecer o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), ampliando a participação da sociedade, das instâncias colegiadas de representação e a articulação federativa

Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama

O ano de 2024 foi um marco para o Sisnama, com uma atuação consolidada e bem articulada entre os diversos entes federativos. A Comissão Tripartite Nacional (CTN) realizou quatro reuniões, criando seis Grupos de Trabalho (GTs) para tratar de temas essenciais da gestão ambiental:

- GT Incêndios Florestais;
- GT Bolsa Verde;
- GT Resíduos e Logística Reversa;
- GT Mosaicos de UCs e Outras Áreas Protegidas;
- GT Compensação Ambiental; e
- GT Financiamento do Sisnama.

Esses grupos desempenham papel fundamental na promoção da educação ambiental, no avanço das preparações para as Conferências de Meio Ambiente, além de fortalecer o diálogo e da colaboração entre os diferentes níveis de governo.

Ademais, foi organizado um ciclo de reuniões das Comissões Tripartites Estaduais (CTEs), que abordaram temas como licenciamento ambiental, controle do desmatamento e de queimadas e apoio à preparação das diversas etapas da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

Portal Nacional de Licenciamento Ambiental (PNLA)

Em 2024, o PNLA foi plenamente restabelecido, permitindo consultas em tempo real sobre os processos de licenciamento ambiental. A plataforma segue sendo uma ferramenta crucial para promover a transparência e facilitar a atuação dos órgãos públicos e das entidades financeiras, garantindo mais eficiência na gestão ambiental.

Em 2024, o Conama firmou parcerias estratégicas para reforçar a governança ambiental no Brasil:

- **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA:** a parceria com o IPEA visa realizar estudos que apoiarão a criação de um Plano de Governança Ambiental, com foco em fortalecer o Sisnama e aprimorar a gestão ambiental.
- **Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG:** a colaboração com a UFMG resultará na segunda edição da publicação "Procedimentos de Licenciamento Ambiental do Brasil", a ser desenvolvida ao longo de 2025. O objetivo é reunir práticas e diretrizes inovadoras para o licenciamento ambiental no país.

Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama)

Em 2024, o Conama, órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), desempenhou um papel central no avanço de temas ambientais essenciais. Durante as plenárias, o Conama aprovou duas resoluções significativas para a gestão ambiental no Brasil:

- **Resolução CONAMA nº 506:** estabelece os padrões nacionais de qualidade do ar e as diretrizes para sua aplicação, com o objetivo de melhorar a saúde ambiental e a qualidade de vida da população; e
- **Resolução CONAMA nº 507:** define parâmetros técnicos detalhados para a criação, apresentação, avaliação e execução do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) com fins madeireiros, focando na preservação das florestas nativas do bioma Caatinga.

Além dessas resoluções, o Conama também aprovou a Agenda Nacional do Meio Ambiente, um conjunto de diretrizes e ações estratégicas para coordenar as políticas públicas ambientais no Brasil. Seu principal objetivo é integrar as ações ambientais nos âmbitos nacional, estadual e municipal, garantindo uma gestão eficiente e sustentável dos recursos naturais e a preservação da biodiversidade.

Outro marco importante foi a aprovação da Recomendação nº 18, que orienta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos a considerar os estudos sobre os impactos das hidrelétricas na região hidrográfica do Rio Paraguai, essenciais para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da região.



Para mais informações sobre o Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, sua composição, deliberações e atividades, acessar o link: <http://conama.mma.gov.br/>

Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas (CNEA)

Em 2024, o CNEA continuou a avançar, com o apoio de sua Comissão Permanente, que realizou quatro reuniões deliberativas focadas na integração de novas entidades e no aprimoramento dos processos de cadastramento.

Essas iniciativas visam aumentar a transparência e a eficiência do sistema, fortalecendo a rede de organizações ambientais no Brasil.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS

Instituída pelo Decreto Presidencial nº 11.704, de 14 de setembro de 2023, a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS) é um colegiado de natureza consultiva e funcionará no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República.

O objetivo é contribuir para a internalização da Agenda 2030 no país, estimular a sua implementação em todas as esferas de governo e junto à sociedade civil, além de acompanhar, difundir e dar transparência às ações realizadas para o alcance das suas metas e ao progresso no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O MMA é um dos membros da CNODS.

No âmbito do MMA, a temática da Agenda 2030 é regida pela Portaria nº 17, de 27 de janeiro de 2022, a qual disciplina a gestão e os processos internos para a implementação da Agenda, bem como mantém no seu novo Decreto de estrutura regimental – Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024 - a competência de acompanhar e monitorar o cumprimento das metas ambientais, com vistas à implementação da Agenda 2030 no País.

Pontos de destaque em 2024 foram:

- Participação do MMA no Seminário Diálogos sobre os ODS organizada pelo IPEA, com a coordenação do Painel nº 5 sobre a Dimensão Ambiental dos ODS, no qual foram discutidos os ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), ODS 14 (Vida na Água) e ODS 15 (Vida Terrestre);
- Parceria do MMA com IBGE na atualização e elaboração de indicadores ODS ambientais, os quais consta na Plataforma ODS Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Brasil; e
- Participação na 5ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, na qual foram apresentados os Cadernos Meio Ambiente - IBGE ODS para o G-20:
<https://www.ibge.gov.br/biblioteca/visualizacao/livros/liv102123.pdf>



3.0 GOVERNANÇA AMBIENTAL

3.2 Fortalecer iniciativas de comunicação e educação ambiental, promovendo a cidadania e a construção de uma sociedade sustentável

Educação Ambiental

A Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA, instituída pela Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, envolve em sua esfera de ação, além dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, os órgãos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e organizações não-governamentais com atuação em educação ambiental.

Em 2024, a Lei da PNEA acolheu em seus objetivos fundamentais a as importantes pautas da mudança do clima, biodiversidade, proteção e defesa civil, dando ainda institucionalidade ao ProNEA.

Agora, é objetivo da PNEA o auxílio à consecução dos objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente, da Política Nacional sobre Mudança do Clima, da Política Nacional da Biodiversidade, da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Programa Nacional de Educação Ambiental e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, entre outros direcionados à melhoria das condições de vida e da qualidade ambiental.

Para cumprir seu papel na implementação da política, foram disponibilizados cursos em Educação à Distância do MMA, disponíveis na plataforma EAD, totalizando 11.894 inscritos em 2024, além de palestras e formações presenciais ao longo do ano.

Também nesse ano foram iniciadas as atividades para organização da V Conferência Nacional de Meio Ambiente e da VI Conferência Infanto Juvenil pelo Meio Ambiente e o lançamento da 3ª Jornada de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global rumo à COP 30.

Cabe destacar ainda as iniciativas relacionadas aos Centros de Educação e Cooperação Socioambiental, tendo sido firmadas parcerias para o estabelecimento de mais 06 Centros Regionais, totalizando uma rede de 12 centros.

Projeto Salas Verdes

O Projeto Salas Verdes tem como objetivo incentivar a implantação de espaços educadores para atuarem como centros de informação e formação ambiental em todo o país.

A Sala Verde é um espaço dedicado ao desenvolvimento de atividades de caráter educacional, voltadas à temática socioambiental e cultural, que visam contribuir e estimular a discussão crítica, a organização e o fortalecimento de identidades grupais.

As instituições que queiram criar uma sala verde devem concorrer à chamada pública, submetendo ao MMA um Projeto Político Pedagógico.

Ao chancelar uma Sala Verde, o MMA reconhece a sua relevância e certifica que o projeto apresentado está alinhado com as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

Em 2024, foram aprovadas 84 novas salas verdes, totalizando 180. Destaca-se também a abertura de novo Edital com resultado em fevereiro de 2025.



Para mais informações sobre o Projeto Salas Verdes podem ser acessadas pelo link: <https://salasverdes.mma.gov.br/>

Círculo Tela Verde

O Círculo Tela Verde (CTV) tem por objetivos selecionar e reunir vídeos com conteúdo relacionado à temática ambiental para compor a Mostra Nacional de Produção Audiovisual Independente. Esta, por sua vez, pretende divulgar, estimular e promover atividades de educação ambiental por meio da linguagem audiovisual em parceria com espaços exibidores.

Para cada mostra, há chamadas públicas voltadas à seleção dos vídeos e cadastramento das instituições interessadas em se tornarem espaços exibidores. Os espaços exibidores recebem os vídeos e um guia contendo orientações sobre como promover as ações de educação ambiental no âmbito da mostra.



As exibições são acompanhadas de debates e reflexões acerca dos conteúdos apresentados. Ao final da realização da mostra, o espaço exibidor envia relatório ao Ministério do Meio Ambiente com informações sobre os resultados alcançados.

Em 2024, destaca-se:

- Panorama da 12ª Mostra CTV;
- 13ª Mostra CTV que contou com 181 espaços exibidores; e
- Chamada para produção de audiovisuais para a 14ª Mostra CTV.

Cooperação internacional

Iniciativa	Avanços em 2023
Projeto de Cooperação Técnica ABC/MMA/UNESCO	Elaboração de Termos de referência e contratos de consultoria no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica para implementação da Política Nacional de Educação Ambiental
Diálogo com as Comunidades e Países de Língua Portuguesa - CPLP	CPLP, Redeluso, Cooperação Brasil-Angola-Moçambique; participação na coordenação da organização do VIII Congresso Lusófono de Educação Ambiental (2025) e realização do VIII Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental (2024); Juventudes CPLP.
Rede de Formação Ambiental da América Latina e Caribe (RFA-ALC)	Articulação continuada no âmbito do Fórum de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe, coordenado pelo PNUMA.

Juventude, Meio Ambiente e Justiça Climática

O 1º Seminário Nacional de Juventudes, Meio Ambiente e Justiça Climática, ação promovida pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima ao longo do ano de 2024, teve como objetivo mapear as juventudes mobilizadas dentro da temática ambiental pelo país, fortalecer a atuação e engajamento dos jovens em seus territórios, conectando suas lutas, desafios e ações, além de aplicar um processo “gameficado” de formação política e social destas juventudes para, por fim, colher subsídios, de forma participativa, para a reconstrução do Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente.

Seminário foi realizado em 3 etapas: territorial, regional e nacional, divididas por biomas. Para participar da ação os grupos de juventude (mínimo de 5 integrantes) se inscreveram na etapa territorial. Ao todo foram 263 grupos, com cerca de 3.000 jovens participantes.

Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)

Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do MMA que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade. A adoção da A3P demonstra a preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente. Ao seguir as diretrizes estabelecidas pela Agenda, o órgão público protege a natureza e, em consequência, consegue reduzir seus gastos.

Em 2024, destaca-se a realização do 13º Fórum A3P e a 10ª edição do Prêmio A3P. Além disso, foram registradas 51 novas instituições que aderiram ao Programa.



A3P

AGENDA AMBIENTAL NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3.0 GOVERNANÇA AMBIENTAL

3.3 Promover a agenda ambiental brasileira nos espaços de discussão Internacional

Agenda Internacional

Em 2024, o MMA e suas entidades vinculadas tiveram uma atuação dinâmica e estratégica no cenário internacional, fortalecendo a cooperação bilateral, regional e multilateral em matéria de meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

O ano foi marcado pela realização excepcional de reuniões das Conferências das Partes (COPs) das “três Convenções do Rio” (Desertificação, Diversidade Biológica e Clima), que geralmente ocorrem em anos alternados, demandando um esforço coordenado e integrado.

O MMA também exerceu um papel de destaque na liderança de Grupos de Trabalho no âmbito da Presidência do G20 e apoiou a realização de missões presidenciais e ministeriais de alto nível a países desenvolvidos e em desenvolvimento.



Também tiveram destaque as ações preparatórias para a COP30 da UNFCCC e para a Presidência brasileira do BRICS em 2025, promovendo a agenda ambiental brasileira nesses espaços de discussão internacionais.

Fortalecimento da Cooperação Bilateral

O MMA apoiou a realização e contribuiu para os resultados positivos obtidos com missões presidenciais e vice-presidenciais do Brasil ao Azerbaijão, Bolívia, China, Colômbia, Estados Unidos da América e França.

Com a França, por exemplo, foram adotados três acordos:

- Declaração sobre Bioeconomia e Florestas;
- Declaração sobre Clima; e
- Carta de Intenções para cooperação técnica entre o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, no Amapá, e o Parque Amazônico da Guiana, na Guiana Francesa.

O MMA também participou ativamente no apoio à negociação de compromissos firmados em declarações presidenciais conjuntas com Bolívia, Colômbia, Chile, Japão e Emirados Árabes Unidos.

O ano de 2024 foi fundamental para implementar e fortalecer iniciativas de cooperação bilateral vigentes com diversos países, como Alemanha, Noruega, República Democrática do Congo e Indonésia.

Organizou-se visitas de campo das Ministras do Brasil, Alemanha e Noruega a projetos de bioeconomia e manejo florestal comunitário na Amazônia, fortalecendo o diálogo sobre desenvolvimento sustentável e conservação florestal. Avançou-se, também, na implementação de ações no âmbito da Subcomissão Sino-Brasileira de Meio Ambiente e Mudança do Clima (COSBAN) e nos diálogos estratégicos sobre clima com Estados Unidos, Alemanha e União Europeia.

Já no semiárido brasileiro, o MMA promoveu uma missão climática na Caatinga ao lado de Ibrahim Thiaw, Secretário-Executivo da UNCCD, destacando a urgência de combater a desertificação e fortalecer a resiliência dos ecossistemas.

Blocos Regionais e Iniciativas Plurilaterais

Durante a presidência do G20 em 2024, o Brasil integrou a agenda ambiental e climática de forma transversal, abordando esses temas em mais de 12 grupos de trabalho. O debate envolveu desde a Aliança Global contra a Fome e Combate à Pobreza – que defendeu maior resiliência e redução de emissões na agricultura e nas cadeias produtivas – até os GTs de infraestrutura e prevenção de desastres, que trataram de boas práticas para construções resilientes.

O MMA liderou o Grupo de Trabalho sobre Sustentabilidade Ambiental e Climática do G20 (ECSWG) e teve papel central em duas iniciativas-chave: a Força-Tarefa de Mobilização Global contra a Mudança do Clima e a Iniciativa de Bioeconomia. O ECSWG priorizou quatro eixos temáticos: 1) Oceanos; 2) Adaptação climática; 3) Serviços ecossistêmicos; e 4) Resíduos sólidos e economia circular.

A Declaração Ministerial do ECSWG destacou a ampliação do financiamento climático para adaptação, e a adoção de mecanismos inovadores de preservação e valoração dos serviços ecossistêmicos, como o Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF).

Na Força-Tarefa Global de Mobilização pelo Clima do G20, foram desenvolvidas plataformas para alavancar o investimento climático, e debatidas propostas de reformas dos bancos multilaterais de desenvolvimento para garantir a inclusão de riscos climáticos e ambientais na tomada de decisões desses agentes.

Estabeleceu-se uma ponte entre o G20 e a COP30 da Convenção de Clima, fortalecendo temas importantes no mapa do caminho até Belém, como a apresentação de NDCs ambiciosas e alinhadas com a “Missão 1,5°” e os seus adequados meios de implementação.

O MMA apresentou as ações para a criação de um novo ciclo de prosperidade no País, a exemplo do Plano Clima e do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg), incluídos na Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica (BIP).

Já a Iniciativa de Bioeconomia do G20 tratou, de maneira inédita, da agenda de bioeconomia, abrangendo áreas como ciência, tecnologia, inovação, biocombustíveis, biomanufatura, uso sustentável da biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

O MMA foi fundamental para apoiar a entrega principal da Iniciativa: o conjunto de Princípios de Alto Nível da Bioeconomia adotados. Apesar de não vinculantes, tais princípios são inovadores e poderão orientar políticas globais, nacionais, no comércio internacional e fortalecer os direitos das comunidades indígenas e povos e comunidades tradicionais locais que preservam a biodiversidade e os ecossistemas.

O MMA também apoiou a comitiva presidencial durante a Cúpula dos Chefes de Estado do G20. A Declaração dos Líderes consolidou avanços importantes, conforme ilustrado pela seção “Desenvolvimento Sustentável, Transições Energéticas e Ação Climática”, que representou 25% do total do documento.

Agendas Estratégicas

Houve intensa participação ministerial em eventos e reuniões ao longo de 2024, como por exemplo no âmbito do BRICS, tendo em vista a presidência brasileira em 2025. Destaca-se, ainda, o amplo engajamento internacional do MMA para a viabilização do TFFF, com painéis organizados à margem de reuniões internacionais de relevo, como o Fórum das Nações Unidas sobre Florestas (UNFF) e a Assembleia Geral das Nações Unidas.

No âmbito do MERCOSUL, destaca-se a relevante contribuição do MMA na conclusão da negociação do Acordo de Livre Comércio entre o Bloco e a União Europeia, com contribuições especialmente no capítulo de Comércio e Desenvolvimento Sustentável.

Destaca-se, ainda, a realização no Brasil do fórum Megaforestais, organizado pelo Serviço Florestal Brasileiro, que reuniu líderes de agências de países com grandes áreas florestais, em Alter do Chão, no Pará. O evento teve como finalidade o fortalecimento de relações institucionais e a integração da bioeconomia ao manejo florestal sustentável, destacando a importância de uma gestão florestal efetiva, participativa e justa.

Outros foros importantes para a promoção de políticas ambientais ambiciosas incluíram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e o Foro de Ministros do Meio Ambiente da América Latina e do Caribe. Foram feitas, igualmente, importantes articulações Sul-Sul por meio de participação na Terceira Cúpula da Voz do Sul Global, promovida pelo governo indiano, e nas questões afetas à mudança do clima alavancadas pelo grupo BASIC (Brasil, África do Sul, Índia e China).

Acordos, Tratados e Convenções Multilaterais

Em 2024, o MMA e entidades vinculadas desempenharam um papel estratégico na negociação e implementação de acordos, tratados e convenções multilaterais ambientais e de desenvolvimento sustentável.

Houve participação robusta nas COPs das três Convenções do Rio (UNFCCC, CDB e UNCCD) e em seus processos preparatórios. Na COP29 da UNFCCC no Azerbaijão, o Brasil teve papel central nas discussões sobre a Nova Meta Quantificada Global de Financiamento Climático (NCQG) e entregou sua nova Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) para 2035, com uma meta audaciosa e alinhada aos objetivos do Acordo de Paris.

Já a COP16 da CDB, na Colômbia, fortaleceu o protagonismo dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e afrodescendentes, além de ter aprovado o Fundo Cali para viabilizar a repartição de benefícios do uso de Informações de Sequência Digital (DSI).

Na COP16 da UNCCD na Arábia Saudita, por sua vez, avançou-se na criação de espaços dedicados à representação dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, reconhecendo e valorizando suas experiências na implementação de políticas públicas de enfrentamento à desertificação e à mitigação dos efeitos da seca, promovendo também maior visibilidade aos impactos que enfrentam em suas realidades.

Ressalta-se a participação no Diálogo de Petersberg sobre Clima, que reuniu discussões de alto nível sobre a mobilização global para acelerar a transição energética, em preparação para a COP29 da UNFCCC. Também merece nota a Reunião de Ministros de Clima, Energia e Meio Ambiente do G7, na Itália, onde as maiores economias mundiais debateram temas centrais do desenvolvimento sustentável. O MMA teve papel de destaque também na 6ª Assembleia da ONU para o Meio Ambiente (UNEA-6), no Quênia, reforçando a agenda socioambiental e climática como prioridade do governo.

Outro avanço multilateral relevante em 2024 foi a conclusão do Tratado sobre Propriedade Intelectual, Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais Associados, adotado na Conferência Diplomática da OMPI, em Genebra.

O Brasil atuou para assegurar o respeito ao patrimônio genético e aos conhecimentos dos povos indígenas e comunidades tradicionais no sistema de propriedade intelectual. O tratado é um marco ao integrar objetivos ambientais e de direitos humanos ao regime econômico. O acordo exige que solicitantes de patentes declarem o acesso a recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados a suas inovações.

Ao longo do ano, o MMA participou de negociações cruciais, incluindo reuniões de foros como:

- Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF);
- Convenção sobre Espécies Migratórias (CMS);
- Comitê Florestal da FAO (COFO);
- Acordo para a Conservação de Albatrozes e Petréis (ACAP);
- Grupo de Trabalho sobre Sequenciamento Genético Digital (GT-DSI 2);
- Comitês Científicos das Convenções de Roterdã e Estocolmo (CRC e POPRC); e
- Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES).

O MMA defendeu, ainda, adoção de um instrumento internacional juridicamente vinculante que abranja o ciclo de vida integral dos plásticos e acabe efetivamente com a poluição por plásticos durante as reuniões do Comitê Negociador Intergovernamental (INC, em inglês).

Convenção sobre Espécies Migratórias – CMS

O Brasil sediará a realização da COP15 da CMS em 2026. O evento representa uma oportunidade estratégica para fortalecer políticas e parcerias voltadas à conservação de aves, mamíferos marinhos e terrestres, além de contribuir para as metas globais de proteção da vida selvagem.



Finanças Sustentáveis e Cooperação Internacional

A atuação do MMA ao longo do ano fortaleceu a centralidade da sustentabilidade ambiental e climática na agenda econômica e financeira. No Fórum Econômico Mundial, em Davos, o MMA destacou a importância da cooperação internacional para enfrentar a mudança global do clima e reduzir desigualdades, reforçando o compromisso com o multilateralismo, com o desmatamento zero até 2030, com a promoção da bioeconomia e a transformação ecológica da economia brasileira, alinhando fluxos financeiros e incentivando mecanismos inovadores para o financiamento climático.

O MMA também protagonizou o lançamento da Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica (BIP), realizada em Washington (EUA), e apresentada também durante a COP29 da UNFCCC. A iniciativa conecta investidores internacionais a projetos sustentáveis alinhados ao Plano Clima e ao Plano de Transformação Ecológica, mobilizando capital para a bioeconomia e restauração florestal, por exemplo.

À margem da Assembleia Geral da ONU, o MMA reforçou a necessidade de ampliar compromissos financeiros para a proteção da biodiversidade e o combate ao desmatamento. A interdependência entre natureza e economia também foi o tema principal no evento Finanças Hoje para Nossa Futuro, organizado pelo MMA no Rio de Janeiro, reunindo representantes de governos, setor privado e sociedade civil para debater oportunidades e soluções para dar escala e efetividade aos investimentos sustentáveis.

Missões Humanitárias

O MMA e suas autarquias desempenharam um papel ativo na cooperação ambiental e humanitária ao longo de 2024. No âmbito do Grupo de Trabalho Interministerial sobre Cooperação Humanitária Internacional, participaram de missão na Bolívia, em estreita coordenação com Ibama e ICMBio. Foram realizados sobrevoos e análises satelitais para mapear focos de incêndio na fronteira com Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, contribuindo para ações preventivas e mitigatórias contra a propagação do fogo para o território brasileiro.



4.0 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

4.1

Aprimorar práticas de gestão, transparência, responsabilidade e eficiência

4.2

Assegurar a aderência dos recursos orçamentários e dos recursos externos aos resultados estratégicos e desafios da agenda ambiental

4.3

Recompor e valorizar a força de trabalho do MMA e de suas entidades vinculadas

4.4

Promover a adequação e a modernização da tecnologia da informação para atender aos desafios da agenda ambiental

4.0 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

4.1 Aprimorar práticas de gestão, transparência, responsabilidade e eficiência

Integridade Pública

Em 2023, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) revisou o Programa de Integridade e publicou a Portaria GM/MMA Nº 896, de 28 de dezembro de 2023, juntamente com o Plano de Integridade para o biênio 2023-2025. Em 2024 foi feito o monitoramento da implementação das ações do Plano de Integridade, com a realização de três reuniões do Comitê Permanente de Gestão da Integridade CGI/MMA, fórum instituído por meio da Portaria GM/MMA Nº 881, de 28 de dezembro de 2023. O CGI é uma instância interna do MMA, articuladora de ações para promoção da integridade, transparência e acesso à informação, por meio da integração das unidades participantes, interlocução e intercâmbio de informações, refletindo, de forma sistêmica, sobre as questões de integridade.

Nesse contexto, a Rede de Integridade - RIMMA, também instituída por meio da Portaria GM/MMA Nº 881, de 28 de dezembro de 2023, e que tem como objetivo a articulação e integração entre as unidades responsáveis pelas funções de integridade, possibilitando o intercâmbio de experiências, estratégias e melhores práticas de transparência, controle, participação social, acesso à informação e condutas éticas no MMA, ICMBIO, IBAMA e JBRJ. Em 2024, foram realizadas duas reuniões.



Comissão de Ética

A Comissão de Ética do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (CE-MMA), instituída pela Portaria nº 449, de 20 de agosto de 2007, é instância deliberativa, integrante do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, vinculada tecnicamente à Comissão de Ética Pública, que tem a finalidade de difundir os princípios da conduta ética do servidor no relacionamento com o cidadão, com os seus pares e superiores no resguardo do patrimônio público. O Regimento Interno da CE-MMA consta na Portaria nº 140, de 6 de maio de 2009.

Compete à Comissão de Ética, atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores do MMA em vigilância à observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e do Código de Ética dos Servidores do Poder Executivo Federal, dirimir dúvidas de interpretação dessas normas e deliberar sobre casos omissos, apurar, mediante denúncia ou de ofício, fato ou conduta que viole as normas éticas vigentes, inclusive, aplicar penalidade de censura ética ao servidor que as descumprir.

Incumbe ainda à CE-MMA fornecer os registros aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira dos servidores sobre sua conduta ética para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público.

Além disso, possui atribuições relativas ao cumprimento da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, especialmente o artigo 5º, conhecida como “Lei de Conflito de Interesses”. Atua como instância julgadora dos pedidos de autorização e de consultas dos servidores para praticarem atividade privada. Nesse tema, a Comissão delibera se há potencial conflito entre o interesse público e o interesse privado, em função de atividades privadas que os servidores do MMA da Economia pretendam realizar fora de seu horário de trabalho.

Em 2024, foram respondidos diversos pedidos de consulta e autorização que versaram sobre conflito de interesses. Além disso, foram recebidas duas denúncias de possível desvio ético.

A Comissão de Ética do MMA é integrante do Comitê Permanente de Gestão da Integridade - CGI/MMA e da Rede de Integridade – RIMMA, instituídas pela Portaria GM/MMA Nº 881, de 28 de dezembro de 2023, o que potencializa a sua atuação.



Controles Internos

Conforme o Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024 – à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima compete assessorar diretamente a Ministra de Estado em áreas como controle, gestão de risco, transparência e integridade da gestão, além de prestar orientação técnica ao Secretário-Executivo e aos gestores ministeriais nessas mesmas áreas.

A Assessoria também acompanha e orienta as unidades do Ministério na elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República e do relatório de gestão, revisa normas internas e manuais, e supervisiona as entidades vinculadas. Além disso, ela desempenha um papel fundamental na interlocução sobre ética, ouvidoria e correição, e apoia a capacitação no âmbito de atuação desta Assessoria.

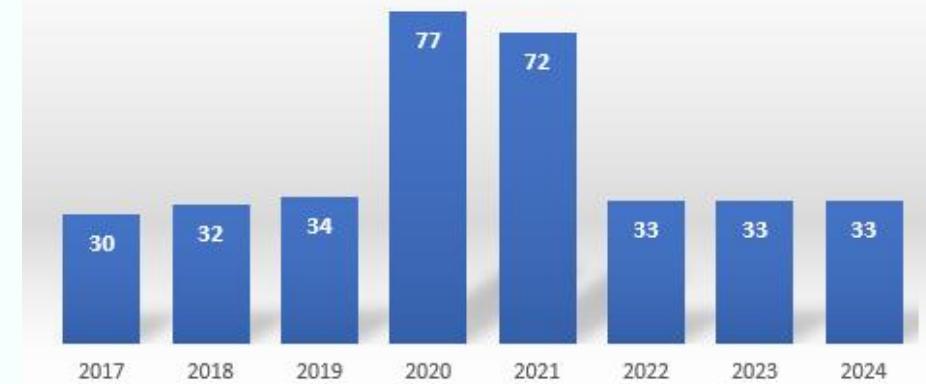
A AEI também é responsável pelo acompanhamento de implementação das deliberações proferidas em acórdãos, das solicitações de informação e das requisições do Tribunal de Contas da União (TCU). Além disso, a Assessoria monitora as recomendações e as orientações elaboradas pela CGU, decorrentes dos trabalhos de auditoria interna conduzidos pelo referido órgão e endereçadas ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio de seus acórdãos, encaminha deliberações ao Ministério que podem resultar em determinações, recomendações ou entendimentos para conhecimento dos gestores. Durante o exercício 2024, a AEI registrou a entrada de 65 acórdãos destinados ao MMA.



Com relação aos processos, foram instaurados 33 processos tendo o MMA como interessado.

Processos instaurados



Ademais, a AEI também atua no monitoramento das recomendações da CGU. No final do exercício, a Assessoria contabilizou cinco Relatórios de Avaliação emitidos em 2024 e outros oito, de anos anteriores, com recomendações em implementação pelo MMA e em monitoramento pela CGU. Outras seis auditorias encerraram o exercício de 2024 em andamento.

Também foram emitidos dois relatórios pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) relacionados ao MMA. Um tratou da Política de Prevenção e Combate ao Desmatamento Ilegal e outro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima.

Para mais informações sobre os relatórios de atuação do Controle Interno do MMA, acessar o link: <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/gm/assessoria-especial-de-controle-interno/relatorios>

Ouvidoria

A Ouvidoria é uma instância de controle e participação social, que existe com o propósito de assegurar a escuta ativa de todas as vozes, reconhecendo os cidadãos como sujeitos de direito e promovendo a equidade, a justiça e a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA.

De maneira imparcial e independente, a Ouvidoria processa as manifestações (denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações de providências, propostas de desburocratização “simplifique!”) recebidas dos cidadãos usuários dos serviços prestados pelo Ministério, e acompanha a sua efetiva resolução.

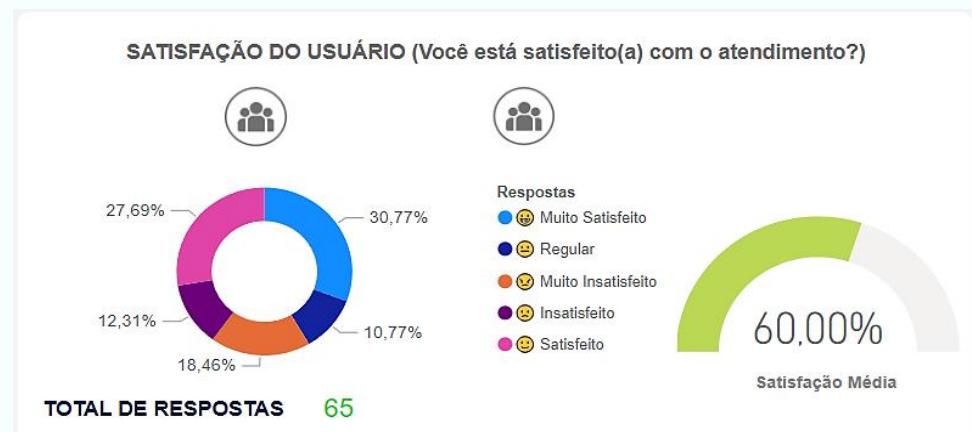
A Ouvidoria tem por competência “coordenar as atividades de ouvidoria, em especial solicitações de acesso à informação e às manifestações referentes a serviços prestados e supervisionar o Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério”.

● Manifestações de Ouvidoria do MMA

O desempenho do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) em relação às manifestações de ouvidoria mostrou melhorias significativas de 2023 para 2024.

A satisfação média do usuário com o atendimento registrou um leve incremento, de 58,77% para 60%. Tal incremento se deu em um contexto de aumento de 12% no total de manifestações, de 926 para 1050.

O tempo médio de atendimento foi reduzido em 20% - de 21,89 para 17,52 dias, mantendo o MMA com um alto índice de manifestações concluídas dentro do prazo, alcançando 100% em 2024.



Fonte: Painel Resolveu CGU. Disponível em <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

● Pedidos de Acesso à Informação

Em 2024, o SIC/MMA tratou 552 pedidos de acesso à informação, conforme demonstra o Painel Lei de Acesso à Informação, da Controladoria-Geral da União – CGU. Apesar do MMA ter sido o 45º órgão mais demandado do Poder Executivo Federal, todos os pedidos foram respondidos dentro do prazo legal.

O tempo médio de resposta foi de 17,57 dias, colocando o MMA na posição 258 entre 320 órgãos ranqueados. Houve redução no tempo de resposta em relação a 2023, quando o Ministério demorava, em média, 19,02 dias, para responder, e ocupava a 277ª posição do ranking.

VISÃO GERAL

PEDIDOS RECEBIDOS

552

RANKING

45° / 320

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA

17,57

Tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação.

RANKING

Selecione um órgão para ver o posicionamento dele.

258° / 320

STATUS DOS PEDIDOS

RESPONDIDO

EM TRAMITAÇÃO

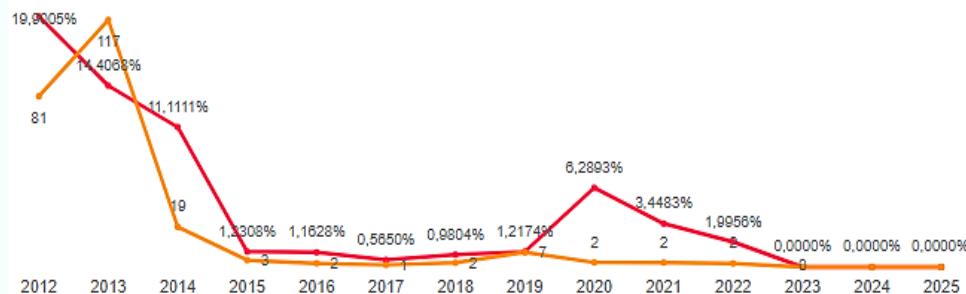


HISTÓRICO DE PEDIDOS COM DESCUMPRIMENTO DO PRAZO LEGAL

Pedidos

Recursos

● % Com Descumprimento do Prazo Legal ● Tempo Médio de Descumprimento (em dias)



Fonte: Painel LAI CGU. Disponível em <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

Em 2024, ante 552 respostas fornecidas, o SIC do MMA recepcionou 40 recursos, sendo 31 recursos de 1^a instância, 7 de 2^a instância, e 2 de 3^a instância, à CGU. Verifica-se, ano após ano, a redução na ocorrência de recursos, que são cada vez menos levados às instâncias superiores.

TOTAL DE RECURSOS

2024

40

1^a INSTÂNCIA

77,5 %

2^a INSTÂNCIA

17,5 %

3^a INSTÂNCIA

5,0 %

4^a INSTÂNCIA

0,0 %

31

CHEFE HIERÁRQUICO

7

AUTORIDADE MÁXIMA
DO ÓRGÃO

2

CGU

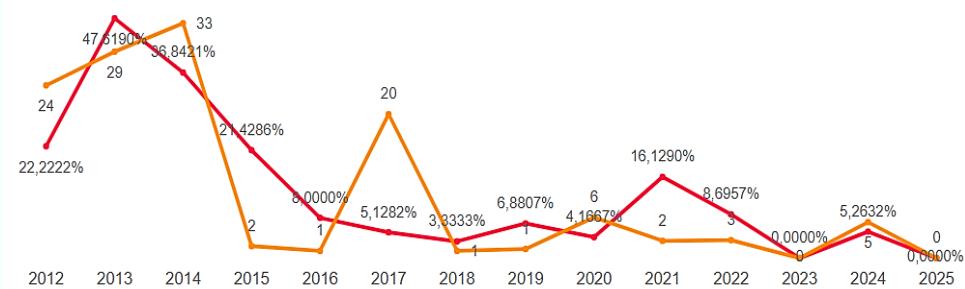
0

CMRI

HISTÓRICO DE RECURSOS COM DESCUMPRIMENTO DO PRAZO LEGAL

Pedidos Recursos

● % Com Descumprimento do Prazo Legal ● Tempo Médio de Descumprimento (em dias)



Fonte: Painel Resolveu CGU. Disponível em <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu>

Manifestações de Ouvidoria do Serviço Florestal Brasileiro – SFB

A partir de 2024, a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Fala.BR do Serviço Florestal Brasileiro se tornou totalmente operada pela Ouvidoria do SFB.

Em 2024, o Serviço Florestal Brasileiro recebeu 216 solicitações. Destas, 100 manifestações foram encaminhadas a outros órgãos e 116 solicitações foram tratadas no âmbito da Ouvidoria/SFB entre manifestações, reclamações, denúncias, sugestões e solicitações de acesso à informação.

Cinco solicitações tiveram recurso em primeira instância. Destas, uma foi levada à segunda instância e uma foi levada à Controladoria-Geral da União, em 2024. Apenas um dos recursos foi deferido em segunda instância e todos os demais recursos foram indeferidos.

Em 2024, 100% das manifestações e dos pedidos de acesso à informação foram atendidos e 78,43% foram considerados resolvidos. O tempo médio de resposta foi de 17,14 dias, com 98% das solicitações respondidas no prazo. O índice de satisfação média foi 50%, sendo 33% satisfeito, 33% regular e 33% insatisfeito.

Os principais assuntos abordados nas solicitações foram o Cadastro Ambiental Rural, Concessões Florestais, Dados sobre florestas públicas, e outros temas, como dados sobre contratos e convênios, entre outros temas ambientais.

● Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD

O MMA, por meio do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, implementou diversas ações para a promoção da convergência aos padrões da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD ao longo de 2024, dentre as quais, destacam-se:

- Aprovação da Política de Dados Pessoais e Privacidade do MMA, por meio da publicação da Portaria GM/MMA n. 1264, de 26 de dezembro de 2024;
- Realizada a aditivação de diversos contratos vigentes no MMA, garantindo mais segurança e proteção em matéria de LGPD ao órgão e titulares dos dados pessoais;
- Orientações acerca do registro no Sistema Eletrônico de Informações - SEI de documentos contendo dados pessoais; e

- Elaboração de metodologia para a priorização das medidas mitigatórias dos sistemas avaliados nos Relatórios de Impactos à proteção de Dados Pessoais – RIPD em matéria de LGPD aos gestores dos sistemas mais críticos do MMA, relativamente a segurança e privacidade dos dados pessoais (SINIR, Sisgen, RESSOA, CNUC e PNLA).

Atuação Correicional

A Corregedoria do MMA está amparada na estrutura do Ministério pelo Decreto nº 12.254, de 19/11/2024, com competência para instaurar procedimentos disciplinares e aplicar penalidades de advertência e suspensão de até 30 dias.

A unidade setorial faz parte do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), sendo regulamentada pela Portaria MMA nº 627, de 17 de dezembro de 2020, responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades correacionais no órgão.

A unidade foi avaliada entre julho/agosto de 2024, pela Corregedoria-Geral da União (CRG-CGU), no Modelo de Maturidade Correcional 3.0 (CRGMM).

O modelo realiza a avaliação periódica da gestão correacional com o objetivo de identificar os pontos críticos ou oportunidades de melhoria da unidade. Houve avanços e melhorias em algumas áreas, mas ainda não foi possível atingir o credenciamento exigido para o nível 2.

Em 2024 a Corregedoria trabalhou em 54 processos, divididos entre processos em andamento, pendentes de instauração e julgados. Dentre os processos, 28 são investigações preliminares sumárias, 19 processos em análise inicial de admissibilidade, 5 processos administrativos disciplinares e 2 processos administrativos disciplinares sumários.

No período houve ampliação dos Termos de Ajustamento de Condutas (TACs) assinados em 2024, totalizando 6 termos; instrumento este utilizado como alternativa na resolução de transgressões de menor potencial ofensivo, dando celeridade a apuração, propiciando análise de novos processos, diminuindo casos de prescrição.

Transparéncia Ativa

A transparéncia ativa consiste em disponibilizar, de maneira proativa, ou seja, independente de solicitações pelos canais de atendimento, informações de interesse coletivo nos canais de comunicação do MMA.

Um destes é o Portal do MMA, que alcançou pontuação máxima na avaliação de transparéncia ativa no exercício 2024, atendendo 49 de 49 itens avaliados. A taxa de cumprimento, portanto, é de 100%, sem itens parcialmente cumpridos ou não cumpridos, o que também vale para as avaliações por assunto e por itens.



Em 2024, o MMA concluiu as seguintes atualizações do portal:

- Melhoria dos submenus estabelecidos pelo Guia de Transparéncia Ativa da CGU (GTA), que define o conteúdo mínimo da seção “Acesso à Informação” (gov.br/mma/pt-br/cesso-informacao);
- Conclusão da revisão da aba “Composição” (gov.br/mma/pt-br/composicao), que apresenta as informações básicas e competências de cada setor do MMA – secretarias, assessorias, órgãos vinculados e colegiados e outros –, como definido no Decreto nº 11.349/2023, que estabeleceu a Estrutura Regimental do Ministério; e
- Melhoria da aba “Assuntos” (gov.br/mma/pt-br/assuntos), que apresenta, de maneira didática, dinâmica e acessível, os temas trabalhados pelo MMA e vinculadas.

4.0 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

4.2 Assegurar a aderência dos recursos orçamentários e dos recursos externos aos resultados estratégicos e desafios da agenda ambiental

Recursos Orçamentários

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), priorizando a implementação das políticas públicas ambientais, manteve o esforço em promover uma gestão orçamentária alinhada ao planejamento estratégico.

Assim, no âmbito de despesas discricionárias, houve uma concentração orçamentária no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, que são as unidades executoras das ações de comando e controle, envolvendo a fiscalização e o combate aos ilícitos ambientais.

Todos os dados, tabelas e gráficos orçamentários apresentados a seguir foram extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, entre os dias 20/1/2025 e 31/1/2025.

Otimização dos Recursos

Houve um aumento significativo do orçamento em despesas financeiras (UO 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC em decorrência da internalização de recursos captados junto ao mercado financeiro, por meio da emissão de títulos verdes (conhecidos no exterior como *green bonds*), para fomentar investimentos em descarbonização.

Outro motivo é a implementação do Programa Eco Invest Brasil, normatizado pela Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, que tem a finalidade de fomentar e incentivar investimentos e atrair recursos externos em projetos que promovam a transformação ecológica no Brasil (<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/fomento-ao-investimento>).

Retirando a UO 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC da base de cálculo, as duas grandes autarquias, Ibama e ICMBio, receberam aproximadamente 78,5% da dotação orçamentária 2024

Percentual do valor de “Dotação Final 2024 – Todos os RP” por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária	Dotação Atual	%
MMA	661.075.349	3,7%
SFB	96.948.703	0,5%
IBAMA	2.164.707.859	12,1%
JBRJ	90.153.561	0,5%
ICMBIO	1.177.212.239	6,6%
FNMA	64.233.087	0,4%
FNMC	4.742.434	0,0%
FNMC (sob supervisão)	13.592.986.061	76,1%

Percentual do valor de “Dotação Final 2024 – Todos os RP” por Unidade Orçamentária, EXCETO a UO 74916 – Recursos sob Supervisão do FNMC

Unidade Orçamentária	Dotação Atual	%
MMA	661.075.349	15,5%
SFB	96.948.703	2,3%
IBAMA	2.164.707.859	50,8%
JBRJ	90.153.561	2,1%
ICMBIO	1.177.212.239	27,6%
FNMA	64.233.087	1,5%
FNMC	4.742.434	0,1%

Quando se compara a trajetória orçamentária do MMA em comparação ao ano de 2023, observa-se um importante crescimento que recompõe parte das perdas sofridas nos anos antecessores.

Dotação 2023 em comparação a 2024 por Unidade Orçamentária

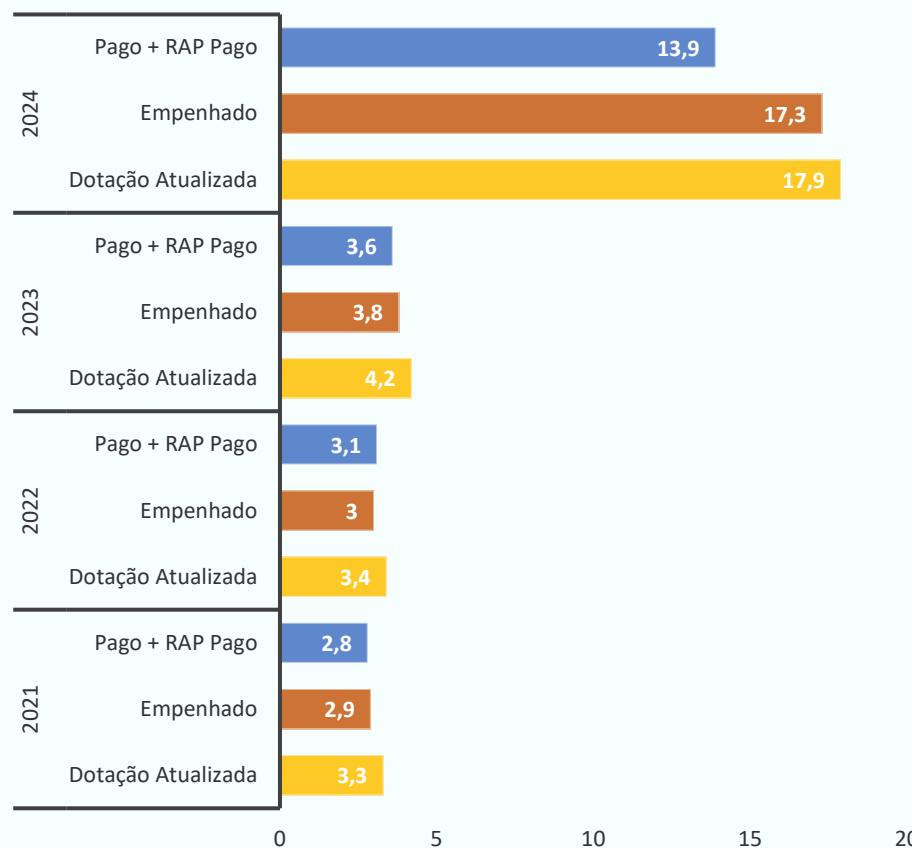
Unidade Orçamentária	Dotação final 2023	Dotação final 2024
MMA	589.825.125	661.075.349
SFB	71.620.235	96.948.703
IBAMA	1.867.701.876	2.164.707.859
JBRJ	86.774.337	90.153.561
ICMBIO	925.115.138	1.177.212.239
FNMA	36.527.177	64.233.087
FNMC	3.434.707	4.742.434
TOTAL	3.580.998.595	4.259.073.232

Assim, o orçamento total 2024, em relação ao de 2023, mostra um acréscimo de 323,5% em Lei+Créditos, com imensa concentração em Despesas Financeiras (destaque para a UO 74916, como já exposto).

Em despesas discricionárias RP 2, o aumento foi de 44,2%, com destaque para créditos extraordinários. Emendas Individuais, RP 6, também tiveram crescimento expressivo de 194%, por decisão dos próprios autores em alocar recursos na área ambiental.

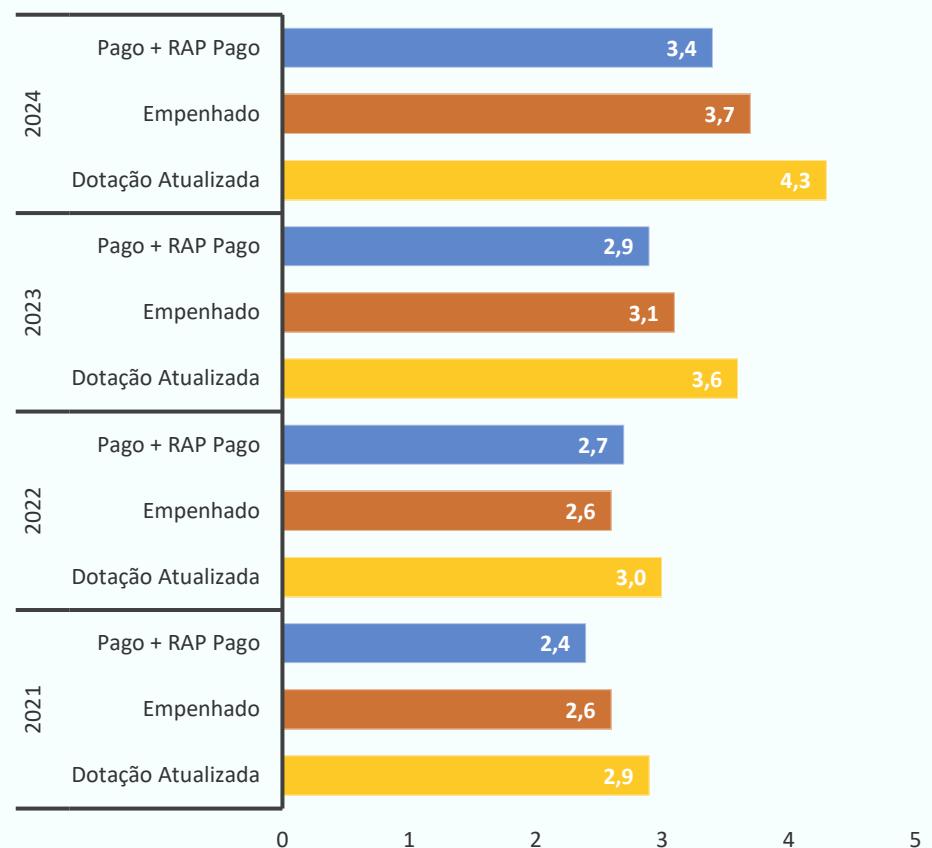
Em termos de valores empenhados, houve acréscimo de 355,3% (2024 x 2023), incluindo a UO 74916, conforme parâmetros a seguir.

MMA Total: Dotação x Execução (R\$ bilhão) (com UO 74916)



Ano	Dotação Atualizada	Empenhado	Pago + RAP Pago
2021	3,3	2,9	2,8
2022	3,4	3,0	3,1
2023	4,2	3,8	3,6
2024	17,9	17,3	13,9

MMA Total: Dotação x Execução (R\$ bilhão) (sem UO 74916)



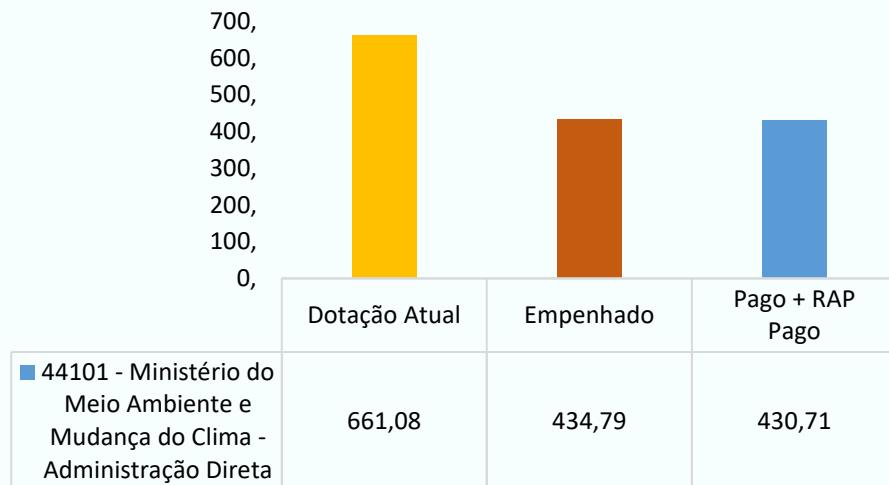
Ano	Dotação Atualizada	Empenhado	Pago + RAP Pago
2021	2,9	2,6	2,4
2022	3,0	2,6	2,7
2023	3,6	3,1	2,9
2024	4,3	3,7	3,4

Administração Direta, Serviço Florestal Brasileiro e Fundos

Para fins do presente Relatório de Gestão, seguem quadros com foco no âmbito da Administração Direta (UO 44101), do Serviço Florestal Brasileiro (UO 44102) e dos Fundos (UO 44901 – FNMA, 44902 – FNMC e 74916 – Recursos sob Supervisão do FNMC):

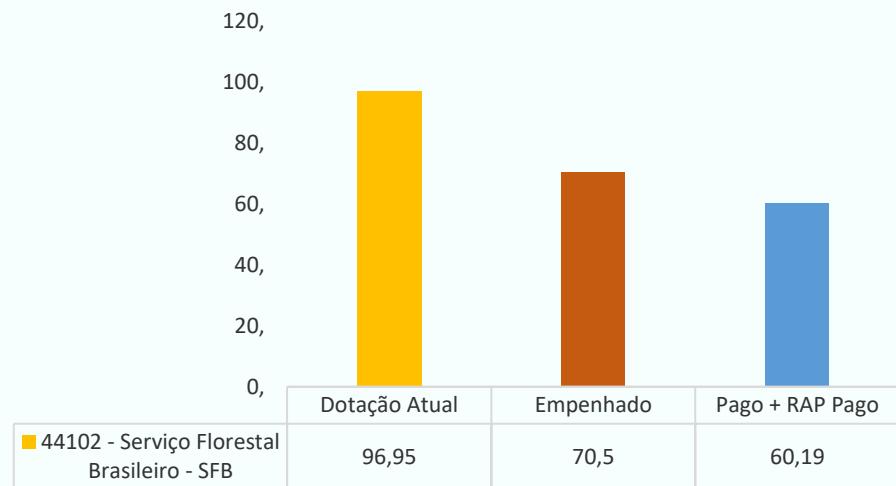
Execução Orçamentária 2024, em R\$ milhão

Administração Direta - Todos os RP e GND



Dos R\$ 226,28 milhões não empenhados na Administração Direta: R\$ 217,85 milhões correspondem à ação 0Z00 - Reserva de Contingência – Financeira, não passível de execução; R\$ 4,32 milhões correspondem a emendas individuais e R\$ 3,8 milhões correspondem a pessoal e encargos sociais.

SFB - Todos os RP e GND



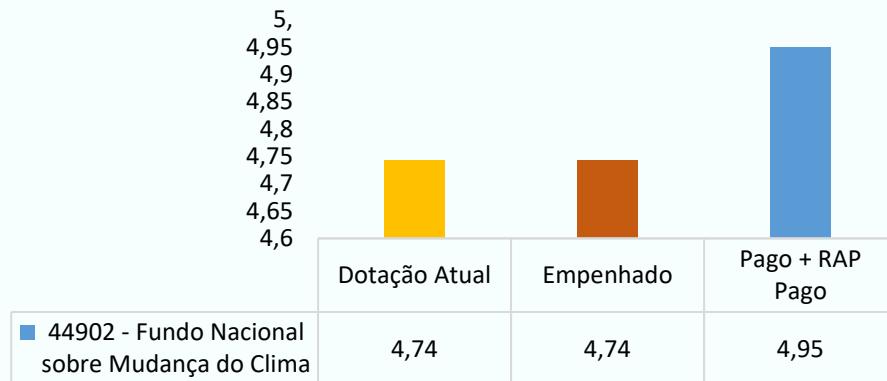
Dos R\$ 26,45 milhões não empenhados no Serviço Florestal Brasileiro - SFB: R\$ 24,81 milhões correspondem à ação 0Z00 - Reserva de Contingência – Financeira, não passível de execução.

FNMA - Todos os RP e GND

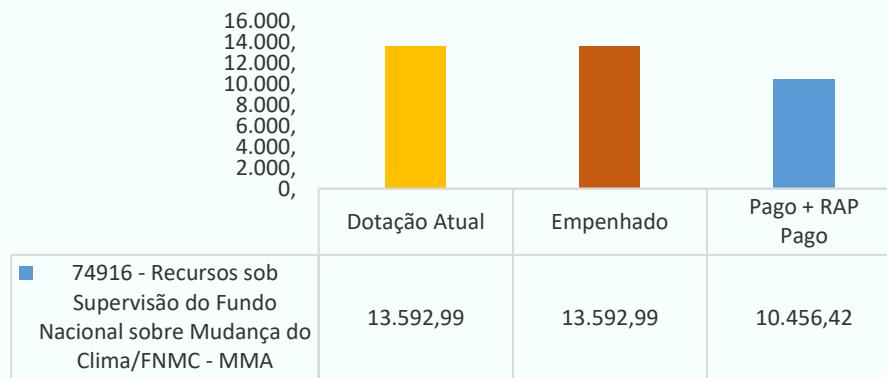


Os R\$ 59,81 milhões não empenhados no Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA concentram-se na ação 0Z00 - Reserva de Contingência – Financeira, não passível de execução.

FNMC - Todos os RP e GND



74916 - Todos os RP e GND

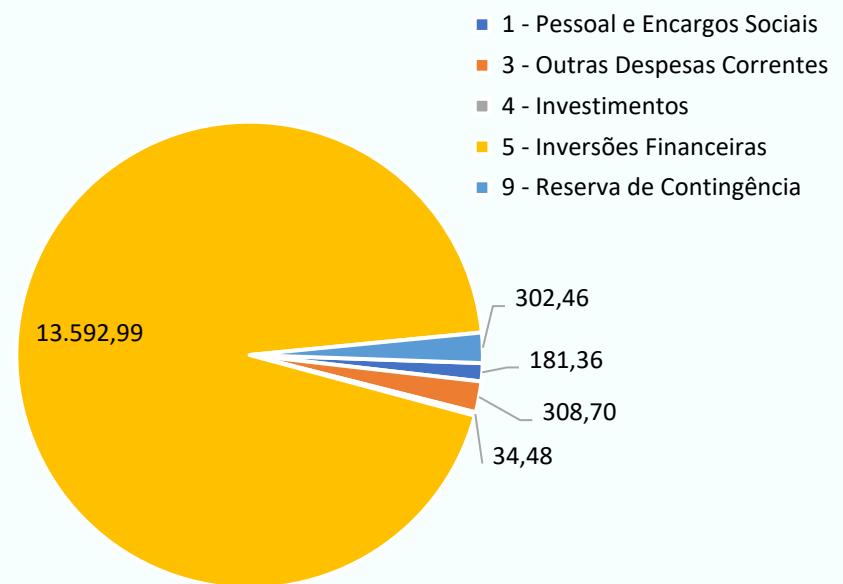


Na Administração Direta, a ação de pagamento de Pessoal Ativo (ação 20TP), o Programa Bolsa Verde (ação 20VP), a ação administrativa (ação 2000) e a ação relacionada à Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais (ação 2E87) foram as responsáveis pelas maiores despesas

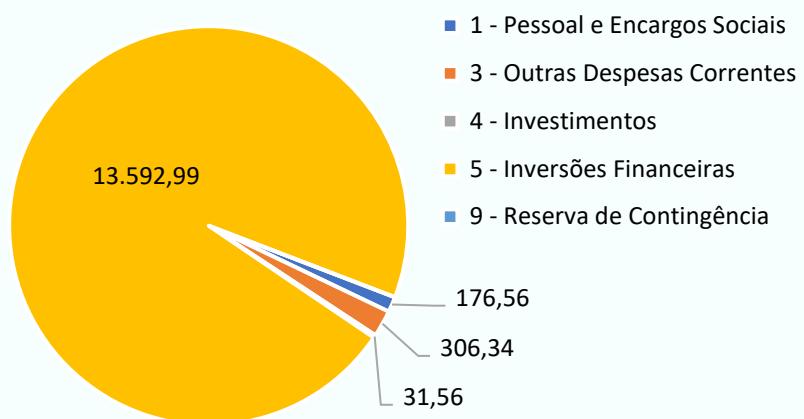
No SFB, o maior volume de empenhos está em despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios, seguida pela ação administrativa (ação 2000) e a ação finalística do tema florestal (ação 21F5). Nos Fundos, exceto a UO 74916 que é exclusiva para financiamento de projetos, a maior concentração de empenho é na ação orçamentária relacionada à mudança do clima (ação 20G4).

Execução Orçamentária por GND (Empenhado), em R\$ milhão (com UO 74916)

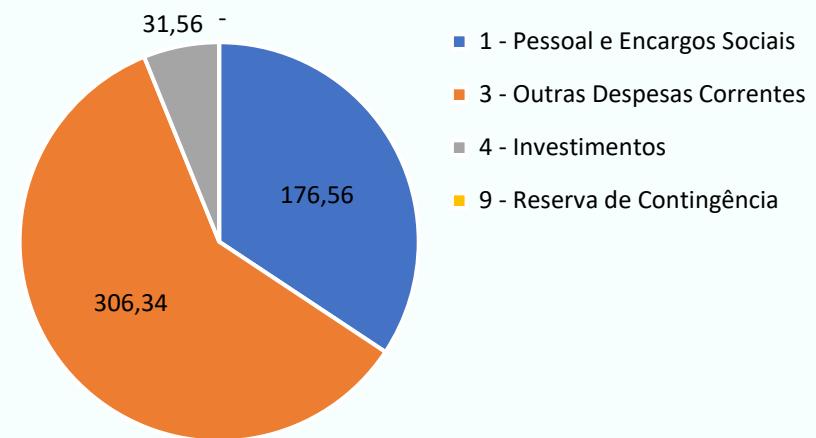
Dotação Final Adm. Direta, SFB, Fundos e UO 74916



Empenhado Adm. Direta, SFB, Fundos e UO 74916

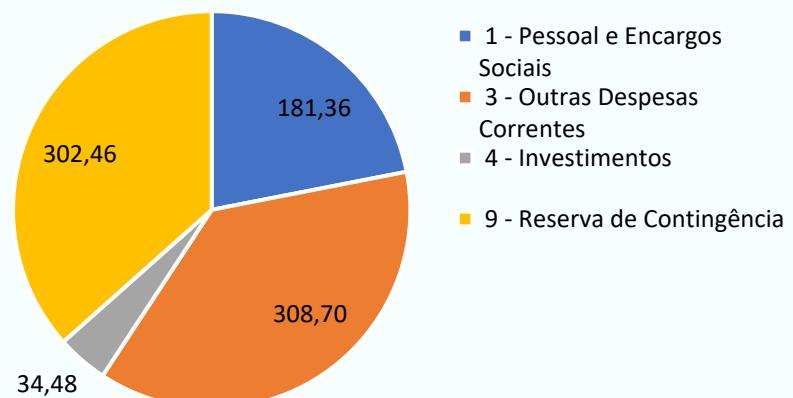


Empenhado Adm. Direta, SFB, FNMA e FNMC



Execução Orçamentária por GND (Empenhado), em R\$ milhão (sem UO 74916)

Dotação Final Adm. Direta, SFB, FNMA e FNMC



Quanto à ação de funcionamento da máquina pública (ação 2000 – Administração da Unidade), de todas as Unidades englobadas, fica evidenciado que gastos com Serviços de Tecnologia da Informação – TI; outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; e Locação de mão-de-obra consomem a maior parcela da dotação autorizada, dando suporte à formulação das políticas de meio ambiente.

Ao se avaliar o perfil do gasto por Programa do PPA, demonstra-se que o programa “1058 – Mudança do Clima” respondeu por 96,5% do valor empenhado pelo Ministério em 2024, consolidando a atuação do MMA em programações finalísticas.

Perfil do gasto por Programa do PPA 2024-2027 (empenhado), em R\$ 1,00

Programa (desc.)	Empenhado 2024	%
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	13.612.683.627	96,5%
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	129.645.655	0,9%
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	15.392.900	0,1%
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	76.575.583	0,5%
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	273.111.551	1,9%
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	33.844	0,0%
0999 - Reserva de Contingência	-	0,0%
Total	14.107.443.160	100%

Lei Orçamentária do Exercício

O incremento na Lei Orçamentária de 2024 foi gerado pelo significativo aumento em despesas financeiras destinadas a fomentar e incentivar investimentos sustentáveis. Também, a necessidade de combate à forte crise climática e aos incêndios florestais ocorridos no exercício resultou no recebimento de créditos extraordinários específicos, com maior concentração no Ibama e no ICMBio.

A política de preservação ambiental e erradicação da pobreza (Programa Bolsa Verde) permaneceu sendo a programação com maior aporte orçamentário no âmbito da UO 44101 – Administração Direta.

Segue quadro resumindo os montantes das variações entre LOA e Dotação Final 2024:

Resultado Primário	Tipo de Crédito	LOA (Ajustado)	Dotação Final 2024	Diferença Dotação Final e LOA
0 - Financeira	A - Inicial (LOA)	10.971.561.719	14.112.254.096	3.140.692.377
1 - Primária obrigatória	A - Inicial (LOA)	1.746.934.278	1.854.579.686	107.645.408
2 - Primária discricionária	A - Inicial (LOA)	1.295.888.646	1.271.342.029	-24.546.617
	G - Extraordinário	-	543.262.931	543.262.931
6 - Emendas individuais	A - Inicial (LOA)	68.121.880	61.301.878	-6.820.002
8 - Emendas de comissão	A - Inicial (LOA)	10.100.000	9.318.673	-781.327
Total		14.092.606.523	17.852.059.293	3.759.452.770

No todo, as alterações em RP 2 – Demais despesas primárias discricionárias são decorrentes de decisões da Junta de Execução Orçamentária – JEO (reduções) e, também, incrementos via Crédito Extraordinário para atender ações emergenciais relacionadas à crise climática (como enchentes e incêndios) e proteção em terras indígenas.

O incremento de R\$ 3,1 bilhões, em RP 0 (UO 74916), foi destinado ao fomento e incentivo a investimentos.

As alterações em valores de emendas individuais partem dos próprios autores, após análise dos impedimentos técnicos indicados pelos órgãos executores.

No âmbito da execução, o Decreto nº 11.927, de 22/2/2024, e suas alterações, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira, estabeleceu o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo Federal para o exercício financeiro. O valor anual disponibilizado em tal normativo correspondeu à integralidade da Lei+Créditos, portanto, para fins de empenho, não houve contingenciamento orçamentário, considerando a posição até o término do exercício.

Recursos Externos e de Projetos de Cooperação

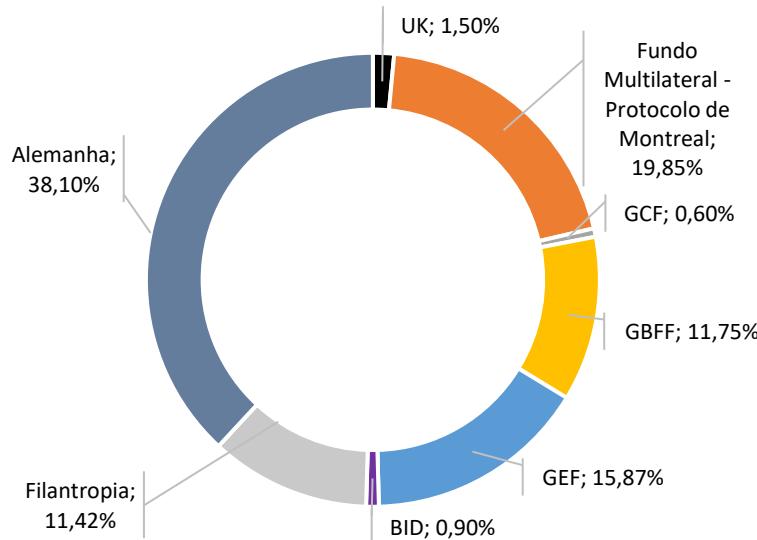
Os programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres são projetos que recebem recursos de fontes internacionais ou nacionais, cuja execução envolva cooperação com organismos internacionais, governos estrangeiros, órgãos ou entidades públicas e privadas nacionais ou internacionais, com ou sem fins lucrativos, de natureza técnica ou financeira (reembolsável ou não reembolsável).

Essa classificação inclui projetos de cooperação financeira, por meio de empréstimo ou doação, e cooperação técnica, que tenham contrapartida ou não. O financiamento desses programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres pode incluir recursos orçamentários e não orçamentários, e inclusive contrapartida das instituições cooperantes públicas ou privadas.

Em 2024, o MMA atuou com vistas a estruturar, coordenar e monitorar o processo de captação de recursos externos, bem como apoiar os órgãos do Ministério e das entidades vinculadas em negociações sobre programas e projetos de cooperação internacional e instrumentos congêneres com organismos internacionais, entidades e governos estrangeiros, conforme o caso.

Dessa atuação, decorreu a captação de **R\$514 milhões** (cotação em 30/12/2024), que auxiliarão o MMA no atingimento de suas metas e compromissos internacionalmente assumidos em matéria ambiental. O contínuo empenho do MMA em busca de ampliação e facilitação de acesso a mecanismos de

Participação por Doador



Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA

O Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, criado pela Lei nº 7.797 de 10 de julho de 1989, e regulamentado pelo Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020, alterado pelo Decreto nº 11.372, de 1º de janeiro de 2023, tem como objetivo contribuir, como agente financiador, para o desenvolvimento de projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental. Com a alteração do Decreto, o Conselho Deliberativo do FNMA passou a ter 21 representantes, do governo federal, dos estados e municípios e das organizações da sociedade civil.



Governança e Monitoramento

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) desempenha um papel essencial no monitoramento, apoio e supervisão da execução físico-financeira de programas, projetos, acordos de cooperação e instrumentos congêneres. O atual portfólio conta com 32 projetos em execução, com vigência entre 2017 e 2039, incluindo aqueles conduzidos por suas entidades vinculadas. Esses projetos, financiados por parcerias nacionais e internacionais, contam com recursos da ordem de R\$ 6 bilhões. O acompanhamento dessas iniciativas é realizado por meio do Sistema de Gestão de Informações Estratégicas de Projetos e Documentos (Geprod), cujas informações estão disponíveis ao público no endereço: <https://geprod.mma.gov.br/homepage>.

No final de 2024, a carteira de projetos vigentes do FNMA era composta por 33 termos de colaboração celebrados com organizações da sociedade civil, no valor total de R\$ 7.617.757,00.

Seis projetos foram selecionados por meio do Edital FNMA 2/2023 - Centros de Educação e Cooperação Socioambiental. Esse edital recebeu R\$ 1,5 milhão do orçamento do FNMA e R\$ 1,5 milhão do orçamento do Departamento de Educação

Além dos projetos do Edital FNMA 2/2023, o Fundo Nacional do Meio Ambiente também apoiou três projetos do Edital FNMC/FNMA 1/2023 - Iniciativas Socioambientais para Redução de Vulnerabilidade à Mudança do Clima em Áreas Urbanas e Rurais. Esse edital recebeu recursos do FNMA e do Fundo Clima e foi publicado no mesmo período que o Edital FNMA 2/2023.

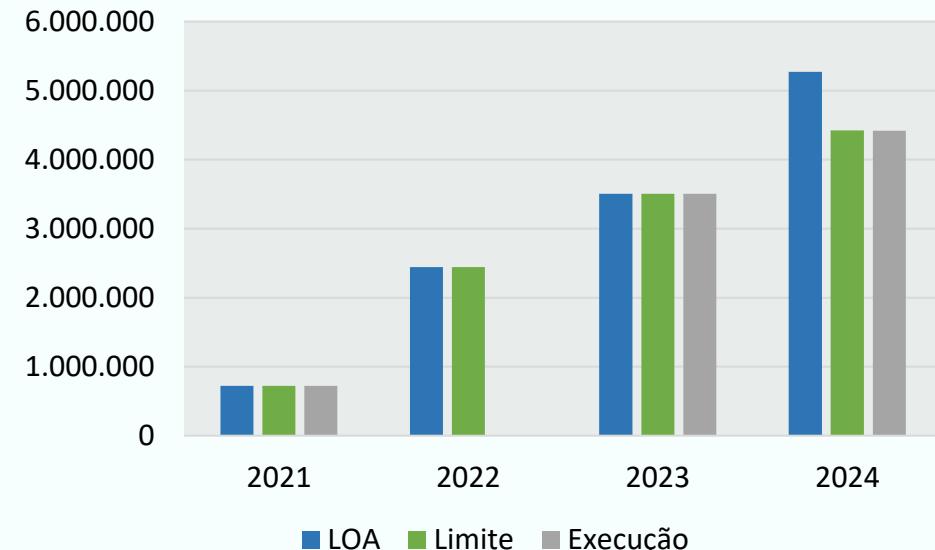
Em 2024, o FNMA lançou o Edital - Apoio às Cooperativas e Associações de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, em parceria com a Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental e Fundação Nacional de Saúde – Funasa, no valor total de R\$ 17.678.919,00, sendo R\$ 8 milhões do MMA.

O edital foi lançado no dia 7 de junho com prazo para inscrição de propostas de 7 de junho até 7 de agosto de 2024. Foram enviadas para análise 136 propostas por meio da Plataforma Transferegov. Dessas propostas, 79 foram habilitadas e classificadas. Com os recursos disponíveis, foi possível contratar 24 termos de colaboração com as entidades mais bem classificadas.

O valor total foi pago às entidades em dezembro de 2024 e os projetos estão em execução. No dia 31 de janeiro de 2025, o MMA realizou um evento virtual de capacitação dos executores dos projetos sobre a execução física e financeira dos projetos.

Em 2024, 99,91% do limite orçamentário da ação 00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente, no valor de R\$ 4.742.434, foi empenhado e pago. No ano, essa Ação incluiu uma reserva de contingência no valor de R\$ 59.808.529, que não fica disponível para execução.

Execução FNMA 2021 a 2024



	2021	2022	2023	2024
LOA	723.998	2.442.399	3.506.597	5.269.751
Limite	723.998	2.442.399	3.506.597	4.424.558
Execução	723.997	8.379	3.506.028	4.420.733
%	100,00%	0,34%	99,98%	99,91%

*Os valores informados excluem os recursos alocados em reserva de contingência, não acessíveis para execução pelo MMA.

Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC

O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC, criado pela Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, e regulamentado pelo Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 11.549, de 5 de junho de 2023, é um instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima, e tem por finalidade financeirar projetos, estudos e empreendimentos que visem à redução de emissões de gases de efeito estufa e à adaptação aos efeitos da mudança do clima.



FUNDO CLIMA

O Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima também foi ampliado por meio do Decreto nº 11.549, de 5 de junho de 2023, e atualmente conta com 28 representantes desses segmentos, além do BNDES, agente financeiro do FNMC. O Fundo Clima disponibiliza recursos em duas modalidades: reembolsável e não-reembolsável. Os recursos reembolsáveis são administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e os recursos não-reembolsáveis são operados pelo MMA.

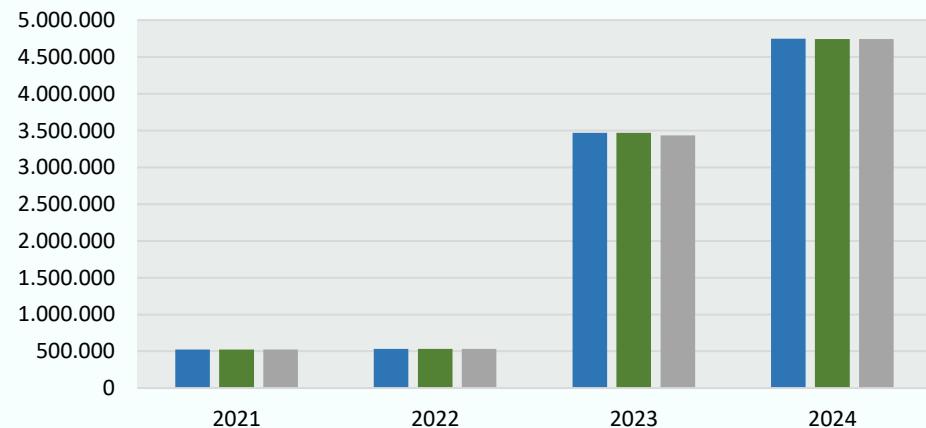
Ao final de 2024, a carteira de projetos vigentes do Fundo Clima na modalidade não reembolsável era composta por 15

Em 2024, 100% do limite orçamentário da ação 20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima, no valor de R\$ 4.742.434, foi empenhado e pago.

Todo o orçamento de 2024 do FNMC na modalidade não reembolsável foi destinado ao apoio a mais sete projetos selecionados por meio do Edital FNMC/FNMA 1/2023 - Iniciativas Socioambientais para Redução de Vulnerabilidade à Mudança do Clima em Áreas Urbanas e Rurais, seguindo a ordem de classificação das propostas. Com o novo aporte de recursos, foram celebrados 14 termos de colaboração em 2023 e 2024 com entidades selecionadas pelo edital.

A execução orçamentária na modalidade não reembolsável do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima entre 2021 e 2024 foi de 99,6% do limite disponível para empenho, no conjunto dos quatro anos. Houve um aumento de quase 800% no orçamento do Fundo nessa modalidade nos últimos três anos.

Execução FNMC 2021 a 2024 – Recursos Não-Reembolsáveis



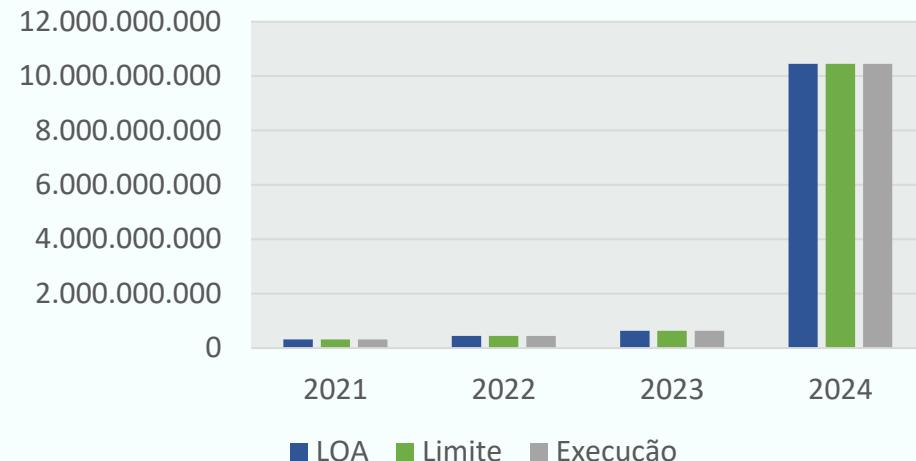
	2021	2022	2023	2024
LOA	525.426	531.387	3.470.000	4.747.824
Limite	525.426	531.387	3.470.000	4.742.434
Execução	522.436	531.386	3.434.707	4.742.389
%	99,43%	100,00%	98,98%	100,00%

Na modalidade de financiamento reembolsável, o FNMC realizou empenho de 100% do limite disponível nos anos de 2021 a 2024. As linhas de financiamento são operadas pelo BNDES, agente financeiro do Fundo Clima. O volume de recursos empenhados e pagos no período alcançou R\$ 11,86 bilhões.

Os recursos são destinados ao financiamento de projetos de mitigação das mudanças do clima e adaptação aos seus efeitos. Em 2024, houve uma ampliação de 1485% do orçamento do Fundo Clima na modalidade reembolsável, passando de R\$ 634,4 milhões em 2023 para R\$ 10,46 bilhões em 2024. A maior parte dos recursos foi aplicada em projetos de transição energética, logística de transporte, transporte coletivo e mobilidade verdes, indústria verde e desenvolvimento urbano resiliente e sustentável. As diretrizes para o financiamento de projetos podem ser revisadas pelo Comitê Gestor a cada exercício.

O gráfico a seguir demonstra essa ampliação dos recursos do Fundo Clima em 2024.

Execução FNMC 2021 a 2024 – Recursos Reembolsáveis



	2021	2022	2023	2024
LOA	322.971.081	444.105.542	634.395.655	10.456.143.124
Limite	322.971.081	444.105.542	634.395.655	10.456.421.543
Execução	322.971.081	444.105.542	634.395.655	10.456.421.543
%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

*O valor do Limite de 2024 superou o valor aprovado na LOA porque houve um crédito adicional no valor de R\$ 278.419

Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios – ENRB

O Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios – FNRB foi instituído pela Lei nº 13.123, de 2015 e regulamentado pelo Decreto 8.772 de 2016. Vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, o fundo conta com recursos oriundos da repartição de benefícios dos lucros obtidos a partir de produtos que utilizam patrimônio genético da biodiversidade nativa ou conhecimento tradicional associado. O FNRB tem natureza financeira e se destina a apoiar ações e atividades que visem valorizar o patrimônio genético e os conhecimentos tradicionais associados e promover o uso sustentável da biodiversidade.

Após a criação de sua conta em 2020 – gerida pelo BNDES – o FNRB pôde começar a receber os pagamentos das empresas que optaram pela forma de Repartição de Benefícios Monetária. Em 2023, o fundo alcançou a marca de 7,4 milhões de reais de saldo disponível.

● Comitê Gestor do FNRB

O Comitê Gestor do FNRB – CG-FNRB é constituído, paritariamente, por oito representantes do Governo Federal e oito representantes de entidades ou organizações representativas dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores tradicionais, e da academia. Em 2023, o Comitê Gestor teve a composição de seus membros restaurada, contando novamente com a representação de povos indígenas,

O Manual de Operações do FNRB, aprovado pelo Comitê Gestor em julho de 2023, é o instrumento que dita as condições e os procedimentos para a aprovação da execução financeira e da aplicação de recursos para a operacionalização do FNRB. O Manual de Operações aborda o recolhimento de receitas e a contratação, execução, monitoramento e avaliação dos instrumentos apoiados.

A natureza financeira e o manual de operações permitiram ao FNRB a possibilidade de formalizar instrumentos de apoio diretamente com as organizações de base de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares – guardiãs e guardiões da sociobiodiversidade. Assim, as guardiãs e os guardiões da biodiversidade podem ter suas próprias iniciativas submetidas ao CG-FNRB de forma a conseguir apoio para seus planos de vida, conservação e uso sustentável da biodiversidade em seus territórios.

● Plano Operativo Quadrienal

Foi aprovado também o Plano Operativo Quadrienal do FNRB, prevendo 2 instrumentos de apoio:

- Prêmio de reconhecimento das organizações de guardiãs da sociobiodiversidade; e
 - EnraízaBio: Plano de Fortalecimento das organizações beneficiárias.

O Plano de Fortalecimento das organizações beneficiárias materializa o programa permanente de fortalecimento institucional das organizações de base de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares para que estas possam ter musculatura institucional, fortalecendo a

Já o Prêmio de reconhecimento das organizações guardiãs da sociobiodiversidade premiará, com um prêmio de 45 mil, 20 organizações de detentores de conhecimentos tradicionais associados, guardiãs e guardiões da sociobiodiversidade.



Por meio da seleção de propostas de atividade(s), projeto(s) ou iniciativa(s), em andamento, que permitam o reconhecimento da trajetória dessas organizações de base que detenham notória atuação no campo socioambiental, longa permanência na atividade de organização e proteção da sociobiodiversidade, bem como, dos conhecimentos tradicionais associados, e que atuem como referência para os segmentos de populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores tradicionais, conforme a Lei nº 13.123, de 2015.

Fundo Amazônia

O Fundo Amazônia, que é gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em coordenação com o MMA, tem por finalidade captar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal. Também apoia o desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento no restante do Brasil e em outros países tropicais.

O Fundo, que estava paralisado desde 2019, foi reativado em janeiro de 2023, com diversos avanços em sua governança, como o restabelecimento do Comitê Orientador do Fundo Amazônia – COFA, determinação de novas diretrizes para aplicação dos recursos, retomada e revisão de projetos, além da construção e lançamento de editais com iniciativas acopladas a políticas públicas de abrangência em todo território.

● Eixos de Atuação

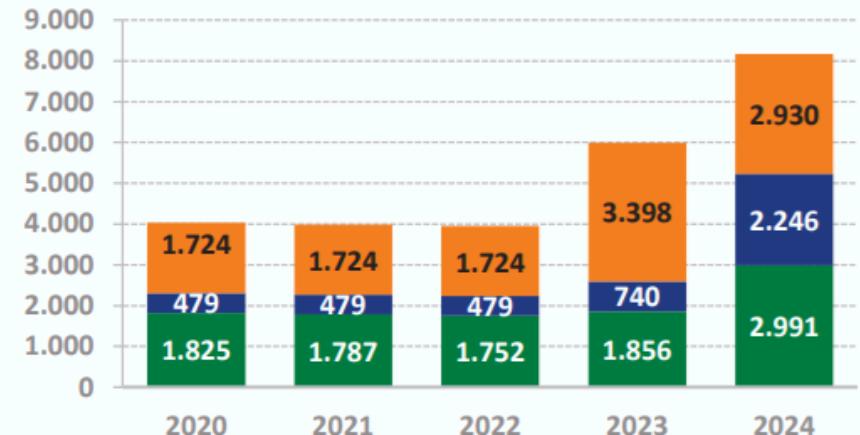
- Produção sustentável: atividades que mantêm a floresta em pé com atratividade econômica;
- Monitoramento e controle: ações governamentais que asseguram a adequação de atividades antrópicas à legislação ambiental
- Ordenamento territorial: área da Amazônia Legal ordenada territorialmente; e
- Ciência, inovação e instrumento econômicos: contribuem

Composição do Portfolio

Número de projetos

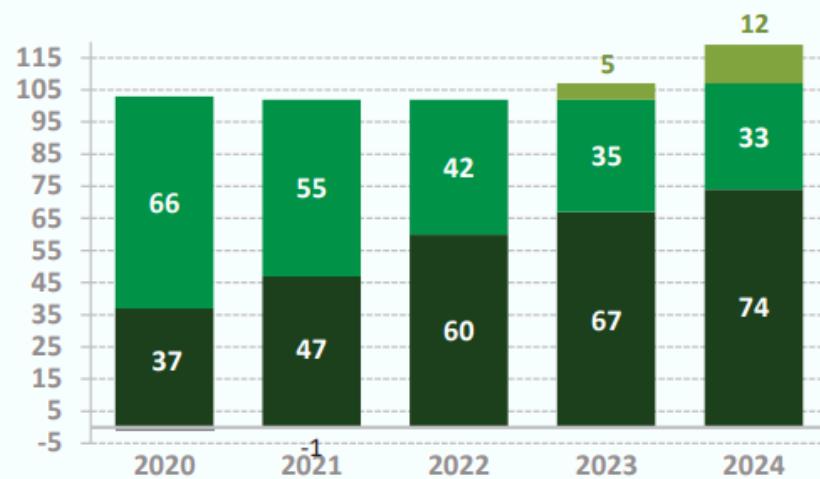


Valor solicitado (R\$ milhões)



Projetos Apoiados

Número de projetos

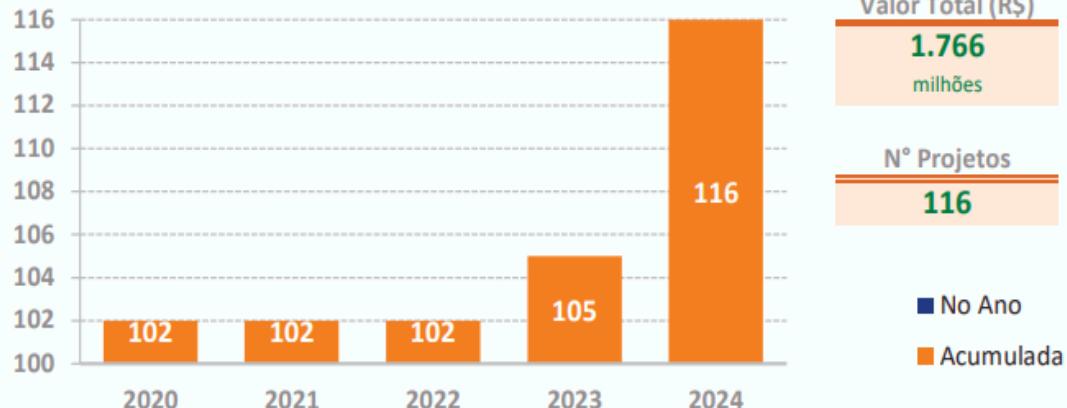


Valor solicitado (R\$ milhões)



Projetos com Desembolsos

Número de projetos



Valor (R\$ milhões)



Todas as informações sobre o Fundo Amazônia, projetos apoiados e Editais estão disponíveis em www.fundoamazonia.gov.br

4.0 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

4.3 Recompor e valorizar a força de trabalho do MMA e de suas entidades vinculadas

Gestão de Pessoas

A gestão de pessoas do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima atua buscando implementar ações integradas que promovam o desenvolvimento de competências, oportunidades de crescimento e reconhecimento profissional, critérios de seleção e mobilidade eficiente dos servidores, métodos e práticas inovadoras, e o redesenho organizacional alinhado à estratégia, proporcionando um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Os servidores dos Quadros de Pessoal do MMA são ocupantes dos cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente – CEMA (Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002) e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA – PECMA (Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006).

Avaliação da Força de Trabalho

A força de trabalho do MMA, nos seis anos anteriores, vinha sofrendo redução do quantitativo de servidores efetivos, devido, principalmente, a aposentadorias e à reestruturação do ministério. Nesse sentido, esta Pasta desenvolveu estratégias para fortalecer a capacidade institucional, realizando concurso público e processos seletivos para recomposição da força de trabalho.

No exercício de 2024, este ministério deu continuidade e aperfeiçoou as ações de proteção à sua força de trabalho já iniciadas no exercício de 2020.

Além disso, o MMA publicou portarias de procedimentos gerais para a instituição do Programa de Gestão no âmbito das unidades desta Pasta.

● Evolução do Quadro de Pessoal

Em 2024, a força de trabalho registrou um crescimento de aproximadamente 11,2% em relação ao ano anterior. Esse aumento ocorreu devido à nomeação de servidores para o cargo de Analista Ambiental, resultado do concurso realizado entre 2023 e 2024.

Quantitativo de Servidores



*Os servidores cedidos, à disposição, afastados e em licença superior a 3 (três) meses não foram considerados.

Dados Sociodemográficos

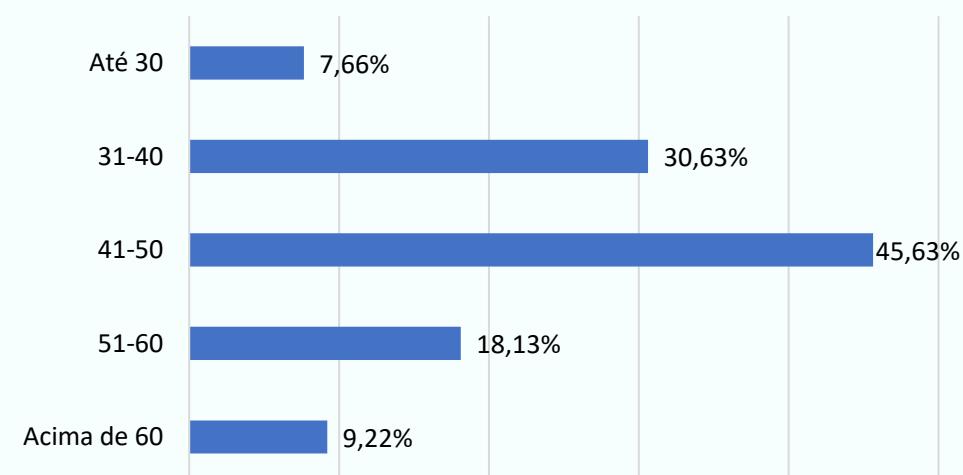
A seguir, destacam-se informações consolidadas sobre os dados demográficos dos servidores do MMA, tais como gênero, etnia e faixa etária.

Dados sociodemográficos (712 Servidores)



*Os servidores cedidos, à disposição, afastados e em licença superior a 3 (três) meses não foram considerados.

Distribuição por Faixa Etária



Distribuição por Etnia

Amarela	3,77%
Branca	70,89%
Preta	2,05%
Parda	23,29%

*Dados referentes ao percentual étnico dos cargos em comissão e funções de confiança. Retirados do Painel Estatístico de Pessoal – PEP.

Força de Trabalho por Situação Funcional (712 Servidores)

Efetivo	Requisitado	Sem Vínculo	Composição de FT
583	82	43	4
81,88%	11,51%	6,03%	0,56%

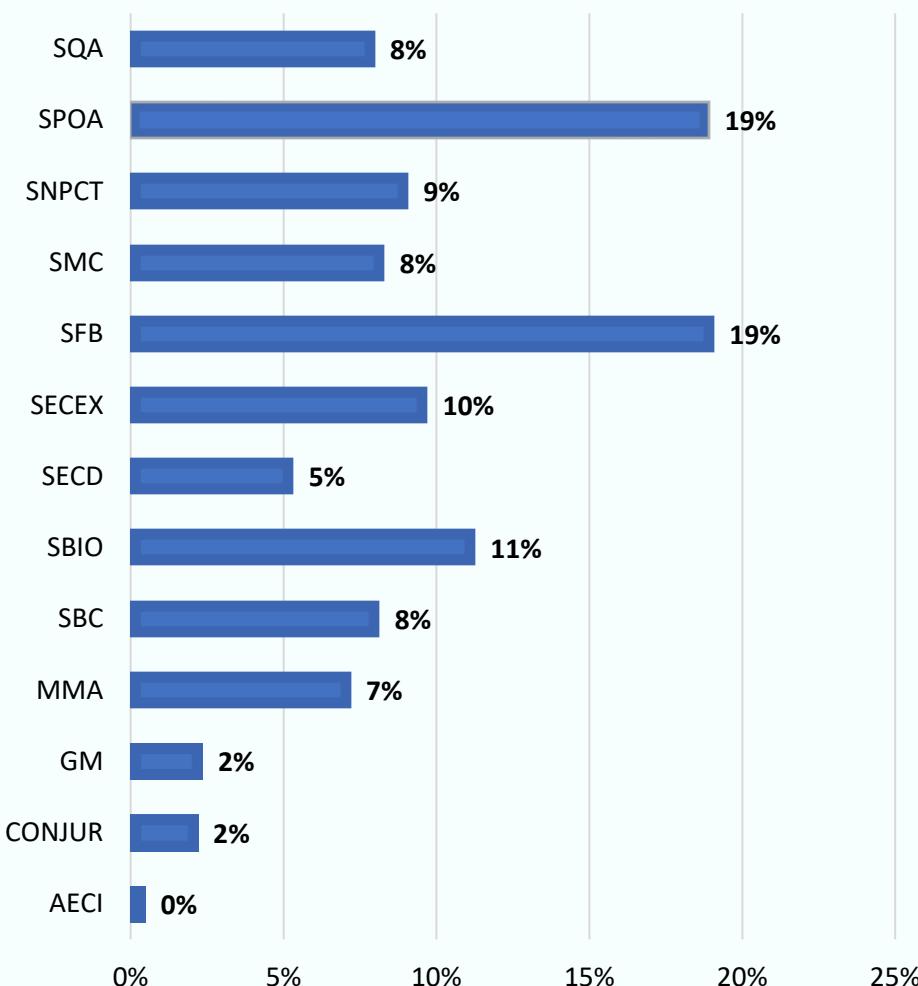
*Dados retirados do Painel Estatístico de Pessoal – PEP.

Quantitativo por Situação de Vínculo

Situação de Vínculo	2020	2021	2022	2023	2024
Ativo*	631	619	612	776	856
Aposentado	111	112	114	115	122
Pensionista	14	16	16	19	19
Total	756	747	742	910	997

*Inclui todos os servidores efetivos, requisitados, cargos comissionados e exercício descentralizado.

Distribuição da Força de Trabalho por Unidade de Exercício

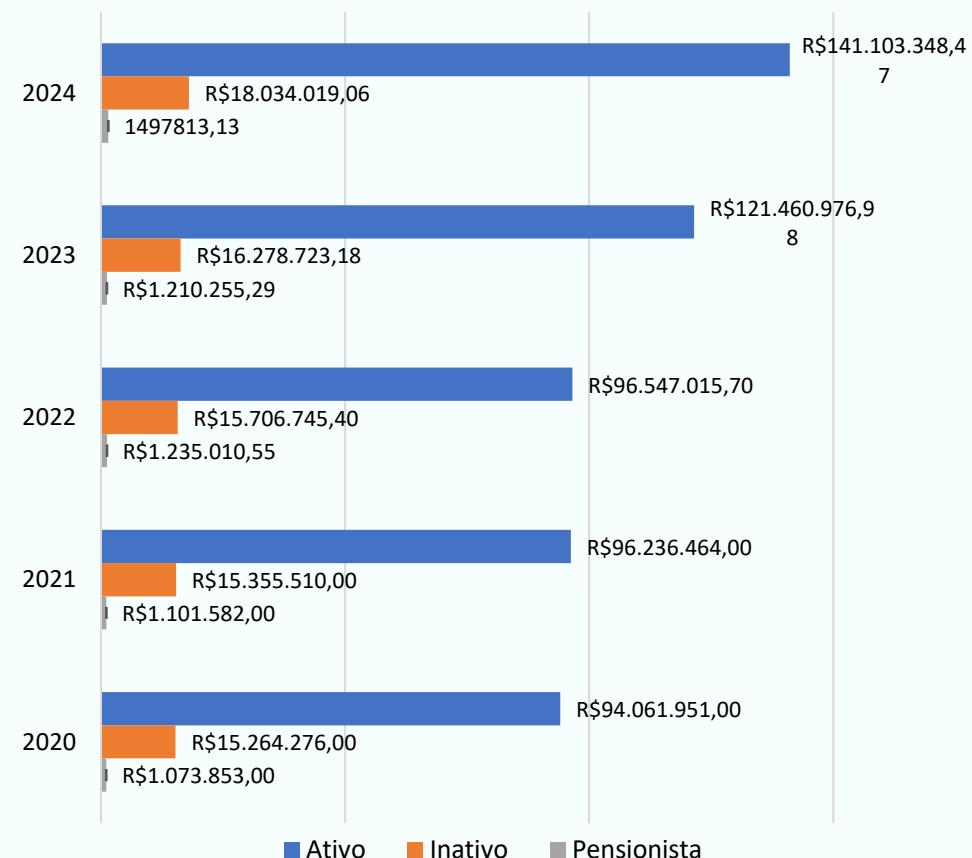


*Os servidores cedidos, à disposição, afastados e em licença superior a 3 (três) meses não foram considerados.

Gastos com Pessoal

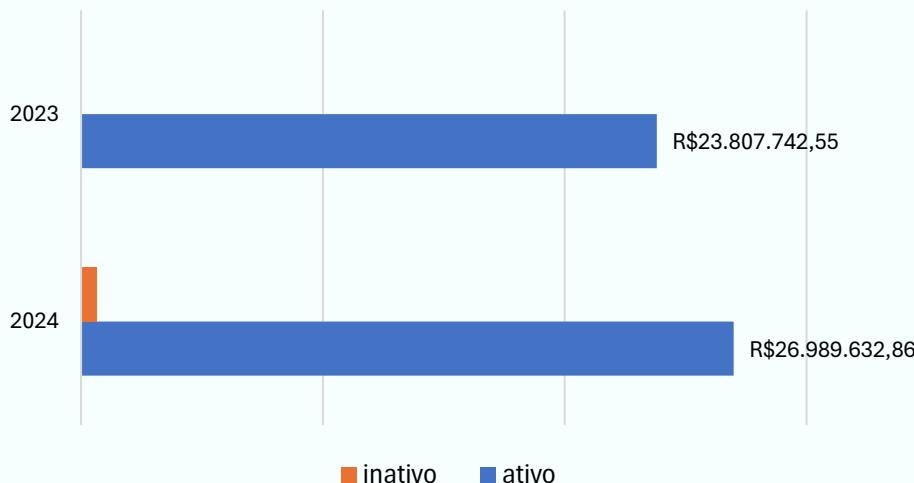
Acerca dos gastos com pessoal, é importante frisar que, em virtude da realização de concurso público, este Ministério receptionou, em junho de 2024, mais 98 novos servidores para o cargo de Analista Ambiental.

Evolução dos Gastos com Pessoal



Vale destacar ainda que, em 2023, o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) voltou a ser abrigado por esta Pasta. Por essa razão, apresentam-se os gastos com pessoal gerados pela UPG 170, do SFB, no ano de 2024, com o gráfico representativo da evolução em relação somente ao ano de 2023, tendo em vista que os dados de 2020 a 2022 estão vinculados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Evolução dos Gastos com Pessoal SFB



● Reposição ao Erário

Foram instaurados 11 (onze) processos em 2024 para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores deste órgão, nos termos da Orientação Normativa SGP/MP nº 5 de 21/12/2013. Tais reposições poderão gerar o retorno aos cofres da União de, aproximadamente, R\$ 49.300,52.

Recomposição e Valorização da Força de Trabalho

● Capacitação e Desenvolvimento

No ano de 2024, foi dada continuidade à implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, no âmbito do MMA, por meio da execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2024. Nesse ano, seguindo a tendência de 2023, houve um aumento tanto no número da oferta de ações de desenvolvimento, quanto no número de servidores participantes das ações.

Seguem abaixo os dados de 2024:

- Ações de desenvolvimento realizadas: 212;
- Número de participações nas ações de desenvolvimento: 1.058; e
- Número de servidores capacitados: 376 servidores.

● Recrutamento e Seleção de Pessoas

Dando continuidade à gestão por competências, no ano de 2024, foram, com êxito, realizados 3 (três) processos seletivos para selecionar servidores para ocuparem Funções Comissionadas Executivas - FCEs e, também, para perceber a Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - GSISP, buscando identificar servidores que atendiam ao perfil profissional requerido para ocupação das funções e gratificação.

● Concurso Público

Ainda no que tange ao fortalecimento do quadro de pessoal do MMA, destaca-se a realização de concurso público para provimento de 98 vagas do cargo de Analista Ambiental, do quadro de pessoal do MMA, conforme Edital nº1/2023 – MMA.

O Certame foi organizado pela instituição CEBRASPE, que possui ampla expertise na seleção de servidores na área ambiental. As provas objetiva e discursiva foram realizadas no dia 21 de janeiro de 2024 e o Resultado Final do Concurso foi divulgado pelo Edital nº 9 – MMA, de 26 de abril de 2024.

Aos novos servidores foi disponibilizada a Semana de Ambientação, inicialmente prevista para ocorrer entre 1º/07/2024 e 05/07/2024, foi suspensa ao término do primeiro dia da programação, atendendo ao pedido da comissão formada pelos novos servidores com o apoio da ASSEMMA.

A Ambientação dos novos servidores foi retomada em 08/10/2024, sendo concluída em 21/10/2024.

Após a nomeação dos novos servidores, o MMA solicitou formalmente ao MGI a aprovação para nomeação de 25%. Tal solicitação encontra-se em análise pelo Órgão Central.

● Qualidade de Vida

As iniciativas em qualidade de vida no trabalho do MMA são fundamentadas na Política de Qualidade de Vida no Trabalho (Portaria MMA nº 370, de 13 de setembro de 2017).

Programa de Gestão – PGD

O Programa de Gestão e Desempenho – PGD permanece vigente no MMA, tendo o SFB instituído o PGD em 2023 com a publicação da Portaria SFB nº 138, de 13 de julho de 2023, com disciplinamento por meio da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; e da Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023.

Em 2024, o MMA procedeu a atualização das seguintes normativas:

- Instrução Normativa Conjunta SEGES – SGP-SRT/MGI nº21, de 16 de julho de 2024 - Altera a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, que estabelece orientações a serem observadas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec e do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - Siorg, relativas à implementação e execução do Programa de Gestão e Desempenho - PGD;
- Portaria GM/MMA nº 1.194, de 30 de outubro de 2024 - autoriza a instituição e estabelece os Procedimentos Gerais do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - PGD/MMA, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024;
- Portaria SFB nº 277, de 31 de outubro de 2024 - autoriza a implantação e estabelece os Procedimentos Gerais do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Serviço Florestal Brasileiro - PGD/SFB, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024.

Com o novo regramento, desde 1º de novembro de 2024, o MMA utiliza o novo sistema PGD Petrvs. Sistema inovador para a gestão de equipes, oferecendo uma visão unificada em todos os níveis de gestão, com uma interface intuitiva e de acordo com os normativos vigentes. A sigla Petrvs vem de ‘Plataforma Eletrônica de Trabalho Remoto e Visão Sistêmica’.

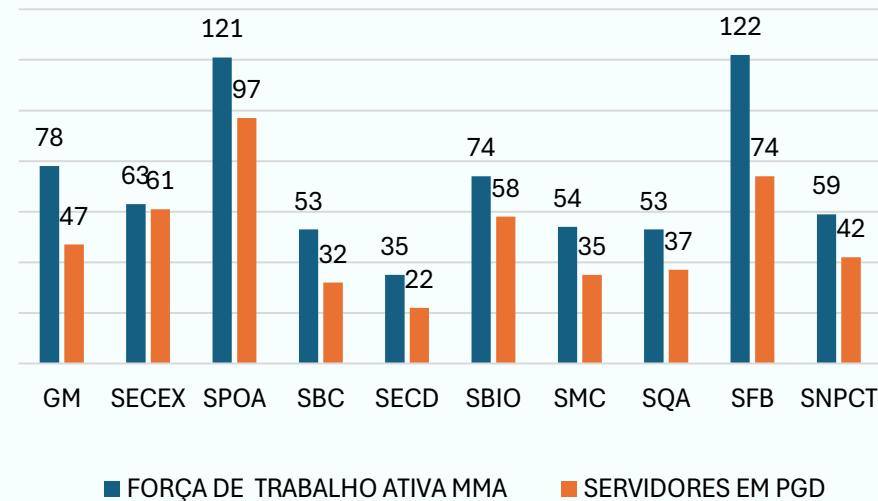
Para implantação e transição do PGD antigo para o “Petrvs”, a CGGP com apoio da Sequali desenvolveu várias lives no formato aula com o Gabinete da Ministra e todas as secretarias do MMA, e disponibilizou em sua página na intranet institucional orientações e manuais, bem como links diretos às aulas ministradas pelo MGI.

E permanece fornecendo assessoria e orientações relativas à implementação e execução do PGD às unidades do ministério, aos servidores participantes e às respectivas chefias.

Em 2024, houve ingresso de novos servidores e pelas novas normativas houve a possibilidade da realização do PGD integral a distância, bem como do PGD integral presencial. Nesse sentido, o MMA contou como força de trabalho no total de 712 servidores com 485 servidores em PGD.

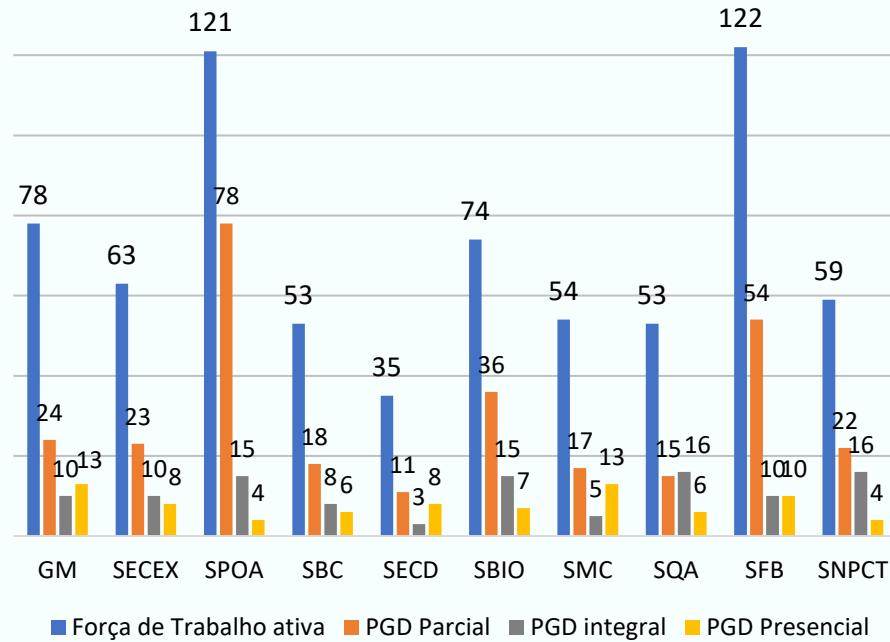
Os servidores em PGD seguem diversos regimes, sendo que 79 estão em PGD presencial, 298 em teletrabalho parcial, 108 em teletrabalho integral à distância. Destacando que entre os servidores em regime de teletrabalho integral à distância, 05 permanecem autorizados a realizar o teletrabalho no exterior.

Força de trabalho ativa em relação a participação no PGD



Unidade	Força de Trabalho ativa	Servidores em PGD	%
GM	78	47	60,26
SECEX	63	41	65,08
SPOA	121	97	80,17
SBC	53	32	60,38
SECD	35	22	62,86
SBIO	74	58	78,38
SMC	54	35	66,67
SQA	53	37	67,92
SFB	122	74	62,30
SNPCT	59	42	67,80
TOTAL	712	485	68,12

PGD nas modalidades integral e parcial



Dentre os servidores em teletrabalho integral, cinco servidores estão autorizados a realizá-lo no exterior.

UNIDADE	TELETRABALHO EXTERIOR	%
SECEX	1	2,08
SPOA	1	0,76
SQA	1	2,33
SNPCT	2	3,64
TOTAL	5	0,78

Em 2024, destacam-se os seguintes avanços:

- Migração do sistema PGD do MMA para o Sistema Petrvs recomendado pelo MGI, em consonância com o disposto na Portaria GM/MMA nº 1.194, de 30 de outubro de 2024, e - Portaria SFB nº 277, de 31 de outubro de 2024;
- Divulgação de informações e esclarecimentos sobre as normas, deveres, responsabilidades e boas práticas do PGD, realizadas via newsletter, comunicação por e-mail e intranet do MMA (Biosfera);
- Orientação e atendimentos aos servidores, chefias e assessoria às unidades do MMA;
- O uso do SOUGOV Frequência para garantia de maior segurança e transparência nos casos de auditorias e diligências, com códigos atualizados;

Para 2025, objetiva-se concluir a adequação do novo Sistema do PGD – Petrvs, bem como, instituir o Núcleo de Gestão do Programa de Gestão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – PGD/MMA, o qual será composto por representantes da Secex, SPOA, DGE, CGGP, CGTI e o representante do MMA na Rede PGD. Além de permanecer atualizando os normativos, assim como aprimorando os mecanismos de transparência na execução e no acompanhamento dos dados.

Outra estratégia é a continuidade de oferta de ações de desenvolvimento aos líderes e participantes do PGD, com foco na gestão de equipes híbridas, a exemplo do Officeless, curso dirigido às lideranças e chefias do MMA, oferecido em 2024.

4.0 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

4.4 Promover a adequação e a modernização da tecnologia da informação para atender aos desafios da agenda ambiental

Tecnologia da Informação

Em 2024, a agenda de Tecnologia da Informação avançou significativamente na modernização e adequação dos sistemas para atender aos desafios da agenda ambiental, além de investimentos em infraestrutura computacional.

Quanto ao desenvolvimento de sistemas informatizados, destacam-se os seguintes avanços:

● Evolução e Modernização de Sistemas Existentes

- Atualização do SEI 4.0, garantindo maior segurança e eficiência nos processos administrativos;
- Melhorias evolutivas em sistemas críticos, como MTR, GEPROD, SisCNEA, SisCONAMA, Ressoia, Salas Verdes, CNUC e Bolsa Verde, aprimorando funcionalidades e usabilidade; e
- Expansão do Monitorar (novas estações) e do PNLA (novas UFs), ampliando a cobertura e capacidade de monitoramento ambiental.

● Desenvolvimento e Implantação de Novos Sistemas

- Portal Saúde Ambiental Infantil, centralizando informações e iniciativas para proteção da infância;
- Portal do Tubarão Azul e Portal Lagosta, fortalecendo a transparência e o monitoramento de espécies ameaçadas;

- Novo sistema para PGD Petrvs, otimizando a gestão de pessoas; e
- Aplicativo Bolsa Verde, promovendo acesso facilitado ao programa de incentivos ambientais.

● Sistemas de Apoio a Programas Ambientais

- Floresta+: Implementação de módulos para assentados e agricultores rurais, promovendo a inclusão digital e a gestão sustentável.
- Módulo estrangeiro SISGEN, possibilitando um melhor controle e regulamentação do acesso ao patrimônio genético.
- Internalização dos sistemas SINIR, aumentando a autonomia e eficiência na gestão de resíduos sólidos.
- Entrega do Catadores, fortalecendo o suporte às cooperativas de reciclagem.
- Sistema de eleição da CONABIO, garantindo transparência, agilidade e precisão no processo eleitoral
- SinPatinhas - Sistema Nacional de Identificação de Cães e Gatos, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- Desenvolvimento de Painéis de Business Intelligence facilitando o acesso aos dados de programas do MMA.

Em relação a modernização da infraestrutura e melhoria da governança de TI, destacam-se as seguintes entregas em 2024, essenciais ao fortalecimento da base tecnológica para suportar as demandas estratégicas do Ministério:

● **Modernização da Infraestrutura Tecnológica**

- Aquisição de novos desktops e notebooks (previsão de chegada para 03/2025), garantindo maior eficiência no trabalho remoto e presencial.
- Aquisição de novo equipamento de armazenamento de dados e suporte técnico para a infraestrutura de dados, assegurando maior confiabilidade e escalabilidade.

● **Comunicação e Colaboração**

- Modernização da telefonia fixa, proporcionando maior eficiência e redução de custos operacionais.
- Aquisição e modernização de sistemas de videoconferência (instalação prevista para 03/2025), ampliando a capacidade de comunicação remota.

● **Governança e Gestão de Software**

- Elaboração do PDTI 2025-2027, garantindo alinhamento estratégico da TI com os objetivos institucionais.
- Aquisição de licenças Microsoft Office, Adobe e AutoDesk, proporcionando ferramentas essenciais para produtividade e criação de conteúdos técnicos.
- Apoio à migração do portal antigo.mma.gov.br, assegurando a transparência ativa.

Esses sistemas abrangem desde a gestão ambiental e monitoramento até a governança administrativa e transparência, garantindo eficiência, segurança e inovação.

Recursos Aplicados em TI

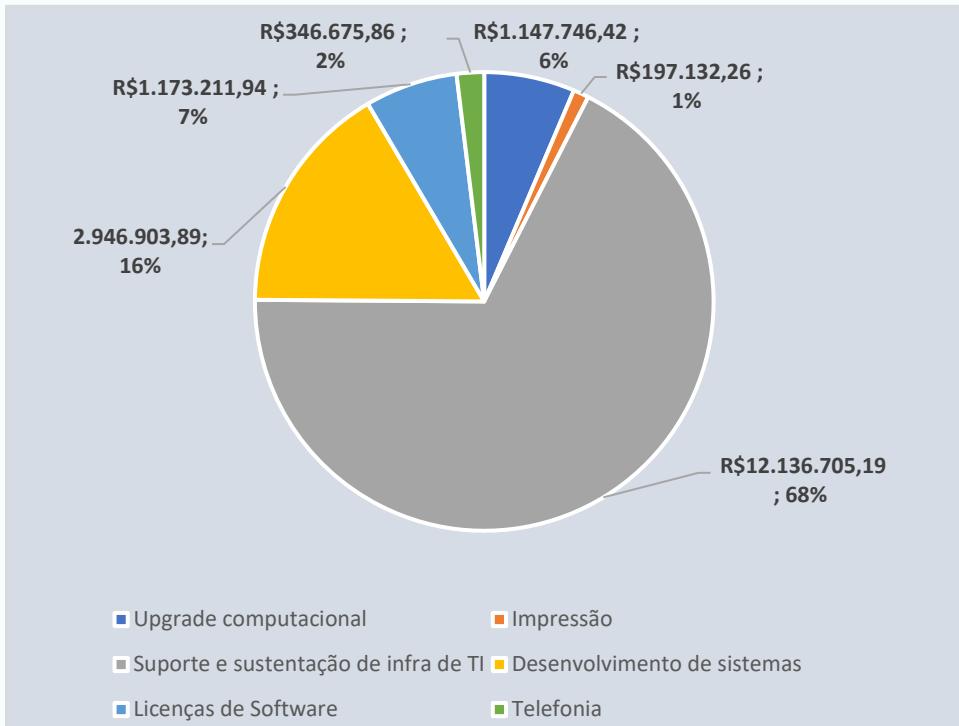
Em 2024, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima empenhou recursos em TI no montante de **R\$ 17.964.690,29**. Os resultados e produtos entregues estão relacionados a sistemas, portais e aplicativos, bem como suporte e sustentação de infraestrutura, impressão, telefonia, transformação digital, tudo visando ao aprimoramento da Governança, a qualidade e o aumento da segurança da informação, de forma a melhorar os serviços de TI prestados na Instituição.

Empenho em TI - 2024



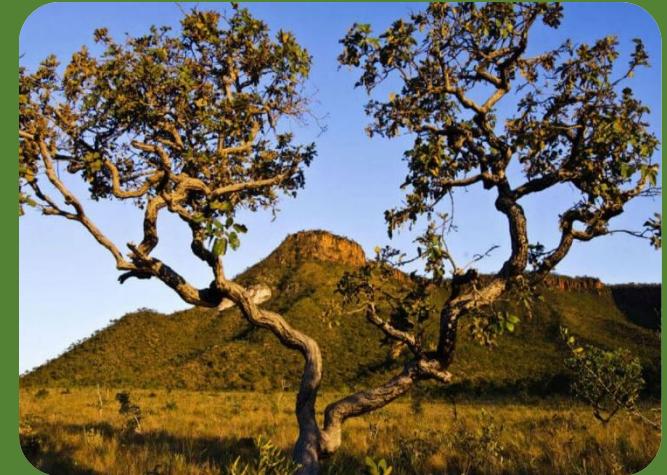
O MMA evolui continuamente seus padrões referentes à captação de dados para monitoramento e fiscalização da área ambiental de forma eficaz e eficiente sem se descuidar da fiscalização de contratos, da disponibilização de dados abertos, da segurança da informação, da transformação digital, da qualidade dos serviços, da infraestrutura e da disponibilidade dos sistemas sustentados internamente ou externamente.

Empenho em TI – 2024



Governança em TI

O Comitê de Governança Digital – CGD, de natureza propositiva e consultiva, é responsável por deliberar sobre as ações de governo digital e o uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação. Para 2024, foi deliberado pelo CGD a criação de Grupo de Trabalho para assessorar a elaboração do PDTI, do Plano de Transformação Digital (PTD), bem como do Plano de Dados Abertos – PDA.



5.0

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 Declaração do Contador

5.2 Notas Explicativas

5.0 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 Declaração do Contador

Conformidade Contábil

Esta declaração se refere às demonstrações consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2024 e suas notas explicativas dos seguintes órgãos e suas respectivas unidades gestoras, doravante denominada unidade prestadora de contas (UPC).

Reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Órgão	Código	Descrição
MMA	44000	Ministério do Meio Ambiente
FNMA	44204	Fundo Nacional do Meio Ambiente
FNMC	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
SFB	44208	Serviço Florestal Brasileiro

A Conformidade Contábil tem como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, a Conformidade dos Registros de Gestão, o Manual Siafi, e outros instrumentos que subsidiem o processo de análise realizada pelo responsável pelo seu registro.

A Setorial Contábil de Órgão Superior do MMA, representada pela Coordenação de Contabilidade e Tomada de Contas Especial (CCONT), assim denominada pelo Portaria de Pessoal/CGGP/MMA nº 1.086, de 19 de dezembro de 2024, em conformidade com o Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024, é a unidade de gestão responsável pelo acompanhamento contábil, pelo registro da conformidade contábil, dentre outras competências definidas pelo Decreto nº 6.976/2009, das unidades jurisdicionadas e órgãos vinculados, a saber:

Setorial Contábil de órgão e das unidades gestoras	Setorial Contábil de órgão superior
MMA (44000) – Ministério do Meio Ambiente	IBAMA (20701) - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
FNMA (44204) - Fundo Nacional do Meio Ambiente	ICMBio (44207) - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
FNMC (44902) – Fundo Nacional da Mudanças no Clima	IPJB (44206) – Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro
SFB (44208) – Serviço Florestal Brasileiro	

Nessa perspectiva, a CCONT fornece suporte técnico às unidades por meio de mensagens no SIAFI, contato telefônico, presencial e mensagens eletrônicas, com recomendações para regularização de ocorrências e desequilíbrios contábeis. Para tanto, durante todo o exercício, utiliza os módulos de Auditores e Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelo SIAFI.

A CCONT ainda se vale da colaboração, da análise e do registro da conformidade do contador de cada órgão vinculado, cujas competências foram delegadas, como também da conformidade de registros de gestão de competência de cada unidade gestora.

Cabe ressaltar que esta conformidade de registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

Para monitoramento e orientações específicas, a CCONT encaminha relatórios técnicos, notas informativas, além de divulgação de instruções fornecidas pela Coordenação de Contabilidade da União da STN. Ao final do exercício, encaminha às unidades um relatório, contendo as pendências ainda não regularizadas e solicita justificativas de permanência com vistas a subsidiar a Declaração do Contador e o Relatório de Inconsistências.

As inconsistências apontadas foram registradas mensalmente na conformidade contábil de UG, de órgão e de órgão superior, e constante na Declaração do Contador.

Declaração Anual com Ressalva

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e com o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

Cód.	Descrição	Órgão
315	Falta/Restrição Conformidade de Registro de Gestão	MMA, SFB
318	Não Atendimento de Orientação de Setorial Contábil	MMA, FNMA, FNMC, SFB
636	Saldo cont. Intangível ñ confere controles internos	MMA
653	Saldo Alongado/Indevido – Contas de Controle	MMA
656	Convênios a Comprovar com Data Expirada	MMA e FNMA
657	Convênios a Aprovar com Data Expirada	MMA e FNMA
659	Convênios a Liberar Expirados	MMA e FNMA
660	Contr. Repasse a Comprovar com Data Expirada	MMA
662	Contr. Repasse a Liberar Expirados	MMA
668	Acordo Coop. Técnica a Comprovar - Data Expira	MMA
669	Acordo Coop. Técnica a Aprovar - Data Expirada	MMA
670	Acordo Coop. Técnica a Liberar - Data Expirada	MMA
674	Saldos Alongado/Indevido Contas Transit. Passivo Circulante	MMA
767	Termo Cooperação a Comprovar - data expirada	MMA
773	TED a Comprovar com Data Expirada	MMA e SFB
TOTAL DE RESTRIÇÕES DISTINTAS: 15		

Justificativas para as restrições contábeis

● Código 315: Ausência da Conformidade de Registro de Gestão (MMA, SFB)

Ocorreu um número bem reduzido de ausência de registro da conformidade de registro de gestão, em dezembro/2024. Destaca-se que as Setoriais dos órgãos fazem o acompanhamento específico dos registros de conformidade das UGs, no sentido de melhorar os processos e de garantir a adequação ao preconizado na Macrofunção específica, fazendo a conferência diária, o que resulta também na diminuição do número desse tipo de ocorrência. As inconsistências apontadas foram registradas mensalmente na conformidade contábil de UG, de órgão e de órgão superior, e constante na Declaração do Contador.

● Código 318: Não Atendimento à Orientação Órgão Contabilidade - Setorial/Central (MMA, FNMA, FNMC e SFB)

As restrições neste código referem-se ao não atendimento as orientações do órgão Setorial, Seccional e/ou Central que foram fornecidas por meio de mensagens SIAFI, contato telefônico, presencial, mensagens eletrônicas, ofícios e similares, com recomendações e procedimentos específicos para regularização de ocorrências e desequilíbrios contábeis. Destaca-se que muitos desequilíbrios contábeis constam no SIAFI, cabendo a cada órgão em casos supervenientes tentar solucioná-los.

● Código 636: Saldo contábil do Intangível não confere controles internos (MMA)

Na Administração Direta, no MMA, o saldo das contas de “Bens Intangíveis” (Ativo Imobilizado, apresentado no Balanço Patrimonial) não confere com os valores informados no RMB. A Coordenação de Contabilidade e Tomada de Contas Especial fez um trabalho registrado em processo SEI nº 02000.013722/2019-78, que conciliou os saldos SIAFI junto à CGTI.

Após a conciliação dos saldos junto à CGTI, o processo foi encaminhado à CGGA/COAP para conciliação no Sistema Interno de Patrimônio. A apuração das divergências no Sistema Interno de Patrimônio ainda está sendo levantada e ajustada pela área competente.

● Código 653: Saldo Alongado/Indevido – Contas de Controle

Saldo relacionado a transferência de bem móvel da UG: 440001 (SPOA) para outro Órgão e ainda não recebido.

● Códigos 656, 657, 659, 660, 662, 668, 669, 670, 767 e 773: Saldos Alongados em Contas de Controle – A comprovar, A aprovar e A Liberar (MMA e FNMA)

As restrições em todas as unidades/órgãos se referem, em sua maioria, a processos de convênios, termos de execução descentralizada e demais termos de transferências vencidos nas situações de A comprovar, A aprovar e A Liberar, cujo prazo para análise já se encontra expirado, conforme a legislação que rege a matéria.

A Coordenação de Contabilidade e Tomada de Contas Especial apoiou a Assessoria Especial de Controle Interno levantando informações sobre as transferências com pendências e vencidas. Ressalta-se que já estão sendo tomadas providências para melhorias nos processos e capacitação de equipe, visando a completa e devida regularização dos instrumentos pendentes, que se faz necessária.

As transferências ainda pendentes de regularização estão, em parte, em fase final de prestação de contas, aguardando registros operacionais de acordo com a evolução dos procedimentos administrativos que o caso requer para comprovação/aprovação, como também, do envio à área Técnica solicitando informações complementares, e outras para o envio para tomada de contas especial. Medidas de acompanhamento estão sendo tomadas junto aos convenentes para possibilitar as devidas regularizações.

No âmbito dos órgãos FNMA e FNMC, outras transferências vencidas nas situações de A comprovar e A aprovar, não sofreram restrições, por estarem amparadas por determinação judicial ou por força legal.

Código 674: Saldo alongado/indevido em contas transitórias Passivo Circulante (MMA)

Trata-se de saldos oriundos de GRU ou de ordens bancárias canceladas, pendentes de regularização até o mês de dezembro. Ressalta-se que durante o exercício financeiro não faltaram avisos e esforços das unidades em conjunto com as Setoriais de Contabilidade, para correção das inconsistências contábeis nas conformidades mensais.

Todavia, as justificativas apresentadas pela permanência das restrições, se resumem principalmente pelas alterações significativas na estrutura do Ministério, o que resultou pela falta de servidor, acumulação de tarefas, ausências de registros pontuais, e ainda problemas operacionais nos sistemas.

De acordo com a macrofunção do Encerramento do Exercício e Conformidade Contábil, os motivos das inconsistências terem permanecido no encerramento do exercício, as providências que foram ou serão tomadas, bem como o histórico, foram apresentadas no Relatório de Inconsistências Contábeis que evidenciará todas as inconsistências identificadas, sendo elas consideradas relevantes ou não relevantes.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2025

Marcelo Ventura de Melo

CRC-DF nº 030.123/O-0

5.0 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.2 Notas Explicativas

Base de preparação das demonstrações contábeis

Em junho de 2023, houve a conversão na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, onde foi alterado o caput do art. 3º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, vinculando a ANA ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com a finalidade de implementar, em sua esfera de atribuições, a Política Nacional de Recursos Hídricos e de instituir normas de referência para a regulação dos serviços de saneamento básico. O processo de alteração no sistema SIAFI só foi concluído no 1º trimestre de 2024, onde houve a retirada da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA (Órgão 44205) da estrutura do órgão superior MMA (Órgão 44000) no SIAFI.

No presente relatório estão evidenciadas as demonstrações contábeis até 31 de dezembro de 2024. Os valores constantes foram levantados a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi e tiveram como escopo as informações dos seguintes órgãos e suas respectivas unidades gestoras, pertencentes à Administração Direta, doravante denominada unidade prestadora de contas (UPC):

Órgão	Código	Descrição
MMA	44000	Ministério do Meio Ambiente
FNMA	44204	Fundo Nacional do Meio Ambiente
FNMC	44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
SFB	44208	Serviço Florestal Brasileiro

Resumo dos principais critérios e práticas contábeis

Segundo as premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público, são apresentados a seguir os principais critérios e práticas contábeis adotados no âmbito da União.

● Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real utilizada por todos os órgãos e unidades da administração pública federal direta e indireta. Os saldos em moeda estrangeira, quando existentes, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

● Caixa e equivalentes de caixa

Contempla as disponibilidades de caixa, para os quais não haja restrição de uso imediato.

● Demais créditos e valores a curto prazo

Estão relacionados a adiantamentos concedidos de pessoal; outros créditos a receber e valores a curto prazo de adiantamentos de recursos financeiros de transferências de Termos de Execução Descentralizada (TED), e ainda créditos por dano ao patrimônio.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos juros, atualizações e correções monetárias, calculados por meio do demonstrativo de débito do Tribunal de Contas da União (TCU). São também ajustados para refletir possíveis perdas estimadas.

● Estoques

O saldo refere-se a materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifado, destinados a atender ao consumo interno das unidades, cujas baixas mensais são realizadas em conformidade com as requisições oriundas das unidades.

● Ativo realizável a longo prazo

Registra, principalmente, a concessão de empréstimos e financiamentos, os créditos por dano ao patrimônio, após julgamento do TCU, além de depósitos judiciais.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos juros, atualizações e correções monetárias, calculados por meio do demonstrativo de débito do TCU, bem como são ajustados para refletir possíveis perdas estimadas.

Cumpre registrar que a conta de “Empréstimos e Financiamentos” apresenta os lançamentos contábeis referentes ao contrato nº 01/2021-FNMC (publicado no D.O.U. nº 241, Seção 3, de 23 de dezembro de 2021), firmado entre a União, por intermédio do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que tem como objetivo o estabelecimento de regras aplicáveis à transferência de recursos provenientes do FNMC, pelo MMA (Administração Direta) ao BNDES.

Trata-se de recursos que são transferidos deste Ministério a esse banco, para que possa atuar como agente financeiro intermediador na concessão de operações de crédito a beneficiários finais que apresentem projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação e adaptação à mudança do clima e seus efeitos.

Após serem transferidas ao BNDES, as disponibilidades do FNMC permanecem junto às reservas daquela instituição no Banco Central, e, enquanto não utilizadas para os fins a que se destinam, são remuneradas à taxa média Selic, calculada proporcionalmente ao número de dias aplicados, em conformidade com a regulamentação aplicável, em especial a estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

Mensalmente, é efetuada a conciliação do saldo e os ajustes de acordo com o regime de competência, tendo como base os demonstrativos encaminhados pelo banco. Cumpre destacar que, de acordo com o art. 3º da Lei nº 12.114/2009, tais rendimentos auferidos com a transferência dos recursos ao BNDES no âmbito deste contrato constituem receitas do FNMC.

Em 2024, foi firmado um novo Contrato nº 01/2024-FNMC (Publicado no DOU nº 64, seção 3, de 03 de abril de 2024), por intermédio do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o objetivo de estabelecer as regras aplicáveis à gestão de recursos provenientes do fundo, transferidos pelo MMA ao BNDES, visando ao financiamento reembolsável de projetos, de acordo com os planos anuais de aplicação de recursos do FNMC, mediante contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, e conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 12.114, de 2009.

Os recursos do FNMC transferidos ao BNDES são destinados ao financiamento reembolsável de projetos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos. Enquanto não forem utilizados, os recursos transferidos ao BNDES destinados ao financiamento reembolsável, aqueles oriundos de juros e amortizações de financiamentos ou auferidos com remuneração das disponibilidades, serão, de forma agregada, objeto de remuneração, atualizada pela Taxa Média Selic pro rata die, e em conformidade com a regulamentação aplicável, em especial a estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

Mensalmente, é efetuada a conciliação do saldo e os ajustes de acordo com o regime de competência, tendo como base os demonstrativos encaminhados pelo banco. Cumpre destacar que, de acordo com o art. 3º da Lei nº 12.114/2009, tais rendimentos auferidos com a transferência dos recursos ao BNDES no âmbito deste contrato constituem receitas do FNMC.

● Ajuste para Perdas Estimadas

Esse ajuste é calculado aplicando-se determinado índice sobre o valor total inscrito na respectiva conta parâmetro de recebimento de valores. Em relação aos créditos por dano ao patrimônio, foi estabelecido o percentual de 80%, pelo inexpressivo histórico de recuperação de créditos (em relação ao montante de diversos responsáveis) e do longo tempo transcorrido da maioria das inscrições.

Importa salientar que não foram registrados ajustes para perdas relacionados aos valores repassados ao BNDES, no âmbito do contrato nº 01/2021 e do contrato nº 01/2024.

Isso se justifica, pois a cláusula quinta destes instrumentos prevê que a aplicação dos recursos será de responsabilidade do agente financeiro, em conformidade com suas políticas operacionais e de crédito, e com as normas e procedimentos aplicáveis.

● Imobilizado

É composto pelos bens móveis e imóveis, sendo reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção serão incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Quando os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

● Depreciação

É mensurada conforme estabelecido pela macrofunção 02.03.30 do Manual Siafi, por meio do método das quotas constantes. Para os bens móveis, a base de cálculo é o valor original do ativo.

Já para os bens imóveis, o valor depreciado é apurado mensal e automaticamente pelo Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial - SPIUNet. A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis.

● Intangível

A maior parte dos intangíveis está relacionada a softwares, tanto de vida útil definida, os chamados softwares de prateleira, quanto de vida útil indefinida, que se referem aos sistemas desenvolvidos institucionalmente. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

● Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar

No curto prazo, a maior parte dessas obrigações encontra-se registrada nas contas de “Pessoal a pagar, incluindo provisões de despesas relacionadas a salários, remunerações, benefícios, décimo terceiro salário e férias, sendo o restante nas contas do item “Precatório de Pessoal”.

● Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Em sua maioria, trata-se de pagamentos de credores nacionais, relacionadas tanto à manutenção da atividade dos órgãos, como ao fornecimento dos bens necessários à sua consecução.

● Transferências fiscais a curto prazo

Em sua maioria, esses saldos encontram-se registrados na conta “Transferências discricionárias a pagar”, no âmbito do próprio MMA, referente a instrumentos de repasses de recursos.

● Demais obrigações a curto prazo

São os valores restituíveis (consignações, retenções previdenciárias, planos de previdência e assistência, retenções referentes a empréstimos e financiamentos), além de depósitos de terceiros, precatórios de terceiros e transferências financeiras a comprovar.

Resultados acumulados

Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

Resultado Patrimonial - a apuração do resultado se dá pelo confronto das contas de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) e Variação Patrimonial Diminutiva (VPD), em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão, podendo ser positivo, originando o Superávit Patrimonial, ou negativo, gerando Déficit Patrimonial.

● Resultado Orçamentário

É apurado no Balanço Orçamentário, representado pelo confronto entre as Receitas Realizadas e as Despesas Orçamentárias Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e se negativo, Déficit Orçamentário.

● Resultado Financeiro

É apurado no Balanço Financeiro, no confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão.

Pode-se, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração do Fluxo de Caixa, que permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo.

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar a situação patrimonial por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

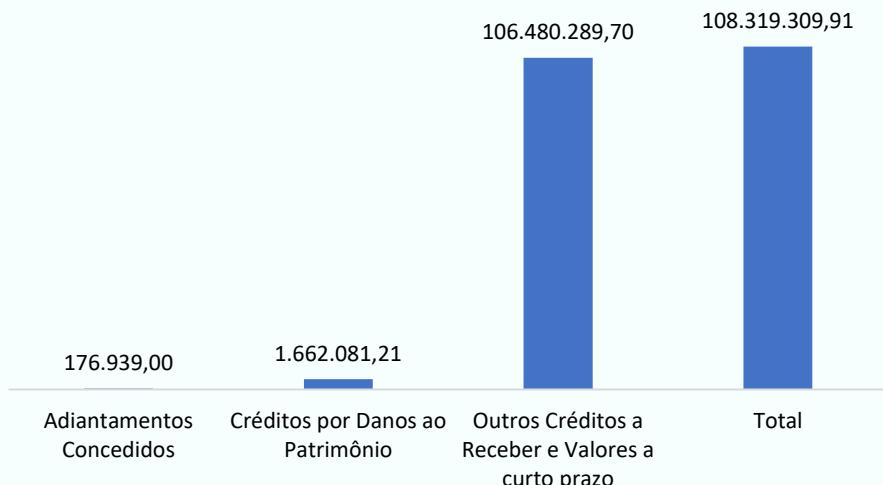
● Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2024, o item Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional totalizou aproximadamente R\$ 29,32 milhões, tendo as maiores representatividades o MMA (58,49%) e FNMC (21,59%).

● Nota 2 - Créditos e Valores a Curto Prazo

Em 31/12/2024, o item Créditos e valores a curto prazo totalizou aproximadamente R\$ 108,31 milhões em valores brutos, conforme demonstrado no Gráfico:

Composição dos créditos e valores a curto prazo – 2024



Verifica-se que a maior representatividade se refere a Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, no montante aproximado de R\$ 106,48 milhões em 31/12/2024.

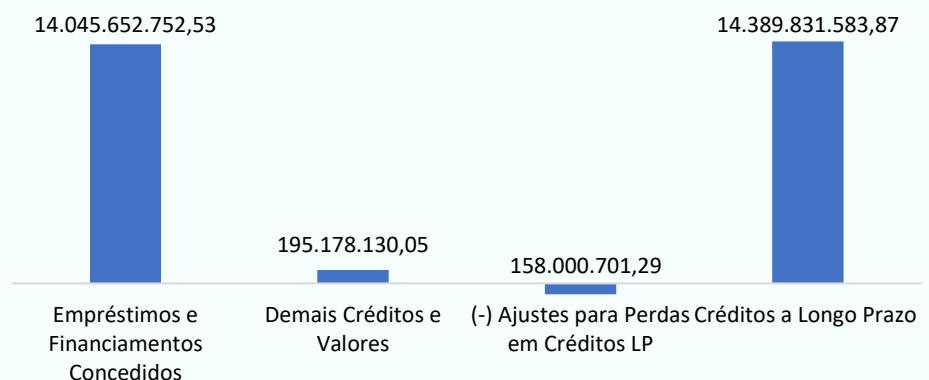
No MMA, R\$ 79,11 milhões, se refere à valor relativo à adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), firmados entre o MMA e outros órgãos, que permanecem na conta de Créditos a receber até a prestação de contas final do órgão conveniente.

Em Créditos por Dano ao Patrimônio, a maior representatividade se refere ao FNMA (Órgão 44204), no valor de R\$ 1,54 milhão. Grande parte deste valor, R\$ 1,34 milhão, está relacionado a falta ou irregularidade de comprovação, e R\$ 202 mil, relacionado à Crédito a Receber por dano ao Patrimônio. Em adiantamentos concedidos os valores não foram tão relevantes, de R\$ 176.939,00 em 2024.

● Nota 3 - Ativo Realizável a Longo Prazo

O Gráfico abaixo mostra a composição do ativo realizável a longo prazo do órgão, com destaque para a maior representatividade do item “Empréstimos e Financiamentos Concedidos”:

Composição do ativo realizável a longo prazo da UPC



A variação ocorrida na conta de “Empréstimos e Financiamentos”, concedidos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES é decorrente de apropriações de remuneração das disponibilidades, retorno de financiamentos e valores transferidos, no âmbito do contrato nº 01/2021 e do início do Contrato nº 01/2024. Houve, no 2º trimestre de 2024, repasse de recursos relacionado ao Contrato nº 01/2024 junto ao BNDES no montante de R\$ 10,218 bilhões, que trata do contrato de títulos públicos, títulos verdes.

Atualmente, os repasses ao BNDES perfazem o montante aproximado de R\$ 14,04 bilhões, já tendo retornado ao MMA valores da ordem de R\$ 1,304 bilhão, a título de juros, amortizações e rendimento das disponibilidades. Destaca-se que parte desse retorno é novamente repassado para o BNDES, no âmbito do mesmo contrato, para continuidade do cumprimento do seu objeto. O valor do repasse em 2024 subiu por conta do novo contrato nº 01/2024 realizado, (Títulos Verdes), que fez um repasse de R\$ 10 bilhões no 2º trimestre de 2024.

Importa salientar que não foram registrados ajustes para perdas relacionados aos valores repassados ao BNDES, no âmbito do contrato nº 01/2021 e 01/2024 (firmado entre o FNMC e o BNDES), tendo em vista que a cláusula quinta desse instrumento prevê que a aplicação dos recursos será de responsabilidade do agente financeiro, em conformidade com suas políticas operacionais e de crédito, e com as normas e procedimentos aplicáveis.

Os valores em “Demais Créditos e Valores” são representados, principalmente, pelos valores referentes a “Crédito por Dano ao Patrimônio”, após julgamento do Tribunal de Contas da União - TCU, no montante bruto aproximado de R\$ 180,93 milhões.

Refere-se especificamente a valores apurados por meio de processo de instauração de Tomada de Contas Especial (TCE), geralmente em convênios, cuja conta contábil tem reflexo, pela condenação dos responsáveis, pela extinção do processo, pela aprovação ou rejeição das contas e pelo resarcimento do dano.

Constam registrados R\$ 144,07 milhões em ajuste para perdas com base na expectativa de recebimento dos valores registrados, para a quantificação dos recursos controlados pela entidade, perfazendo um valor líquido aproximado de R\$ 36,86 milhões.

● Nota 4 - Imobilizado

O saldo de bens imóveis é de R\$ 4,87 bilhão, já deduzidos da depreciação. A maior representatividade é evidenciada pelos imóveis lançados no MMA. Grande parte do aumento do saldo de bens imóveis foi ocasionado pela transferência de imóveis (Fazendas, Parques e Reservas) da SPU para a SPOA/MMA.

Esses bens de uso especial correspondem aos lançamentos efetuados pela SPU na UG 440001 (SPOA), que, de acordo com a Portaria Interministerial nº 436/MP/MMA, de 02/12/2009, estabelece diretrizes de entrega das áreas de domínio da União para o MMA e este, por sua vez, autoriza a cessão dos imóveis para o órgão pertinente, no caso, o ICMBio.

Cumpre destacar que o edifício onde funciona o Ministério do Meio Ambiente (Bloco B – Esplanada dos Ministérios) não está registrado no SPIUNet como de propriedade deste Ministério, tendo em vista que o GDF ainda não regularizou seu registro no sistema.

Sobre a implantação do SIADS, a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads) foi estabelecida pela Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020, sendo de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, incluindo as empresas estatais dependentes. No SFB, os módulos Almoxarifado e Patrimônio foram totalmente implantados.

No MMA (Administração Direta), o módulo Almoxarifado já foi implantado. Porém, quanto ao Patrimônio (bens móveis) houve avanços neste exercício, com o início da implantação dos tombamentos dentro do sistema SIADS (em andamento), mas por conta do grande volume de tombamentos, a implantação ainda não foi finalizada.

Esta catalogação do patrimônio está sendo feita de maneira manual, pois por problemas de TI no sistema antigo, não houve possibilidade de se transferir o arquivo das informações dos bens móveis para a base SIADS.

● Nota 5 – Quadro de Compensações

São contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, compreendendo as compensações do ativo e do passivo, ou seja, são contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.

Verifica-se no Gráfico abaixo que a maior representatividade dos Atos Potenciais Passivos é de “Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres”, que são valores de Convênios, Instrumentos Congêneres e TED – Termo de Execução Descentralizada, a Liberar e a Repassar escriturados em conta contábil até 2024.

Composição dos Atos Potenciais Passivos da UPC - 2024



A composição desta Coluna de “Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres” se dá da seguinte forma:

Órgão	Valores em 2024
44000 - Minist. do Meio Amb. e Mudança do Clima	223.809.886,92
44204 - Fundo Nacional do Meio Ambiente	149.900,21
44208 - Serviço Florestal Brasileiro	13.524.646,73
44902 - Fundo Nacional Sobre Mudanças do Clima	795.450,33
Total	238.279.884,19

Observa-se que o valor mais representativo é do Órgão 44000 – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que tem em sua composição as Unidades Gestoras compostas pela UG da SPOA (440001) e por Secretarias, conforme tabela abaixo:

Convênios e Instrumentos Congêneres a Liberar

UG - Unidades Gestoras	Valores em 2024
440001 - SUBSECRET.DE PLANEJ.ORC.E ADMINIST.-SPOA/MMA	343.960,00
440040 - SECRET.EXTRAT. DESENV.RURAL SUSTENTAVEL	247.250,00
440069 - SECRETARIA DE BIODIVERSIDDE	2.952.549,95
440077 - SECRET.ARTICUL. INST.E CIDADANIA AMBIENTAL	993.136,33
440093 - CORREDORES ECOLOGICOS - KFW - CAIXA.	414.014,08
440107 - CEF/MMA CONTRATOS DE REPASSE	29.733.963,14
440200 - SEC.POVS COM.TRAD E DESENV.RURAL SUSTENT	8.451.985,16
440201 - SEC. BIODIVERSID. FLORESTAS E DIREITOS ANIMAIS	19.117.506,74
440202 - SEC.MEIO AMB. URB. QUALIDADE AMBIENTAL	35.370.392,63
440204 - SECRETARIA NACIONAL DE BIOECONOMIA	10.216.532,62
Total	107.841.290,65

Termo de Execução Descentralizada a Repassar

UG - Unidades Gestoras	Valores em 2024
440001 - SUBSECRET.DE PLANEJ.ORC.E ADMINIST.-SPOA/MMA	3.871.482,63
440031 - SECRET. DE MUDANÇAS DO CLIMA E FLORESTA	6.250,00
440069 - SECRETARIA DE BIODIVERSIDDE	25.969,31
440108 - BOLSA VERDE - SEDR	5.249.266,98
440200 - SEC.POVS COM.TRAD E DESENV.RURAL SUSTENT	95.490.079,41
440201 - SEC. BIODIVERSID. FLORESTAS E DIREITOS ANIMAIS	5.822.716,53
440202 - SEC.MEIO AMB. URB. QUALIDADE AMBIENTAL	2.526.646,91
440203 - SEC. DE MUDANCA DO CLIMA	509.253,04
440205 - SEC. EXTRA. CONTR. DESMAT. ORDENAM. AMBIENT	34.261,46
440206 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO AMBIENT. E CI	2.432.670,00
Total	115.968.596,27

Por meio da Portaria GM/MMA nº 535, do dia 14 de junho de 2023, foi delegado competências aos Titulares dos Órgãos Específicos Singulares, exceto o Serviço Florestal Brasileiro – SFB, integrantes da estrutura do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, para a prática de atos administrativos no âmbito das respectivas áreas de atuação.

São atos principalmente quanto aos procedimentos de instrução, celebração e demais procedimentos administrativos afetos aos convênios, contratos de repasse, termos de execução descentralizada, termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação objeto de formalização com órgãos e entidades nacionais, e os respectivos aditivos, que tenham por objeto a execução de projetos e atividades compatíveis com as programações orçamentárias vinculadas às suas competências, respeitados os demais dispositivos desta Portaria.

Foram transferidos da SPOA (UG: 440001) para as UGs das Secretarias, inicialmente, instrumentos que se encontram em execução, permitindo a operacionalização de desembolsos financeiros e demais acertos diretamente pelas Secretarias. A migração dos demais instrumentos, que estão em fase de prestação de contas, deverão ser solicitados à SPOA, tendo em vista que ainda permanecem registrada no âmbito desta Subsecretaria.

Balanço Patrimonial

Para elaboração das notas do Balanço Orçamentário, considera-se a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada da despesa, que correspondem aos saldos com as alterações posteriores à previsão e fixação inicialmente consignada na LOA (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024).

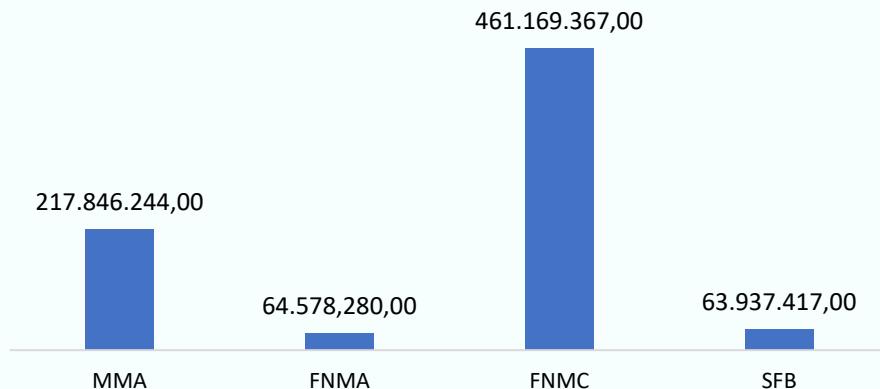
● Nota 6 – Resultado Orçamentário

O Balanço Orçamentário da UPC-MMA, por concepção, aponta para déficit orçamentário na ordem de R\$ 13,22 bilhões.

Um dos principais motivos para este déficit se trata do orçamento recebido para a execução do contrato nº 01/2024 do FNMC com o BNDES (Títulos Verdes), no valor de R\$ 10 bilhões e a execução do contrato nº 01/2024 do FNMC com o Banco do Brasil (EcoInvest), no valor de R\$ 3,13 bilhões. As receitas vinculadas do órgão são insuficientes para o equilíbrio com as despesas, sinalizando dependência do Tesouro para aportes de recursos ordinários e da seguridade social, sobretudo para as despesas com pessoal e encargos.

● Nota 7 – Previsão da Receita X Receita Realizada

Receita prevista atualizada por órgão



Cabe destacar que o montante de R\$ 217,84 milhões previsto no MMA (fonte 078) refere-se à participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos em campos explorados sob o regime de concessão.

Entretanto, essa receita não é arrecadada diretamente pelo MMA, trata-se de uma receita que a legislação atribui uma parte ao MMA, por meio de uma partição automática no momento da arrecadação. Dessa maneira, a previsão da receita impacta as contas contábeis no âmbito do MMA, mas a receita realizada, grande parte, é evidenciada no Ministério da Fazenda.



A Receita realizada no período equivale a 108,10% da previsão atualizada. Verificou-se que 54,24% das receitas realizadas na UPC se deram no âmbito do FNMC, em decorrência do contrato nº 01/2021 e do contrato nº 01/2024, firmado junto ao BNDES. Além disso, destaca-se que 70,56% das receitas arrecadadas foram devido à remuneração de disponibilidades referente ao mesmo contrato.

Já no FNMA, os valores referem-se à receita arrecadada pelo Ibama e pelo ICMBio em decorrência de multas por danos ao meio ambiente (administrativas e judiciais) e de créditos da dívida ativa recuperados.

De acordo com o artigo 73 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e artigo 13 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e artigo 13 do Decreto nº 11.373 de 01 janeiro de 2023, o percentual de 50% dos valores arrecadados é repassado ao FNMA, impactando a receita arrecadada deste órgão.

● Nota 8 – Restos a pagar

A UPC apresentou um estoque de restos a pagar, aproximadamente, R\$ 61,75 milhões, sendo 14,59% de Restos a pagar processados (RPP) e 85,41% de restos a pagar não processados (RPNP).

Na Tabela abaixo, demonstra-se a composição de RPNP por órgão. O órgão MMA (Administração Direta) apresenta o maior saldo de RPNP a pagar, principalmente, relativos a convênios e outros instrumentos de transferências voluntárias.

Composição do RPNP por órgão

Órgão	RPPN Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
MMA	96.118.651,53	40.556.198,66	40.433.550,04	6.223.753,85	49.461.347,64
FNMA	-	-	-	-	-
FNMC	9.125.980,00	8.807.000,00	8.807.000,00	-	318.980,00
SFB	18.778.952,79	12.121.190,42	12.117.669,06	3.695.770,97	2.965.512,76
Total	124.023.584,32	61.484.389,08	61.358.219,10	9.919.524,82	52.745.840,40

Já na próxima Tabela, demonstra-se a composição de RPP por órgão. O órgão MMA (Administração Direta) apresenta o maior saldo de RPP a pagar.

Composição do RPP por órgão

Órgão	RPP Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo
MMA	23.319.859,74	13.131.291,01	1.178.032,73	9.010.536,00
FNMA	-	-	-	-
FNMC	-	-	-	-
SFB	27.055,04	26.515,76	539,28	-
Total	18.723.056,17	8.561.547,12	980,47	10.160.528,58

● Nota 9 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Neste último trimestre, a UPC-MMA apresenta um resultado patrimonial positivo de R\$ 10,08 bilhões, em função das Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAs terem sido superiores às Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs.

Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

No demonstrativo das Variações Patrimoniais anexo, as informações mais relevantes da parte das variações patrimoniais aumentativas se dão no campo das Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referente às “Variações Monetárias e Cambiais”, no valor de R\$ 996,41 milhões, que se trata das Remunerações das Disponibilidades, juros e amortizações antecipadas dos contratos nº 01/2021 e 01/2024 do BNDES com o FNMC. As “Remunerações de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras”, no valor de R\$ 331,11 milhões, são as devoluções através de GRU que o BNDES faz ao FNMC sobre as aplicações financeiras.

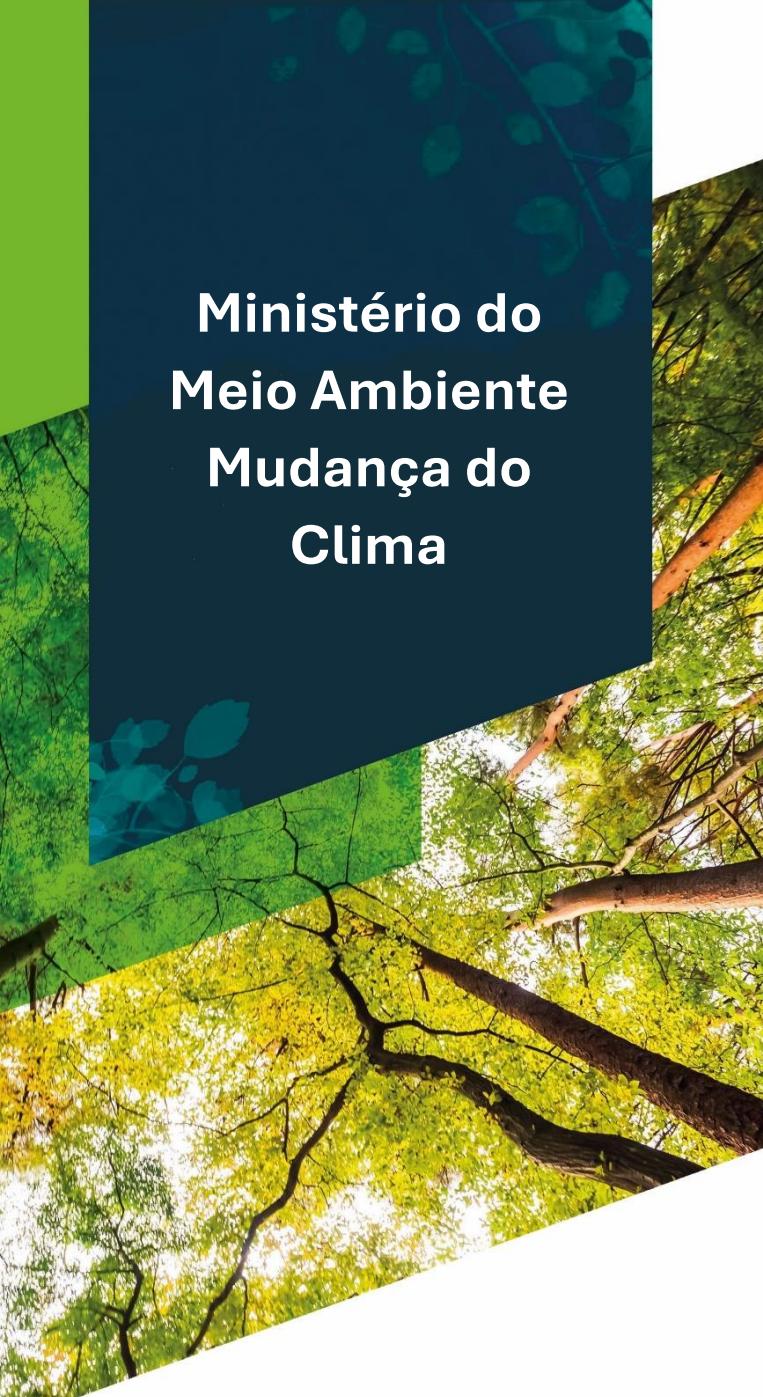
As Remunerações de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras são os retornos das remunerações enviadas pelo BNDES ao FNMC.

Na parte das Transferências e Delegações Recebidas, em Transferências Intragovernamentais, estão os valores de cota recebida e sub-repasses recebidos pelo MMA e pelo FNMC, no valor de R\$ 14,84 bilhões e 20,56 bilhões respectivamente. No FNMC houve uma relevância nos valores em razão do recebimento de R\$ 10 bilhões referente ao contrato nº 01/2024.

Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As informações mais relevantes das variações patrimoniais diminutivas se dão no campo das “Transferências e Delegações Concedidas”, em Transferências Intragovernamentais, no valor de R\$ 29,31 bilhões, que se trata dos Repasses Concedidos e Sub-Repasses Concedidos. No âmbito do MMA o valor foi de R\$ 18,68 bilhões. No FNMC o valor foi de R\$ 10,47 bilhões.

Os valores de repasse do MMA foram recursos enviados para as unidades gestoras do Órgão e suas Secretarias, principalmente os enviados da setorial orçamentária e financeira UG: 440002. No FNMC, os valores mais representativos são das transferências intragovernamentais que foram os R\$ 10 bilhões enviados da UG: 447001, setorial orçamentária e financeira do Órgão 44902 para a sua UG: 447002, executora do contrato nº 01/2024, firmado entre o FNMC e o BNDES e descrito em notas explicativas anteriores.



Ministério do Meio Ambiente Mudança do Clima

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão Integrado todos os órgãos específicos e singulares integrantes da estrutura do MMA. Ele é produto da construção coletiva e foi orientado pelas boas práticas prospectadas em organizações públicas e privadas.

Governo Federal

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Marina Silva

Coordenação e Supervisão Geral

Secretário-Executivo

João Paulo Capobianco

Secretária-Executiva Adjunta

Anna Flávia Franco

Equipe Técnica

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Ariel Cecílio Garces Pares

Coordenador-Geral

Gustavo dos Anjos

Analistas Ambientais

Elzivam de Sousa Carvalho

João Henrique Evangelista

Taynara Rodrigues Marra

Secretarias

Secretário Extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial

André Rodolfo de Lima

Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais

Rita de Cássia Guimarães Mesquita

Secretaria Nacional de Bioeconomia

Carina Mendonça Pimenta

Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável

Edel Nazaré Santiago de Moraes

Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental

Adalberto Felício Maluf Filho

Secretaria Nacional de Mudança do Clima

Ana Toni

Serviço Florestal Brasileiro

Garo Joseph Batmanian